

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATO Nº 63, DE 25 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Designar o Bel. LUIZ MANOEL DA COSTA FILHO, requisitado da Universidade Federal de Uberlândia-MG, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Ministro, código TST-LT-DAS-102.5, do Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 20 de abril do corrente ano.

MINISTRO MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO

Secretaria do Tribunal Pleno

ES-54/89.5

(TST-P-06891/89.1)

E F E I T O S U S P E N S I V O

REQUERENTE: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - SINDIGÁS

Advogado : Dr. José Carlos Bussatto

REQUERIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO PARANÁ E OUTRO

9a. Região

D E S P A C H O

O Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo - SINDIGÁS requer a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto contra a decisão coletiva proferida no Processo TRT-DC-11/89, no que concerne à seguinte cláusula:

1ª) "... 50% (cinquenta por cento) a título de antecipação salarial, a partir de 1º de março de 1989, a incidir sobre o salário do mês de fevereiro de 1989 e a ser compensado na data-base da categoria".

Tendo em vista a existência de Convenção de Revisão Salarial e Coletiva de Trabalho em plena vigência, consoante documento de fls. 23/54, e que a legislação que regulamenta os reajustes salariais veda a reposição salarial, é conveniente o deferimento do efeito requerido até que este Tribunal determine o melhor entendimento, por ocasião do julgamento do recurso ordinário.

Pelo exposto, concedo efeito suspensivo à Cláusula 1ª.

Publique-se e oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Brasília, 24 de abril de 1989

MINISTRO MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

PROC. Nº TST-RO-DC-0672/86.5

RECORRENTES: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA; SINDICATO DOS BANCOS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL; REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A; FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, E COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

Advogados : Drs. João Arthur Asquini; Geraldo Magela Leite; Carlos Roberto O. Costa; Fernando Montenegro e Silvio Roberto Calvalcanti Peccioli.

RECORRIDO : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO E FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS.

Advogado : Dr. José Torres das Neves.

D E S P A C H O

Em virtude de petição de fls. 1093 na qual o Dr. José Torres das Neves renuncia ao mandato outorgado pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, determino a notificação deste de conformidade com o previsto no Artigo 45 do Código de Processo Civil.

Publique-se.
Brasília, 20 de abril de 1989

MINISTRO FERNANDO VILAR
Relator

Proc. nº TST-E.RR-5903/87.1

Embargante: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO - BNCC

Advogado : Dr. Rogério Avelar

Embargado : JOSÉ MARTINS CHAVES

Advogado : Dr. Dilson Furtado de Almeida

D E S P A C H O

A egrégia 2ª Turma do TST deu provimento à revista do reclamante para restabelecer a sentença de primeiro grau (fls. 486/487).

O reclamado opôs embargos declaratórios (fls. 489/491), que foram rejeitados, posto que, não há obscuridade, dúvida, omissão ou contradição, cuja declaração se imponha (fls. 494/495).

Inconformado, interpõe Embargos para o Pleno o reclamado (fls. 497/501) arguindo, preliminarmente, nulidade do acórdão por negativa da prestação jurisdicional em flagrante violação aos arts. 535, do CPC, 153, § 4º da Constituição Federal de 1969 e 5º, XXXV e LV da Constituição vigente.

O despacho de fls. 506 admitiu os embargos.

O embargado impugnou às fls. 507/510.

Preliminar de nulidade do acórdão da Turma.

Ao julgar a revista a egrégia 2ª Turma afirmou que a "gratificação de participação nos lucros foi paga durante vários anos, independentemente da existência de resultado financeiro superavitário ou não". Em consequência concluiu a Turma unanimemente ser ilegal a simples supressão do pagamento (fls. 487).

O Banco opôs embargos declaratórios com efeito modificativo, pois o acórdão do Regional não fez tal afirmativa, ao contrário, afirmou o Regional que "a gratificação em cobrança é vinculada a obtenção de lucros pelo empregador. Só o fato de estar sendo paga há vários anos por si só não a desvincula de seu fato gerador. Comprovado que em 1983 e 1984 não houve lucro, a verba é indevida".

Concluiu o Banco seu pedido no sentido de ser dado efeito modificativo aos declaratórios para não se conhecer da revista com supedâneo no Enunciado 126 e, caso não seja aplicado o enunciado, para que a revista seja desprovida, tendo em vista a inexistência de lucro nos exercícios de 1983 e 1984.

A Turma respondeu que o acórdão do Regional foi corretamente analisado, rejeitando os embargos.

Nos embargos infringentes o reclamado alega a nulidade por ofensa ao artigo 535 do CPC, 153, § 4º da Constituição Federal anterior e artigo 5º, XXXV e LV da atual Constituição Federal, sob a alegação de que foi negada a prestação jurisdicional.

Não se viabilizam os embargos por esta preliminar, pois a prestação jurisdicional foi dada pela Turma. Na hipótese de a Turma ter modificado conclusão fática caberia alegar ofensa ao artigo 896 da CLT ou divergência com o Enunciado 126, pois possível equívoco no conhecimento e provimento de um recurso de revista não resulta em nulidade. Incide o Enunciado 221.

Mérito. Da gratificação de balanço.

Alega o recorrente que o entendimento da Turma sobre gratificação de balanço discrepa dos entendimentos de outras Turmas.

Inicialmente, cabe salientar que a Turma nada prequestiona sobre gratificação de balanço e sim de participação nos lucros (fls. 486/487), o que já inviabilizaria o recurso, conforme Enunciado nº 251.

A Turma afirmou que a gratificação sempre foi paga sem que houvesse lucro, daí não ser possível a simples supressão. Nenhum aspecto enfrenta a peculiaridade de a gratificação ser paga independentemente da existência de lucro, tornando-se inespecíficos, incidindo o Enunciado 296.

As apontadas ofensas aos artigos 1090 do Código Civil e 153, § 2º, da Carta Magna anterior e 5º, II, da atual não estão prequestionadas, incidindo o Enunciado nº 297.

Em consequência, denego seguimento aos embargos.

Brasília, 23 de abril de 1989

MINISTRO LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
Relator

Processo DC-08/89

Suscitante: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES E OUTROS

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

Suscitado : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA

Advogado : Dr. Eduardo Nogueira de Sá

Através do presente, ficam as partes do processo em epígrafe intimadas a apresentarem no prazo comum de 10 (dez) dias, suas razões.

Brasília, 25 de abril de 1989

LÚCIA HELENA DE MORAES SANTOS
Chefe do Setor de Processamento de Ações Originárias

DISTRIBUIÇÃO SEMANAL DE PROCESSOS AOS EXMOS SRS. MINISTROS. Em, 25/04/1989

MINISTRO ANTÔNIO AMARAL	35	MINISTRO JOSÉ AJURICABA	14
MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA	35	MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA	41
MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO	35	MINISTRO MARCELO PIMENTEL	35
MINISTRO BARATA SILVA	41	MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA	35
MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI	14	JUIZ CONV. ALCY NOGUEIRA	35
MINISTRO FERNANDO VILAR	41	JUIZ CONV. ELPÍDIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	35
MINISTRO GUIMARÃES FALCÃO	10	JUIZ CONV. JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	35

T O T A L.....441

Pautas de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS A REALIZAR-SE NO DIA 3/05/89, QUARTA-FEIRA, ÀS 13:30 HORAS

RELATOR O EXMO SR. MINISTRO FERNANDO VILAR E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Processo E-RR-5053/82 da 4ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 2ª Turma, Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Embargado: Luis Roberto Charcov. (Advogados: Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves).

Processo E-RR-3064/83 da 3ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3ª Turma, sendo Embargante: Usiminas Mecânica S/A-USIMBC e Embargados: Odair Fiácio Pedrosa e Outra. (Advogados: Ana Maria José Silva de Alencar e Wilmar Saldanha da Gama Pádua).

Processo E-RR-3170/83 da 1ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 2ª Turma, Embargante: Banco Nacional S/A e Embargado: Edson Nunes Malta. (Advogados: Jorge Alberto R. de Menezes e Elias Lutfi).

Processo E-RR-3681/83 da 5ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 2ª Turma, Embargante: Zulmira Roseira e Embargado: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA. (Advogados: Ulisses Riedel de Resende e José Alberto Couto Maciel).

Processo E-RR-3759/83 da 1ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3ª Turma, Embargante: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS e Embargado: Robertino Novaes Almada. (Advogados: Cláudio Penna Fernandez, Ruy Caldas Pereira e Antonio Lopes Noleto).

Processo E-RR-3766/83 da 1ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3ª Turma, Embargante: Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio e Embargado: Elizabeth Pereira da Silva. (Advogados: José Maria de Souza Andrade e Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

Processo E-RR-3792/83 da 9ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3ª Turma, Embargantes: Banco Brasileiro de Descontos S/A e João Antonio Morato Torres e Embargados: Os Mesmos. (Advogados: Lino de Castro e José Tôrres das Neves).

Processo E-RR-3825/83 da 3ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 2ª Turma, Embargante: Cia. Ferro Brasileiro e Embargado: Ari Miguel Ferreira. (Advogados: José Anacleto Ferreira e Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

RELATOR O EXMO SR. MINISTRO MARCELO PIMENTEL E REVISOR O EXMO SR. MINISTRO GUIMARÃES FALCÃO

Processo E-RR-5287/83 da 3ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3ª Turma, Embargante: Geraldo de Melo e Silva e Embargado: Banco Nacional S/A. (Advogados: José Tôrres das Neves e Roberto Pardini).

Processo E-RR-5827/83 da 1ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3ª Turma, Embargante: Ataulfo Merighi e Embargado: Companhia Siderúrgica de Tubarão - C.S.T. (Advogados: Nádja Costa Ferreira e João de Lima Teixeira Filho).

Processo E-RR-6230/83 da 9ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 1ª Turma, Embargante: Fazenda São Francisco Empresa de Bebidas LTDA e Embargado: Nelson da Silva Guidio Filho. (Advogados: Carlos Alberto Baston e Antonio Lopes Noleto).

Processo E-RR-2806/84 da 1ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Eg. 3ª Turma. Embte.: Banco Real S/A e Embdo.: Vicente Campos de Freitas. (Advogados: Moacir Belchior, José Tôrres das Neves e Maria Lopes de Moraes).

Processo E-RR-4679/84 da 10ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3ª Turma, Embargante: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e Embargado: Antônio Alves de Assis e Outros. (Advogados: Élio Moulin e Ivo Evangelista de Avila).

Processo E-RR-4843/84 da 1ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3ª Turma, Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco e Embargado: João Carlos Gomes. (Advogados: Lino Alberto de Castro e José Tôrres das Neves).

Processo E-RR-4683/83 da 4ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3ª Turma, Embargante: Altair Silva Santos e Embargado: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais. (Advogados: Ulisses Riedel de Resende e João Carlos Bossler).

Processo E-RR-4963/83 da 1ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3ª Turma, Embargante: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS e Embargado: Laureano de Almeida Vidal. (Advogados: Ruy Jorge Caldas, Cláudio A. F. Penna Fernandez e José Tôrres das Neves).

Processo E-RR-5048/83 da 2ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Eg. 1ª Turma, Embargante: José Cavalcante Miranda e Embargado: Empresa Auto Ônibus Penha São Miguel LTDA. (Advogados: S. Riedel de Figueiredo e Henrique Ehlers Silva).

Processo E-RR-4537/83 da 4ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3ª Turma, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cachoeira do Sul e Embargado: Banco Sul Brasileiro S/A. (Advogados: Maria Lopes de Moraes e José Alberto Couto Maciel).

RELATOR EXMº SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA E REVISOR EXMº SR. MINISTRO ANTÔNIO AMARAL

Proc. AR-49/85.6, corre junto c/ IVC-TST-14162/86. Autora: Fund. de Ensino Superior de Itauna e Réu Francisco de Fellippo. (Adv.: Hélio Gonçalves de Sousa e José Bento Moraes).

Processo IVC-TST-14162/86, relativo a Impugnação do Valor da Cuasa, corre junto com AR-49/85.6. Requerente: Francisco de Fellippo e Requerida Fundação de Ensino Superior de Itauna. (Adv.: José Bento de Moraes e Hélio G. de Sousa).

Processo AG-E-RR-5739/83 da 3ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma. Embtes. e Agdos.: Benito Martins e Outros e Embdo. e Agte.: Rede Ferroviária Federal S/A. (Adv.: Geraldo Cezar Franco, Carlos Roberto O. Costa e Roberto Caldas Alvim de Oliveira).

Processo E-RR-6582/83 da 1ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma. Embte.: Cia. de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC e Embdo.: Nivaldo Tavares da Silva. (Adv.: Dirceu Henrique Silva e Sid H. Riedel Figueiredo).

Proc. AG-E-RR-385/84 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma, Embte e Agte.: Paulo Roberto Baptista Luiz e Embdo. e Agte.: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A - CEESP. (Adv.: José Tôrres das Neves e Fernando Neves da Silva).

Processo E-RR-656/84 da 3ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma. Embte.: Banco Mercantil do Brasil S/A e Embdos.: Hamilton Mesquita e Outro. (Adv.: Carlos Odonico V. Martins e Dimas Ferreira Lopes).

Processo E-RR-657/84 da 3ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma. Embte.: Banco Real S/A e Embdos.: Lauro Soares e Outros e Caixa de Assistência e Previdência do Grupo Real. (Adv.: Moacir Belchior e José Alberto Couto Maciel).

Processo E-RR-976/84 da 2ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma. Embte.: Domingos Vieira da Silva e Embdo.: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A. (Adv.: Mª Lopes de Moraes e Rogério Avelar).

Processo RO-AR-157/84 da 2ª Região. Recte.: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Recdo.: João Evangelista. (Adv.: Célio Silva, Ulisses Riedel de Resende e S. Riedel de Figueiredo).

Processo RO-AR-419/86.7 da 2ª Região. Recte.: Antonin Bartos e Recdo.: Robert Bosch do Brasil Ltda. (Adv.: Ulisses Borges de Resende e Jorge Penteado Kujawski).

Processo RO-MS-421/87.0 da 2ª Região. Recte.: Alenor Atilio Arco e Recdo: Exmº Sr. Juiz Presidente da JCJ de S.P. (Adv.: Ulisses Riedel de Resende).

RELATOR EXMº SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO E REVISOR EXMº SR. MINISTRO FERNANDO VILAR

Processo E-RR-105/84 da 4ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma. Embte.: Tracema Machado Drum e Embda.: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. (Adv.: José Tôrres das Neves e José Henrique de Freitas Valle e Silva).

Processo E-RR-154/84 da 3ª Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma. Embte.: Gislene de Fátima Leonardo Batista e Embda.: Usiminas Mecânica S/A - USIMEC. (Adv.: Pedro Luiz Leão Velloso Ebert, Letícia Barbosa Alveti e Outros e Ana Mª José Silva de Alencar).

RELATOR EXMO SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO E REVISOR O EXMO SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Processo E-RR-2410/84 da 2ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 2ª Turma, Embargante Paulo da Cruz Salgado e Embargado: Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Advogados: Marcos Luis Borges de Resende e Cláudia Márcia Costa).

Processo E-RR-3616/84 da 4ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 2ª Turma, Embargante: Salvador Rodrigues do Sacramento e Embargado: Terramar Navegação Ltda. (Advogados: Ulisses B. de Resende e Hamilton Rey Alencastro).

Processo E-RR-6045/84 da 9ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 2ª Turma, Embargante: Luiz Kosiol e Embargado: Alba Química Indústria e Comércio LTDA. (Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Victor Russomano Júnior).

Processo E-RR-8064/84 da 3ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3ª Turma, Embargante: Mendes Júnior International Company e Embargado: José Martins da Silva. (Advogados: Boris Alexandre Balaguer e Alice Lopes Amaral).

Processo RO-MS-266/87.9 da 6ª Região, Recorrente: Eliseu Campos Torres e Recorrido: Juiz Presidente do TRT da 6ª. Região. (advogado: José Barbosa de Albuquerque).

RELATOR O EXMO SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI E REVISOR O EXMO SR. MINISTRO PRATES DE MACEDO

Processo E-RR-6015/84 da 1ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 1ª Turma, Embargante: Nilba Monken Viana e Embargado: Matalúrgica Emsa Indústria e Comércio S/A. (Advogados: José Francisco Boselli e Luiz Fernando da Rocha Santos).

Processo E-RR-0414/85.5 da 1ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 2ª Turma, Embargante: Banco Lar Brasileiro S/A e Embargado: Maria Tereza Burrows Matos. (Advogados: Victor Russomano Júnior e José Mendes Guerreiro Jr.).

Processo E-RR-0558/85.2 da 5ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 1ª Turma, Embargante: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS e Embargados. David Gomes da Silva e Outros. (Advogados: Cláudio Penna Fernandez e Jõe Péricles Couto Alves).

Processo AG-E-RR-0577/85.1 da 1ª Região, relativos a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 2ª Turma, Agravado e Embargante: Antonio Carlos Rodrigues Lopes e Agravante e Embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. (Advogados: Fernando de Figueiredo Moreira e Lino Alberto de Castro).

Processo E-RR-1000/85.9 da 3ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 2ª Turma, Embargantes: José Carlos Ferreira da Silva e Outros e Embargado: Federal de Seguros S/A. (Advogados: Dimas Ferreira Lopes e João Batista Ardizoni Reis).

RELATOR O EXMO SR. MINISTRO PRATES DE MACEDO E REVISOR O EXMO SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO

Processo E-RR-1248/84 da 1ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3ª Turma, Embargante: Jurandir Gomes Netto e Embargado: CEDAE - Cia. Estadual de Águas e Esgotos. (Advogados: José Alberto Couto Maciel e Maria Celma Ramos Vieira).

Processo E-RR-1328/84 da 9ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 1ª Turma, Embargantes: Banco Mercantil de São Paulo S/A e Sérgio Hristof e Embargados: Os Mesmos. (Advogados: Gustavo Hernani Cavalcanti Dantas e José Tôrres das Neves).

Processo E-RR-1663/84 da 1ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 2ª Turma, Embargante: José Jaques Braga Castor e Embargado: Hotéis Othon S/A. (Advogados: Jomar de Vassimon Freitas e Adeval de Oliveira).

Processo E-RR-2745/84 da 4ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3ª Turma, Embargante: Gonçalves Eifler Perez e Embargado: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. (Advogados: Arazy Ferreira dos Santos e Márcio Gontijo).

Processo E-RR-3015/84 da 2ª Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 3ª Turma, Embargante: Companhia Santista de Transportes Coletivos e Embargado: Manoel Ovídeo de Oliveira. (Advogados: Célio Silva e Antonio de Souza Nogueira Filho).

- As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.

Brasília, 24 de abril de 1989

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS, A REALIZAR-SE NO DIA 04/05/89, QUINTA-FEIRA, ÀS 13:30 HORAS

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO FERNANDO VILAR

Processo RO-DC-0763/85.7 da 2ª Região, Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústria Químicas e Farmacêuticas de São Paulo e Recorrido: Cia. Industrial Nossa Senhora da Conceição. (Advogados: Antônio Lopes Noleto e Jayme Borges Gambôa).

Processo RO-DC-0127/85.3 da 2ª Região, Recorrentes: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª. Região e Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado de São Paulo - SENALBA e Recorridos: Associação Brasileira Cultural das Artes e outras. (Advogados: José Eduardo Duarte Saad, Antônio Rosella e Enoch Elias Saad).

Processo RO-DC-0283/85.8 da 2ª Região, Recorrentes: Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas no Estado de São Paulo e Sindicato dos Operadores Cinematográficos no Estado de São Paulo e Recorridos: Os Mesmos. (Advogados: Fernando Guimarães e Agenor Barreto Parente).

Processo RO-DC-294/85.8 da 2ª Região, Recte.: Sind. dos Bancos nos Estados de SP, PR, MT e MS e Recdos.: Sind. dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares do Estado de São Paulo e Outros Suscitados. (Advogados: Geraldo Magela Leite, Antônio J. Fernandes Velloso e Ulisses Riedel de Resende e Outros).

Processo RO-DC-335/85.2 da 3ª Região, Recorrentes: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Botelhos e Sindicato Rural de Botelhos e Recorridos Os Mesmos (Advogados: Ivan de Sá e Inocência Oliveira Cordeiro).

Processo RO-DC-600/85.1 da 3ª Região, Recorrente: Sindicato Rural de Santa Vitória e Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Vitória. (Advogados: Anália Maria Guimarães Lima e Ivan de Sá).

RELATOR O EXMO SR. MINISTRO FERNANDO VILAR E REVISOR O EXMO SR. MINISTRO PRATES DE MACEDO

Processo RO-DC-306/86.7 da 2ª Região, Recorrente: Sindicato da Indústria do Trigo no Estado de São Paulo e Recorrido: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo e Outros (Advogados: Maria Rita de Oliveira e Alino Costa Monteiro).

Processo RO-DC-333/88.0 da 3ª Região, Recorrente: Fundação Laura de Andrade e Recorrido: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Minas Gerais - SENALBA e Fundação Benjamim Guimarães e Outros. (Advogados: Lucinao Machado Gontijo e Marco Antônio de Oliveira).

Processo RO-DC-424/88.9 da 1ª Região, Recorrente: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Recorrido: Sindicato dos Trab. nas Ind. de Panificação, Confeitaria e de Produtos de Cacau e Balas e de Torrefação e Moagem de Café do Município do Rio de Janeiro e o Sind. da Ind. de Panificação e Confeitaria do Município do Rio de Janeiro. (Advogados: Cneia Cimini M. de Oliveira, Pedro Luiz Velloso Ebert e Sérvulo Drummond).

Processo RO-DC-471/88.3 da 2ª Região, Recorrente: Cia Usinas Nacionais e Recorrido: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo e Outros. (Advogados: Aloísio M. Sobrinho e Alino da Costa Monteiro).

RELATOR O EXMO SR. MINISTRO FERNANDO VILAR E REVISOR O EXMO SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO

Processo RO-DC-0512/86.1 da 2ª Região, Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São Paulo e Recorrido: Carboquímica S/A. (Advogados: Manoel Antonio Ariano e Jayme Borges Gambôa).

Processo RO-DC-437/86.9 da 2ª Região, Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de São Paulo e Recorrido Linhas Corrente LTDA. (Advogados: Marcos Scharfman e Drausio A. Villas Boas Rangel).

Processo RO-DC-686/86.8 da 12ª Região, Recorrentes: Sindicato da Indústria do Vestuário de Criciúma e Outro; Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Criciúma e Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região e Recorridos: Os Mesmos, exceto a Procuradoria. (Advogados: Carlos Vicente da Rosa Góes, Francisco Carlos Balthazar e Dilnei Angelo Biléssimo).

RELATOR O EXMO SR. MINISTRO FERNANDO VILAR E REVISOR O EXMO SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL

Processo RO-DC-938/86.2 da 5ª Região, Recorrente: Fed. das Inds. do Estado da Bahia e Federação do Comércio no Estado da Bahia e Recorrido Sind. dos Médicos no Estado da Bahia. (Advogados: Ernani B. Durand, Humberto F. Machado e Jackson Chaves de Azevedo).

Processo RO-DC-463/86.9 da 4ª Região, Recorrente: Sind. das Agências e Estações Rodoviárias do Estado do Rio Grande do Sul e Recorrido: Sind. dos Trabs. em Transportes Rodoviários de Passo Fundo. (Advogados: Beatriz Santos Gomes e Nilo Ganzer).

RELATOR O EXMO SR. MINISTRO FERNANDO VILAR E REVISOR O EXMO SR. MINISTRO FERNANDO VILAR

Processo RO-DC-293/87.6 da 2ª Região, Recorrente: Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Guarulhos e Recorrido: Prometal Produtos Metalúrgicos S/A. (Advogados: Alino da Costa Monteiro e Marcos Miranda).

Processo RO-DC-350/87.7 da 4ª Região, Recorrente: Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Termo e Hidroelétrica do Estado do Rio Grande do Sul e Recorrido: Usina Hidroelétrica de Nova Palma LTDA. (Advogados: Marco Juliano Borges de Azevedo e Oscar Breno Stahnke).

Processo RO-DC-515/87.1 da 2ª Região, Recorrente: Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo e Recorrido: Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S/A. (Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Arnaldo Von Glehn).

RELATOR O EXMO SR. MINISTRO FERNANDO VILAR E REVISOR O EXMO SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA

Processo RO-DC-667/87.6 da 3ª Região, Recte.: Sind. da Ind. da Extração de Fibras Vegetais e Descaroçamento do Algodão do Estado de Minas Gerais e Recorrido: Federação dos Trabs. nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo. (advogados: Paulo Antonio de Menezes e Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

RELATOR EXMO SR. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA E REVISOR O EXMO SR. MINISTRO FERNANDO VILAR

Processo RO-DC-1001/86.2 da 4ª Região, Recorrentes: Sind. das Indústrias da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Sul e Recorrido: Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santa Cruz do Sul. (Advogados: Luiz Antonio Schmitt de Azevedo e Danilo Marsiglia).

Processo RO-DC-1016/86.2 da 2ª Região, Recorrente: Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São Paulo e Recorrido Ondalit S/A Indústria, Comércio e Agropecuária. (Advogados: Pedro Luiz Velloso Ebert e Mario Guimarães Ferreira).

Processo RO-DC-39/87.1 da 2ª Região, Recorrente: Sind. dos Trabs. nas Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de SP e Recda.: Eletrônica Yamasaki Ltda. (Adv.: Ulisses Riedel de Resende e Argemiro Gomes).

Processo RO-DC-0154/87.6 da 2ª Região, Recorrente: Sind. dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários de São Paulo e Recorrido Cia. do Metropolitano de São Paulo - METRÔ. (Advogados: Joaquim José da Silva Filho e José Ubirajara Peluso).

As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.

Brasília, 25 de abril de 1989

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal

Primeira Turma

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e nove, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Secretaria da Primeira Turma, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO, abriu a Sessão registrando as presenças dos Excelentíssimos Senhores Juiz Convocado JOSÉ LUIZ VAS - CONCELOS, Ministros ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, FERNANDO VILAR e JOSÉ JOSÉ CARLOS DA FONSECA, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho Doutor ARMANDO DE BRITO, representando a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, sendo Diretora de Serviço a Doutora MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS. Foram redistribuídos no âmbito da Turma os seguintes processos: ED-RR-4725/87.4; ED-RR-5178/87.8; ED-RR-5955/87.1; RR-6219/87.9; ED-RR-2177/88.7; RR-1641/89.0 e RR-2164/89.0. Foram retirados de pauta os seguintes processos: AI-7213/88.7 e RR-4496/87.8. O Excelentíssimo Senhor Ministro MARCO AURÉLIO, compareceu a Sessão para julgar os feitos em que após visto como relator e ou revisor. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, em seguida passou - se aos julgamentos.

PROCESSO RR-3708/87.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª. região, sendo recorrente Lúcio Ricardo Cordeiro Moreira (Adv.: Dr. Waldemar Deccache) e recorrido IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda (Adv.: Dr. José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Dr. Waldemar Deccache.

PROCESSO RR-1230/88.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª. região, sendo recorrente NEC do Brasil S/A (Adv.: Dr. Seiji Yoshii) e recorrido Roberto Cury (Adv.: Dra. Beatriz Nunes). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, e revisor o Exmº Sr. Ministro José Carlos da Fonseca, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Presidência da Turma deferiu junta da do instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente a Dra. Regilene Santos do Nascimento e pelo recorrido a Dra. Beatriz Nunes.

PROCESSO RR-18/88.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª. região, sendo recorrente Companhia de Cigarros Souza Cruz (Adv. Dr. José Maria de Souza Andrade) e recorrido Leonice Anzeloti (Adv. Dr. S. Riedel de Figueiredo). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Exmºs. Srs. Juiz José Luiz Vasconcellos e Ministro José Carlos da Fonseca. Falou pelo recorrente o Dr. José Maria de Souza Andrade.

PROCESSO RR-5145/88.4, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3ª. região, sendo recorrente Banco Real S/A (Adv.: Dr. Moacir Belchior) e recorrido Glícia de Alvarenga Assis Barros (Adv.: Dr. Wilson Soares da Silva). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando a decisão recorrida, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário da Recorrente, como entender de direito, afastada a deserção. Falou pelo recorrente o Dr. Moacir Belchior.

PROCESSO RR-6452/87.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª. região, sendo recorrente Ita Cordeiro Antunes Ferreira e Outros (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A (Adv.: Dr. Pedro Augusto Musa Julião). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando a decisão recorrida, restabelecer a sentença de primeiro grau. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli.

PROCESSO RR-2795/88.0, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª. região, sendo recorrente Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv.: Dra. Luiza Tiego Meguro) e recorrido Alberto Cruz (Adv. Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Carlos da Fonseca e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto à vigência da sentença normativa por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando a decisão recorrida, excluir da condenação a diferença ao adicional de horas extras de 20% (vinte por cento) para 100 (cem por cento) a partir de 31.08.85, restabelecer a sentença de primeiro grau, no particular. A Presidência da Turma deferiu junta do instrumento de mandato, no prazo legal, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. José Antonio Piovesan Zanini.

PROCESSO RR-1179/88.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5a. região, sendo recorrente Edvaldo Pereira (Adv.: Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Prefeitura Municipal de Camaçari. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO RR-3265/87.4, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Volkswagen do Brasil S/A (Adv.: Dr. Fernando Barreto de Souza) e recorrido Antonio Francisco da Cunha (Adv. Dr. Pedro dos Santos). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto ao adicional noturno e honorários periciais, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando a decisão Recorrida, excluir da condenação o adicional e, atribuir, ao reclamante, o ônus de pagar os honorários periciais Enunciado - 236 e 265.

PROCESSO RR-3347/87.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Banco Real S/A (Adv.: Dr. Moacir Belchior) e recorrido Ayr de Souza Pacheco (Adv.: Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Dr. Moacir Belchior.

PROCESSO RR-3447/87.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. região, sendo recorrente Usina Pedroza S/A (Adv.: Dr. Rômulo Marinho) e recorrido Conceição da Silva (Adv.: Dr. Eduardo Jorge Griz). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-6076/87.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Rogério Francisco da Silva (Adv.: Dr. Laci Ughini) e recorrido Wotan S/A - Máquinas Operatrizes (Adv.: Dr. Luiz Antonio Schmitt de Azevedo). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto às horas in itinere e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando a decisão recorrida restabelecer a sentença de primeiro grau, no particular.

PROCESSO RR-6245/87.9, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Dr. José Carlos R. Maciel) e recorrido Didier Marques da Silva (Adv.: Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-6409/87.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 15a. região, sendo recorrente CESP - Companhia Energética de São Paulo (Adv.: Dra. Cristina Paixão Cortes) e recorrido Edwin Wittmann (Adv.: Dr. Nilson Roberto Lucilio). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-6503/87.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. região, sendo recorrente Usina Barão de Suassuna S/A (Adv.: Dr. João Batista de C. de Mendonça) e recorrido Manoel Henrique da Silva (Adv.: Dr. Aluizio Bezerra da Silva). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto à prescrição, por divergência, e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO RR-6578/87.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A BRADESCO (Adv.: Dr. José A. Pedrosa da Silva) e recorrido Tertuliano de Melo Neto (Adv.: Dr. J. Fornellos Filho). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-1265/88.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO (Adv.: Dr. Romeu Agostinho L. Prisco) e recorrido Clovis Totti Seki (Adv.: Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para, excluir da condenação 04 (quatro) horas diárias e o respectivo adicional.

PROCESSO AG-RR-5136/88.9, sendo agravante Maria Helena de Souza (Adv.: Dr. Rogério Luis Borges de Resende) e agravado Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte (Adv.: Dr. Maurício Martins de Almeida). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do Agravamento Regimental.

PROCESSO RR-2531/88.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5a. região, sendo recorrente Banco Safra (Adv.: Dr. José Chiancone Neto) e recorrido Sérgio Lima Teles de Souza (Adv.: Dr. Renato Dunham). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em anulando a decisão Recorrida, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso ordinário, emitindo juízo explícito sobre as diferenças de 13 (treze) salários, diferenças salarial, horas extras e horas extras suprimidas reconvenção, como entender de direito.

PROCESSO RR-2555/88.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Empresa Folha da Manhã S/A (Adv.: Dr. José Granadeiro Guimarães) e recorrido José Alves Pereira (Adv.: Dra. Dalva Agostino). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto ao pagamento de honorários periciais, e, no mérito, negar-lhe provimento-Enunciado 236. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos.

PROCESSO RR-2776/88.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Elias Marinho da Silva (Adv.: Dr. Wilson de Oliveira) e recorrido Sindicato dos Carregadores e Ensacado-

res de Café e dos Arrumadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cuba - tado (Adv.: Dr. Manoel Portugal Leão). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para em reformando a decisão Recorrida, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso como entender de direito, afastada a incompetência da Justiça do Trabalho.

PROCESSO RR-3079/88.4, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A Usiminas (Grupo Siderbrás) (Adv.: Dra. Fernanda Colás Arantes) e recorrido Ruy Martins Aguiar (Adv.: Dr. Manoel das Graças Barros). Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Carlos da Fonseca e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe para, em reformando a decisão recorrida, excluir da condenação a proporcionalidade da gratificação, vencidos os Exmºs. Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, revisor e Fernando Vilar.

PROCESSO RR-3384/88.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Transforte Sul - Serviços de Segurança Ltda (Adv.: Dr. Argemiro Amorim) e recorrido Irajá Fagundes (Adv. Dr. Mery de Fátima Bavia). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO RR-3809/88.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 9a. região, sendo recorrente BRADESCO S/A - Crédito Imobiliário (Adv.: Dr. Marcos Feldman Filho) e recorrido Derossi de Jesus Pacheco Carneiro (Adv.: Dr. Nestor A. Malvezzi) Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-3821/88.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. região, sendo recorrente BANORTE - Banco Nacional do Norte S/A (Adv.: Dr. Nilton Correia) e recorrido Paulo Fernando Ferreira Meireles (Adv.: Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista - Enunciado -184.

PROCESSO RR-3849/88.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (Adv.: Dr. Adelino dos Santos) e recorrido Natalino Oliveira da Silva (Adv.: Dr. Carlos André Ribeiro de Castro). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-3853/88.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU (Adv.: Dr. Ney F. Peixoto) e recorrido Rômulo de Thompson Silva (Adv.: Dr. Sebastião dos Santos Leão). Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Carlos da Fonseca e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando a decisão recorrida, excluir da condenação às 02 (duas) horas extras diárias e respectivos reflexos.

PROCESSO RR 4551/88.2, relativo ao recurso de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Mairi Arezi (Adv.: Dr. Arlindo Pedro Lopes Haas) e recorrido Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre Dr. Rosini de Freitas Azambuja). Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Carlos da Fonseca e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, apenas quanto ao adicional de insalubridade no grau máximo, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para, em reformando a decisão recorrida, condenar a reclamada a pagar as diferenças de insalubridade do grau médio para o grau máximo, com respectivos reflexos, vencido o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos. Requereu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos.

PROCESSO RR-4593/88.9, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Habitasul - Crédito Imobiliário S/A (Adv.: Dr. Francisco José da Rocha) e recorrido Carlos Henrique Gutierrez (Adv.: Dra. Nádia Regina Coelho) Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Carlos da Fonseca e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando a decisão recorrida excluir da condenação as vantagens decorrentes da Sentença Normativa.

PROCESSO RR4662/88.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Joaquim Oliveira S/A - Comércio e Indústria (Adv.: Dr. Nelson Zanfeliz) e recorrido Eronita Silveira da Silveira (Adv.: Dr. Cláudio E. Jaeger Nicotti). Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Carlos da Fonseca e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando a decisão recorrida restringir a condenação ao pagamento do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as horas de prorrogação.

PROCESSO RR -4905/88.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Sônia Maria Gobo Urbano (Adv.: Dr. Evelyn Petersen) e recorrido Coenco S/A - Concreto, Enenharia e Comércio (Adv.: Dr. Elias Schmukler). Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Carlos da Fonseca e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-5228/88.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 10a. região, sendo recorrente Fundação das Pioneiras Sociais - (Adv.: Dr. Enio Drummond) e recorrido Vânia Araújo de Freitas Ferraz (Adv.: Dr. Miguel A. de Oliveira). Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Carlos da Fonseca e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando a decisão recorrida, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que julgue o Recurso Ordinário, da recorrida, como entender de direito, afastada a incompetência da Justiça do Trabalho.

PROCESSO RR-5631/88.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Pespontex - Indústria de Acolchoa

dos Ltda (Adv.: Dr. José Escorel de Vasconcellos) e recorrida Maria da Silva Ramos Almeida (Adv.: Dr. Ulisses Fiedel de Resende). Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Carlos da Fonseca e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO AI-4452/88.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 5a. região, sendo agravante Banco Nacional da Bahia S/A (Adv.: Dra. Tânia Maria da C.G.S. Freire) e agravada Florival Souza dos Reis (Adv.: Dr. Roberto Botelho Monteiro). Foi relator o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO IA-7926/88.8, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 6a. região, sendo agravante Jailda de Holanda Cavalcanti (Adv.: Dr. Paulo Azevedo) e agravado Companhia Manufatora de Tecidos do Norte. Foi relator o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO AI-4683/88.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 15a. região, sendo agravante Ideal Standard Wabco Indústria e Comércio Ltda (Adv.: Dr. José Ubirajara Peluso) e agravado José Rocha da Silva. Foi relator o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-4856/88.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 15a. região, sendo agravante Elias Antonio de Souza Filho - SP (Adv.: Dra. Lia Cristina Gaspari Ceolin) e agravado Julio Cipriano de Souza (Adv.: Dr. Walter Marciano de Assis). Foi relator o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7075/88.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Panificadora Bandeirantes Ltda (Adv.: Dr. Théo Escobar Júnior) e agravado Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro Similares de São Paulo. Foi relator o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7554/88.2, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTCC (Adv.: Dr. Waldir de Souza Neto) e agravado José Mologni (Adv.: Dr. Osvaldo Pizarro). Foi relator o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-4584/88.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 5a. região, sendo agravante Integral - Transportes e Agenciamento Marítimo Ltda (Adv.: Dra. Mirônides Vargas de Moura) e agravado Ademilson Celestino Viana (Adv.: Dra. Marli Braga A. de Jesus). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO AI-4713/88.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 12a. região, sendo agravante Reflorestadora Santa Catarina S/A - REFLORESTA - BESC S/A Reflorestadora - REFLORESTA (Adv.: Dr. Flávio José Filippin) e agravado Wilma Chalupp Bittencourt (Adv.: Dr. Nilo Kaway Júnior). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO AI-6500/88.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Rodoviária Caçula S/A (Adv.: Dr. Roberto Faria de Sant'Anna) e agravado Miguel Alves de Jesus. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO AI-6919/88.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. região, sendo agravante Sérgio Balbino Gomes (Adv.: Dr. José Aleudo de Oliveira) e agravado Morrison - Knudsen Engenharia S/A (Adv.: Dr. José Eduardo Pinto de S. Santos). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO AI-7129/88.9, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 13a. região, sendo agravante Halliburton Imco do Brasil - Serviço, Comércio e Indústria Ltda (Adv.: Dr. Jorge Sotero Borba) e agravado João Bosco Trindade do Ó (Adv.: Dr. José Francisco de Assis). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO AI-452/88.3, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 8a. região, sendo agravante Maria Lucia Jardim Macambira e Outros (Adv.: Dr. Ursulino Santos Filho) e agravado Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-1656/88.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 15a. região, sendo agravante FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv.: Dr. Samuel Hugo Lima) e agravado Benedito Mariano Teixeira (Adv.: Dr. Milton Antunes Ribeiro). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-2887/88.4, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante Companhia Bancária de Serviços (Adv.: Dr. Hélio Carvalho Santana) e agravado Antonio Carlos Zeferino Gonçalves (Adv.: Dra. Maria Belisária Alves Rodrigues). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-2903/88.4, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 15a. região, sendo agravante M. Dedini - S/A - Metalúrgica (Adv.: Dr. José Ubirajara Peluso) e agravado Aristides Reinaldo Beretta Neto (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-3026/88.4, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 15a. região, sendo agravante Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba - SP (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e agravado Rovigo S/A. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-3348/88.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 10a. região, sendo agravante Companhia

Brasileira de Projetos de Obras - CBPO (Adv.: Dr. Rubem Dario França Brisolla) e agravado Antonio de Oliveira. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-3350/88.5, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 10a. região, sendo agravante Benedito Leite de Moraes e Outros (Adv.: Dr. Marco Antonio B. Carvalho) e agravado Companhia de Distritos Industriais - GOIASINDUSTRIAL. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-4105/88.2, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. região, sendo agravante Motortec

Indústria Aeronáutica S/A (Adv.: Dra. Rosina Helena P. Castelhões) e agravado Renato Soares da Silva (Adv.: Dra. Gisselda C. Duque Estrada). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-4562/88.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Correta Administração e Participações Ltda (Adv.: Dr. Milton Penteado M. Júnior) e agravado Hiroyuki Shimizu (Adv.: Dr. Fujiko Hereda). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-4736/88.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 9a. região, sendo agravante Iochpe Seguradora S/A (Adv.: Dr. José Alberto Couto Maciel) e agravado José Siqueira Betamin (Adv.: Dr. Deudério Tormina). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-5126/88.3, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 4a. região, sendo agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv.: Dr. Ivo E. de Ávila) e agravado Armando de Oliveira (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-5130/88.2, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 4a. região, sendo agravante Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv.: Dr. Heitor da G. Ahrends) e agravado Valdir Piucco (Adv.: Dr. José T. das Neves). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-5252/88.8, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante Wagner Freire (Adv.: Dr. Cizínio Miranda da Rocha) e agravado SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Adv.: Dra. Fernanda Abaurre C. Andrade). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-6681/88.8, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante Quimbrasil - Química Industrial Brasileira S/A (Adv.: Dra. Maria Elisabeth Contente Chiarioni) e agravado Joaquim Elnar dos Santos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-6681/88.8, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante QUIMBRASIL - Química Industrial Brasileira S/A (Adv.: Dra. Maria Elisabeth Contente Chiarioni) e agravado Joaquim Elnar dos Santos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7005/88.8, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante Banco Real - S/A (Adv.: Dr. Cassio Geraldo de P. Queiroga) e agravada Maria Ione Barbosa Cerqueira (Adv.: Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7117/88.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Hermínio Braz e Outros (Adv.: Dr. Marcos Behn A. Miguel) e agravado Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7463/88.3, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 12a. região, sendo agravante Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Brusque (Adv.: Dr. Waldyr Pedro Del Prá Netto) e agravado Brusque Comércio de Automóveis Ltda. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7898/88.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. região, sendo agravante Gert Konrad Bantel e Outro (Adv.: Dr. Rômulo Teixeira Marinho) e agravado Viação Aérea Riograndense S/A - VARIG (Adv.: Dr. Itamar Oliveira Alencar). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-1395/88.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Francisco Paulo (Adv.: Dr. Arnaldo Mendes Garcia) e agravado FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv.: Dra. Evelyn Marsiglia de Oliveira Santos). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-3569/88.4, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Edmilson Pinto Seabra (Adv.: Dr. Argemiro Gomes) e agravado Dun & Bradstreet Informações Comerciais Ltda. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-5855/88.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 4a. região, sendo agravante Isdralit S/A Indústria e Comércio Ltda (Adv.: Dra. Vânia Freire Gabbardo) e agravado Manoel Cândido Afonso Ferreira. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-5884/88.3, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Whiskeira Bar Dom Quixote Ltda (Adv.: Dr. Húlio Nicolucci Júnior) e agravado Raul Elisário da Silva. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo

do a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-6598/88.7, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante APC Skills De selvolvimento de Recursos Humanos, Implantação e Gerenciamento de Sistemas de Produtividade Ltda (Adv.: Dr. Salles de Mello Penteado Kujawski) e agravado Sérgio Bento (Adv.: Dra. Suely Solferini e Souza). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7155/88.9, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Jiddu Coelho Braga (Adv.: Dr. Rubens de Mendonça) e agravado Banco do Brasil S/A - (Adv.: Dra. Antonio Carlos de Martins Mello). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7267/88.2, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 4a. região, sendo agravante Banco Iochpe S/A (Adv.: Dr. José Alberto Couto Maciel) e agravado José Antônio Soares Onofre (Adv.: Dr. Vandocilde Vitola de Mello). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7291/88.8, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 4a. região, sendo agravante Espólio de João Francisco de Oliveira (Adv.: Dr. José de A. Sobrinho) e agravado Banco do Brasil S/A (Adv.: Dr. Eden Jorge P. Perez). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7372/88.4, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 4a. região, sendo agravante HOLBRA - Produtos Alimentícios e Participações Ltda (Adv.: Dr. Hélio Faraco de Azevedo) e agravado Euclides Teixeira Porto (Adv.: Dra. Caterina Caprio). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7718/88.9, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. região, sendo agravante Companhia Hansen Industrial (Adv.: Dr. Horácio da Silva Pinto) e agravado Artur Antonio Pereira e Outros (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7911/88.8, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 6a. região, sendo agravante Cartório do Registro Geral de Imóveis 1º Ofício (Salviano Machado Filho) (Adv.: Dr. Jerônimo de Holanda Cavalcanti) e agravado Léa Maria Oliveira Belo (Adv.: Milton Tavares de Melo). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AG-AI-3628/88.9, sendo agravante UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv.: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo) e agravado Ramon Parucci Vicente (Adv.: Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.

PROCESSO AG-AI-4218/88.2, sendo agravante CRECOL - Comércio e Representações de Cosméticos Ltda (Adv.: Dr. Pedro A.M. Julião) e agravado Nelson Viana Freire (Adv.: Dr. João C. da Silva). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.

PROCESSO AG-AI-6885/88.8, sendo agravante Banco do Brasil S/A (Adv.: Dr. Antonio Carlos de Martins Mello) e agravado Lívio Luiz Iserhard (Adv.: Dr. Jamil José Olsen Hoays). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.

PROCESSO ED-RR-450/88.1, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Banco Itaú S/A (Adv.: Dr. José Maria Riemma) e embargado Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Erechim (Adv.: Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento aos Embargos Declaratórios em conformidade com o voto do Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, relator.

PROCESSO ED-RR-0665/88.1, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Dirce Aparecida dos Santos da Silva (Adv.: Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert) e embargado B. & D. Eletrodo - mésticos Ltda (Adv.: Dr. José Ubirajara Peluso). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento aos Embargos Declaratórios em conformidade com o voto do Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, relator.

PROCESSO ED-AG-RR-0979/87.1, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante José Galdino (Adv.: Dr. José Torres das Neves) e embargado Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Adv.: Dr. Dário Marins Prado). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento aos Embargos Declaratórios. Obs: O Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, participou do julgamento apenas para compor "quorum regimental".

PROCESSO ED-RR-1900/88.6, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv.: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo) e embargado Erasmo Eli Ferretti (Adv.: Dr. Vivaldo Silva da Rocha). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento aos Embargos Declaratórios em conformidade do voto do Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, relator.

PROCESSO ED-RR-2080/88.4, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante José Lotário Goettens (Adv.: Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert) e embargado Westinghouse do Brasil S/A - Divisão São Aprel (Adv.: Dr. Eduardo Santos Cardona). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento aos Embargos Declaratórios.

PROCESSO ED-RR-4535/88.5, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Banco Itaú S/A (Adv.: Dr. Hélio C. Santana) e embargado Eloina Soares Benaventana (Adv.: Dr. Arazy Ferreira dos Santos). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento aos Embargos Declaratórios em conformidade com o voto do Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, relator.

PROCESSO ED-RR-4687/87.3, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Virginio Renis (Adv.: Dr. José Alber

to Couto Maciel) e embargado Danzas Transportes Internacionais Ltda (Adv.: Dr. Ursulino Santos Filho). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento aos Embargos Declaratórios.

PROCESSO ED-RR-2068/87.9, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Banco do Brasil S/A (Adv.: Dr. Antonio Carlos de Martins Mello) e embargado Hélio José da Costa (Adv.: Dr. Antonio Lopes Noleto). Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Carlos da Fonseca, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento aos Embargos Declaratórios. OBS: O Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, participou do julgamento, apenas para compor "quorum regimental".

PROCESSO ED-RR-2819/82, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Humberto Virla e Outros (Adv.: Dr. Geraldo César Franco) e embargado Rede Ferroviária Federal S/A (Adv.: Dr. Carlos Roberto de Oliveira Costa). Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Carlos da Fonseca, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer dos Embargos Declaratórios. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Guimarães Falcão. O Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto participou do julgamento apenas para compor "quorum regimental".

PROCESSO ED-AI-4086/88.0, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Adv.: Dr. Sully Alves de Souza) e embargado Zillah de Magalhães (Adv.: Dr. Acrísio de Moraes Rêgo Bastos). Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Carlos da Fonseca, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento aos Embargos Declaratórios, em conformidade com o voto do Exmº Sr. Ministro José Carlos da Fonseca relator.

PROCESSO ED-AI-4974/87.1, relativo aos embargos opostos à decisão do TRT da 5a. região, sendo embargante Rede Ferroviária Federal S/A (Adv.: Dr. João Batista Brito Pereira) e embargado Percílio dos Santos (Adv.: Dr. Carlos Antunes B. Nascimento). Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Carlos da Fonseca, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento aos Embargos Declaratórios.

PROCESSO RR-420/88.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 11a. região, sendo recorrente Jorge Mota (Adv.: Dr. Carlos Lins de Lima) e recorrido Banco da Amazônia S/A (Adv.: Dr. Jorge Gomes Hayden). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-621/88.9, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente José Luiz de Souza (Adv.: Dr. Wilson de Oliveira) e recorrido Cimento Santa Rita S/A (Adv.: Dr. José Luiz Gimenes Calafa). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecer o direito das horas trabalhadas, com prejuízo de intervalo mínimo de 35 (trinta e cinco) horas, deferindo as horas extras vasadas como adicional de 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO RR-884/88.0, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 11a. região, sendo recorrente Sebastião de Oliveira Reis (Adv.: Dr. Carlos Lins de Lima) e recorrido Banco da Amazônia S/A (Adv.: Dr. Jorge Gomes Hayden). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista face à jurisprudência iterativa.

PROCESSO RR-1163/88.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 9a. região, sendo recorrente Banco Itaú S/A (Adv.: Dr. Hélio Carvalho Santana) e recorrido Ideraldo Duque dos Santos (Adv.: Dr. Geraldo Roberto Corrêa V. da Silva). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas quanto ao divisor de horas extras, e, no mérito, dar-lhe provimento para fixar o cálculo para o divisor do salário hora normal em 240 (duzentos e quarenta).

PROCESSO RR-4117/87.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) (Adv.: Dra. Vera Regina G. Gonçalves) e recorrido Paulo Ricardo Garcia da Silva (Adv.: Dr. Renato C. da Motta). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por discrepância, e, no mérito, dar-lhe provimento para em reformando o Acórdão Regional determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito afastada a deserção.

PROCESSO RR-4225/87.9, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv.: Dr. Victor Russomano Júnior) e recorrido Valdomiro Alves da Cruz (Adv.: Dr. Dimas Ferreira Lopes). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito dar-lhe provimento para, em reformando o Acórdão Regional, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação processual.

PROCESSO RR-4463/88.4, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente Lambertucci Retífica S/A (Adv.: Dr. Jorge Estefane B. de Oliveira) e recorrido Rosânia dos Anjos (Adv.: Dr. Idelbrando M. Santana). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando o Acórdão Regional, julgar improcedente o pedido inicial.

PROCESSO RR-6370/87.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 9a. região, sendo recorrente Banco Itaú S/A (Adv.: Dr. José Maria Riemma) e recorrido Norberto Chiaromonte (Adv.: Dr. Vivaldo Silva da Rocha). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, pro divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando o Acórdão Regional, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso ordinário, como entender de direito afastada a deserção.

PROCESSO RR-3767/87.4, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Sérgio Pedro da Silva (Adv.: Dr.

Clebes Cruz do Nascimento) e recorrido Funerária Novo Mundo Ltda (Adv. Dr. Ubirajara A. Ribeiro). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto a intempestividade do Recurso Ordinário, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para, concluir pela intempestividade do Recurso Ordinário do aludido, vencido o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos. Requerer junta de voto vencido o Exmº Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos.

As dezoito horas, tendo sido esgotada a Pauta o Exmº Sr. Ministro Presidente deu por encerrada a Sessão, e, para constar, eu Diretora de Serviço da Secretaria da Primeira Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Exmº Sr. Ministro Presidente e por mim subscrita, aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e nove.

MINISTRO LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
Presidente da Turma

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

Pauta de Julgamentos

DÉCIMA PRIMEIRA PAUTA ORDINÁRIA A REALIZAR-SE
DIA 02 DE MAIO DE 1989 (TERÇA-FEIRA) COM INÍCIO ÀS 13:30 HORAS

AG-RR-1349/88.6, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-1a. Região, sendo agravante Iris Ferrari Filho (Adv.: Dr. Samory Ornellas) e agravado Conan Companhia de Navegação do Norte. (Adv.: Dr. Nilo de Sá Amorim).

AG-AI-3344/88.1, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-15a. Região, sendo agravante Banco Mercantil de São Paulo S/A. (Adv.: Dr. Victor Russomano - Jr.) e agravado Takashi Maezi.

AG-RR-3682/88.7, Relator Ministro Guimarães Falcão, TRT-15a. Região, sendo agravante Banco Mercantil de São Paulo S/A. (Adv.: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior) e agravado Gilbberito Bernardes (Adv.: Dr. José do Carmo S. Pinto Neto).

AG-AI-4273/88.5, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. Região, sendo agravante Carlito Moraes da Cruz (Adv.: Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravado Auto Mecânica Marcelo Ltda. (Adv.: Dr. Koshi Ono).

AG-AI-5404/88.7, Relator Juiz Convocado José Luiz Vasconcellos, TRT-1a. Região, sendo agravante Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Adv.: Dr. Manoel Martins Júnior) e agravado Anglo Americano Escolas Integradas Ltda. e Outra.

AG-AI-6355/88.2, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-15a. Região, sendo agravante Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Adv.: Dr. José Maurício Camargo de Laet) e agravados Maria de Lourdes Dias de Oliveira e IAPAS Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Adv.: Dr. Roberto Fernandes de Freitas e Valdemar Clemente Tôrres).

AG-AI-7888/88.7, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-1a. Região, sendo agravante Companhia Bancardit-Serviços de Vigilância e Transporte de Valores (Adv.: Dr. Jacques Alberto de Oliveira) e agravado Paulo Roberto Alves Correa (Adv.: Dr. Luiz S. de Moraes).

AI-7806/87.9, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-15a. Região, sendo agravante Edmilson Odair Trevisan (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e agravado Philips do Brasil Ltda. (Adv.: Dr. Emmanuel Carlos).

AI-454/88.8, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-8a. Região, sendo agravante Eccir-Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A. (Adv.: Dra. Ana Célia Pastana) e agravado João Costa Saraiva.

AI-500/88.8, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-5a. Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS (Adv.: Dr. Claudio A.F. Penna Fernandez) e agravado Adalberto Aguiar dos Santos e Outros (Adv.: Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI-691/88.9, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. Região, sendo agravante Padaria e Confeitaria Familiar Ltda. (Adv.: Dr. Théo Escobar Junior) e agravado Sind. dos Empregados no Com. Hoteleiro e Similares de São Paulo.

AI-822/88.4, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. Região, sendo agravante Cia. Municipal de Transportes Coletivos-CMTC. (Adv.: Dr. Draúcio A. Villas Boas Rangel) e agravado Antonio dos Santos (Adv.: Dr. S. Riedel de Figueiredo).

AI-823/88.1, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. Região, sendo agravante Antonio dos Santos (Adv.: Dr. S. Riedel de Figueiredo) e agravado Cia. Municipal de Transportes Coletivos-CMTC. (Adv.: Dr. Draúcio A. Villas Boas Rangel).

AI-943/88.3, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-4a. Região, sendo agravante UNIBANCO-União de Bancos Brasileiros S/A. (Adv.: Dr. Elizabeth Fernandes Midon) e agravado Ercilia dos Santos Vargas (Adv.: Dr. José Torres das Neves).

AI-1197/88.4, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-4a. Região, sendo agravante Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A. (Adv.: Dr. Paulo Cesar - Gontijo) e agravado Luiz Martins da Silva (Adv.: Dr. José Torres das Neves).

AI-1741/88.5, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-8a. Região, sendo agravante Transportadora Belenense Ltda. (Adv.: Dra. Ana Célia Pastana) e agravado Edilson Kizan Silva.

AI-2104/88.1, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-2a. Região, sendo agravante João Batista de Almeida (Adv.: Dr. S. Riedel de Figueiredo) e agravado Cia. Municipal de Transportes Coletivos-CMTC. (Adv.: Dra. Maria Cleide Raucchi).

AI-2758/88.7, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-15a. Região, sendo agravante Francisco Vila Nova Neto (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e agravado Ind. e Com. Santa Thereza Ltda. (Adv.: Dr. Jacyro Martins - So).

AI-2766/88.5, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-15a. Região, sendo agravante Amides Vicente (Adv.: Dr. Dirce Regina Gonçalves) e agravado do Rhodia S/A. (Adv.: Dr. Galdino José B. Pereira).

AI-2842/88.5, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-2a. Região, sendo agravante Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SABESP (Adv.: Dra. Eunice de Melo Silva) e agravado Antonio Nadir Dota. (Adv.: Dr. Victor Russomano Jr.).

AI-2885/88.9, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-3a. Região, sendo agravante Pohlig-Heckel do Brasil S/A-Ind. e Com. (Adv.: Dr. Argemiro Miranda da Silveira) e agravado Robinson Eberth Silveira de Souza (Adv.: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida).

AI-3109/88.4, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-12a. Região, sendo agravante Banco Meridional do Brasil S/A. (Adv.: Dr. Germano Adolfo Bess) e agravado Lourival José Spezia.

AI-3263/88.5, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-13a. Região, sendo agravante Felipe Bandeira de Moura (Adv.: Dr. José A.P. Zanini) e agravado Banco do Estado do Rio Grande do Norte S/A-BANDERN (Adv.: Dr. Walter Nunes da Silva).

AI-3342/88.6, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-15a. Região, sendo agravante Vânia Mollon (Adv.: Dr. Rene G.E. Mazak) e agravado Joel Bertie e Cia. Ltda. (Adv.: Dr. Wladimir Otero).

AI-3508/88.8, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-2a. Região, sendo agravante Jorge de Barros Petersen (Adv.: Dr. S. Riedel de Figueiredo) e agravado Cia. Municipal de Transportes Coletivos-CMTC. (Adv.: Dr. Nelson Serson).

AI-3566/88.2, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-2a. Região, sendo agravante Luiz José da Silva (Adv.: Dr. S. Riedel de Figueiredo) e agravado Fepasa-Ferrovia Paulista S/A. (Adv.: Dr. Ana Izabel F. Bertoldi).

AI-3838/88.2, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-1a. Região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais S/A-BEMGE (Adv.: Dr. Nilton Correia) e agravado Jorge Alves de Almeida e Outros (Adv.: Dr. Haroldo de Castro Fonseca).

AI-4281/88.3, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-15a. Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A-BRADESCO (Adv.: Dr. Valquíria Amália Aló) e agravado José Olavo Pires.

AI-4483/88.8, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-6a. Região, sendo agravante Usina Pumaty S/A. (Adv.: Dr. Albino Q. de O. Júnior) e agravado Reginaldo Amaro Bastos (Adv.: Dr. Eduardo Jorge Griz).

AI-4544/88.8, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-1a. Região, sendo agravante Lojas Americanas S/A. (Adv.: Dr. Artur Otávio C. Nobre) e agravado Vilma Calmon da Silva.

AI-4567/88.6, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-2a. Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos-CMTC. (Adv. Dra. Maria Antonietta Mascaro) e agravado Flávio de Souza (Adv.: Dra. Maria de Lourdes V. Carletto).

AI-4602/88.6, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-2a. Região, sendo agravante Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A. (Adv.: Dr. Luiz Antonio Bezerra) e agravado Benedito Geraldo dos Santos (Adv.: Dr. Elson Luiz da Rocha Noronha).

AI-4708/88.5, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-1a. Região, sendo agravante Companhia Nacional de Tecidos Nova América (Adv.: Dr. Mário José Bravo) e agravado Antonio Carlos Ferreira Madeira.

AI-4807/88.3, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-15a. Região, sendo agravante Euclides Martins (Adv.: Dr. Euclides Martins) e agravado Banco do Brasil S/A. (Adv.: Dr. Antonio Carlos de Martins Mello).

AI-4810/88.5, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-15a. Região, sendo agravante Prefeitura do Município de Jundiá (Adv.: Dr. Ulisses Nutti Moreira) e agravado Antônio Feliciano Poli (Adv.: Dr. Luiz Carlos de Camargo).

AI-5074/88.9, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-2a. Região, sendo agravante Refinações de Milho Brasil Ltda. (Adv.: Dr. Assad Luiz Thomé) e agravado Claudir Cortelozzi (Adv.: Dr. Janemeire B.G. Rodrigues).

AI-5078/88.8, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-15a. Região, sendo agravante Sidnei Ferreira (Adv.: Dr. José Elias) e agravado Agro-Pecuária Campo Alto S/A. (Adv.: Dr. Noedy de Castro Mello).

AI-5124/88.8, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-4a. Região, sendo agravante Cely da Luz Pereira (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e agravado Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE. (Adv.: Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

AI-5135/88.9, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-4a. Região, sendo agravante Banco Iochpe S/A. (Adv.: Dr. José Alberto Couto Maciel) e agravado Tânia Luzia Porto Pinto (Adv.: Dr. Vandocilde V. de Mello).

AI-5271/88.7, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-1a. Região, sendo agravante Selma Val dias e Outra (Adv.: Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravado Jardim Escola Xodó da Vovó Ltda. (Adv.: Dr. Julio Zimmerman).

AI-5318/88.5, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-1a. Região, sendo agravante José Paulo Belloto de Souza (Adv.: Dra. Sandra Maria Gomes) e agravado CEDAE-Cia. Estadual de Águas e Esgotos (Adv.: Dr. Ronei - Longuinhas Nunes).

AI-5460/88.7, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-1a. Região, sendo agravante Jornal dos Sports S/A. (Adv.: Dr. José Rodrigues Mandú) e agravado Antônio de Pádua da Silva (Adv.: Dr. João Antonio Fonseca Viga).

AI-5604/88.8, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-3a. Região, sendo agravante Fertilizantes Fosfatados S/A-Fosfertil-Grupo Petrofertil (Adv.: Dr. Rosalvo Miranda Moreno) e agravado Adinear José da Silva e Outros. (Adv.: Dr. Afonso Maria da Cruz).

AI-5671/88.8, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. Região, sendo agravante Francisco Lemos dos Santos (Adv.: Dr. José Francisco Boselli) e agravado Italforja Industria Metalúrgica Ltda.

AI-5685/88.0, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-2a. Região, sendo agravante Unimed Paulista Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico (Adv.: Dr. Sérgio Pinho Carvalho) e agravado Aparecida Zeferino Cardoso Sanches (Adv.: Dr. Maria Madalena de Oliveira).

AI-5709/88.9, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-15a. Região, sendo agravante Aluizio Pereira Moraes (Adv.: Dr. S. Riedel de Figueiredo) e agravado Banco do Brasil S/A. (Adv.: Dr. Antonio Carlos de Martins Mello)

- AI-5717/88.8, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-5a. Região, sendo agravante Agacy Sampaio Muricy (Adv.: Dr. Arary S. Muricy) e agravado Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC (Adv.: Dr. Humberto de Figueiredo Machado).
- AI-5718/88.5, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-5a. Região, sendo agravante Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC (Adv.: Dr. Humberto de Figueiredo Machado) e agravado Agacy Sampaio Muricy (Adv.: Dr. Arary S. Muricy).
- AI-5915/88.3, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-2a. Região, sendo agravante Izilda Alexandrina da Silva (Adv.: Dr. José Torres das Neves) e agravado Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A. (Adv.: Dr. Robinson Neves Filho).
- AI-6087/88.1, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-6a. Região, sendo agravante BANORTE-Banco Nacional do Norte S/A. (Adv.: Dr. Nilton Correia) e agravado Flávio Romero da Silva.
- AI-6143/88.4, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-3a. Região, sendo agravante FEPASA-Ferrovias Paulista S/A. (Adv.: Dr. José Carlos R. Maciel) e agravado Israel Lucas Leal e Outros (Adv.: Dr. Ulisses Riedel de Resende).
- AI-6523/88.9, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-4a. Região, sendo agravante J.H. Santos S/A. Com. e Ind. (Adv.: Dr. João Miguel P.A. Catita) e agravado Manoel José da Sant'Anna (Adv.: Dra. Vera Lúcia Kolling).
- AI-6596/88.3, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-2a. Região, sendo agravante Furnas-Centraís Elétricas S/A. (Adv.: Dr. Cláudio Alberto Chatack) e agravado Antonio Nildo da Silva e Outros (Adv.: Dr. Antonio Carlos dos Reis).
- AI-6914/88.3, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. Região, sendo agravante Caixa Econômica do Estado de SP S/A. (Adv.: Dra. Eliana Maria Caló Mendonça) e agravado Neide Terezinha Diniz Silva (Adv.: Dra. Andréa Tarzia Duarte).
- AI-6960/88.0, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-1a. Região, sendo agravante Cia. Brasileira de Trens Urbanos-CBTU. (Adv.: Dr. Ney F. Peixoto) e agravado Antonio Avelino Mariano (Adv.: Dr. José Roberto P. Silva).
- AI-7047/88.6, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-2a. Região, sendo agravante Marli de Deus Rosa (Adv.: Dra. Maria Madalena de Oliveira) e agravado Consórcio Nacional Coperkar S/C Ltda. (Adv.: Dr. Amandio de Moraes).
- AI-7412/88.0, Relator Juiz Convocado José Luiz Vasconcellos, TRT-9a. Região, sendo agravante Banco Nacional S/A. (Adv.: Dr. Wilhelm Voss) e agravado Bernardino Donassolo (Adv.: Dr. Luiz Carlos da Rocha).
- AI-7573/88.1, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos-CMTC. (Adv.: Dr. Wilson Leite de Almeida) e agravado Teobaldo de Cerqueira Santos e Outros (Adv.: Dr. Oswaldo Pizardo).
- AI-7595/88.2, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. Região, sendo agravante Nora Ney Pereira de Arruda (Adv.: Dr. João José Sady) e agravado Banco Sudameris Brasil S/A. (Adv.: Dr. Paulo Leme da Fonseca).
- AI-7597/88.7, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-2a. Região, sendo agravante FEVAP-Painéis e Etiquetas Metálicas Ltda. (Adv.: Dr. José U. Peluso) e agravado João Galdino de Souza (Adv.: Dr. Ulisses Riedel de Resende).
- AI-7669/88.7, Relator Juiz Convocado José Luiz Vasconcellos, TRT-2a. Região, sendo agravante Raimundo Antunes e Outros (Adv.: Dr. Adionan A. da Rocha Pitta) e agravado Gazarra S/A-Inds. Metalúrgicas.
- AI-7687/88.9, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-13a. Região, sendo agravante Cia. Hidroelétrica do São Francisco-CHESF (Adv.: Dr. José Ivan Sobral) e agravado Jânio Diniz de Souza e Outros (Adv.: Dra. Maria do Socorro Gomes Barbosa).
- AI-7977/88.1, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-7a. Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Fortaleza (Adv.: Dr. Rubem Brandão da Rocha) e agravado Lú Correia Lima (Adv.: Dr. Antonio José da Costa).
- AI-8567/88.5, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-7a. Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Fortaleza (Adv.: Dr. Rubem Brandão da Rocha) e agravado Tereza Sousa da Silva (Adv.: Dr. Antonio José da Costa).
- AI-8594/88.2, Relator Juiz Convocado José Luiz Vasconcellos, TRT-6a. Região, sendo agravante Usina Matary S/A (Engenho Marotos) (Adv.: Dr. Luiz de A. Bezerra) e agravado Manoel Francisco de Araújo).
- AI-8616/88.7, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-10a. Região, sendo agravante Construtora Guimarães Figueiredo Ltda. (Adv.: Dr. Antonio L. Guimarães) e agravado Severino José de Farias.
- AI-8617/88.4, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-10a. Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A. (Adv.: Dr. Aquiles Silva Dias) e agravado José Luiz Antonio da Silva (Adv.: Dr. Brasilino Santos Ramos).
- AI-8636/88.3, Relator Juiz Convocado José Luiz Vasconcellos, TRT-13a. Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de João Pessoa (Adv.: Dr. Levi B. Lima) e agravado Betivânia Maria da Silva.
- AI-8768/88.2, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-8a. Região, sendo agravante Frota Amazônia S/A-Frotama (Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva) e agravado José Bernardo de Lima (Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra).
- AI-8809/88.6, Relator Juiz Convocado José Luiz Vasconcellos, TRT-1a. Região, sendo agravante Luiz Carlos dos Santos Barbosa (Adv.: Dr. Hugo Mósca) e agravado Itaú Seguros S/A. (Adv.: Dr. José Maria Riemma).
- AI-8814/88.2, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-1a. Região, sendo agravante Fernando Secco da Silva (Adv.: Dr. Edison de Aguiar) e agravado Banco Chase Manhattan S/A. (Adv.: Dr. Albano Vaz Pinto Alves).
- AI-8815/88.0, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-1a. Região, sendo agravante Banco Real S/A. (Adv.: Dr. Carlos Alberto de Oliveira) e agravado José Armando Kelly (Adv.: Dr. José Torres das Neves).
- AI-36/89.3, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-2a. Região, sendo agravante Alba Química Indústria e Comércio Ltda. e agravado Júlio Cesar Ribeiro Bochat (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro).
- AI-284/89.5, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-3a. Região, sendo agravante Banco Nacional S/A. (Adv.: Dr. Marcos Penido de Oliveira) e agravado Paulo Roberto Marinho Carvalho (Adv.: Dr. Orlando Rodrigues Sette).
- AI-294/89.8, Relator Ministro Fernando Vilar, TRT-3a. Região, sendo agravante Estado de Minas Gerais (Adv.: Dr. Francisco Deiró Couto Borges) e agravado Filadelfe de Freitas Fregugia.
- AI-295/89.5, Relator Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-3a. Região, sendo agravante Johnson & Hohnson S/A. (Adv.: Dr. Benedicto Felipe da Silva Filho) e agravado João Pedro Garcia (Adv.: Dr. José Mendes dos Santos).
- RR-RR-8368/85.1, Relator Ministro Fernando Vilar e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-4a. Região, sendo recorrente Flávio Pacheco Marques (Adv.: Dr. Ulisses Borges de Resende) e recorrido Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense (Adv.: Dr. Milton M. Camargo).
- RR-3066/87.1, Relator Ministro Marco Aurélio e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-10a. Região, sendo recorrente Fundação Hospitalar do Distrito Federal (Adv.: Dr. Célio Silva) e recorrido Adolpho Mendes e Outros (Adv.: Dr. Marcos Luís Borges de Resende).
- RR-3226/87.9, Relator Ministro Marco Aurélio e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-6a. Região, sendo recorrente Usina Catende S/A. (Adv.: Dr. Hélio Luiz F. Galvão) e recorrido Cícero Hilário da Silva (Adv.: Dr. Ulisses Riedel de Resende).
- RR-3242/87.6, Relator Ministro Marco Aurélio e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-6a. Região, sendo recorrente Usina Catende S/A. (Adv.: Dr. Hélio Luiz F. Galvão) e recorrido José Ângelo da Silva Filho e Outra (Adv.: Dr. Floriano Gonçalves de Lima).
- RR-3691/87.5, Relator Ministro Marco Aurélio e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-6a. Região, sendo recorrente Usina Catende S/A. (Adv.: Dr. Hélio Luiz F. Galvão) e recorrido José Francisco da Silva (Adv.: Dr. Floriano Gonçalves de Lima).
- RR-3725/87.7, Relator Ministro Fernando Vilar e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-2a. Região, sendo recorrente Shell Brasil S/A-Petroleio e Mário Ezequiel da Silva (Adv.: Drs. Irany Ferrari e Lycurgo Leite Neto) e recorridos os mesmos.
- RR-3746/87.1, Relator Ministro Fernando Vilar e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-5a. Região, sendo recorrente-Cia. Bancredit de Serviços Grupo Itaú (Adv.: Dr. Hélio Carvalho Santana) e recorrido José Lima Sampaio (Adv.: Dr. Ernandes de Andrade Santos).
- RR-4130/87.0, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-5a. Região, sendo recorrente Ananias do Nascimento (Adv.: Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco do Brasil S/A. (Adv.: Dr. Antonio Carlos de Martins Mello).
- RR-4340/87.3, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-9a. Região, sendo recorrente Banco Auxiliar S/A. (Adv.: Dra. Marcia Regina Rodacoski) e recorrido Alfredo Unruh (Adv.: Dr. S. Riedel de Figueiredo).
- RR-4496/87.8, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-9a. Região, sendo recorrente Cia. Paranaense de Energia Copel (Adv.: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira) e recorrido Antonio Jovino Cândido (Adv.: Dr. Geraldo Roberto C.V. da Silva).
- RR-4501/87.8, Relator Ministro José Carlos da Fonseca e revisor Ministro Guimarães Falcão, TRT-10a. Região, sendo recorrente Globex Utilidades S/A (Adv.: Dr. Renato Barcat Nogueira) e recorrido Deusdete Vieira da Silva (Adv.: Dr. Marluce Mencarini Clark).
- RR-4778/87.2, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Guimarães Falcão, TRT-1a. Região, sendo recorrente Gilberto Moraes Pires (Adv.: Dr. Luiz Antonio J. Tranjan) e recorrido Bar e Restaurante Snoopy's de Niteroi Ltda. (Adv.: Dr. Randolpho de Carvalho Ribas).
- RR-5315/87.8, Relator Ministro Fernando Vilar e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-4a. Região, sendo recorrente Fitesa S/A-Fiação Têxteis e Embalagens Plásticas S/A e Olmiro Lima Medeiros (Adv.: Dr. Hamilton Rey Alencastro e Silvia Dorotêa de Almeida). e recorridos os mesmos.
- RR-6300/87.5, Relator Ministro Marco Aurélio e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-8a. Região, sendo recorrente Construtora Andrade Gutierrez S/A. (Adv.: Dr. Ophir Filgueiras C. Júnior) e recorrido Francisco Adail Aquino Nunes e Outro (Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves).
- RR-6497/87.0, Relator Ministro Marco Aurélio e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-6a. Região, sendo recorrente Usina Treze de Maio S/A (Engenho São João da Prata) (Adv.: Dr. Wellington M. de Almeida) e recorrido João José da Silva (Adv.: Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos).
- RR-6587/87.2, Relator Ministro Marco Aurélio e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-6a. Região, sendo recorrente Usina Catende S/A. (Adv.: Dr. Hélio Luiz F. Galvão) e recorrido Amara Maria da Silva (Adv.: Dr. Floriano Gonçalves de Lima).
- RR-42/88.2, Relator Ministro Marco Aurélio e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-1a. Região, sendo recorrente Giovanni Soares de Almeida (Adv.: Dr. S. Riedel de Figueiredo) e recorrido Banco do Brasil S/A (Adv.: Dr. Antonio Carlos de Martins Mello).
- RR-210/88.8, Relator Ministro José Carlos da Fonseca e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-11a. Região, sendo recorrente Elaídio Evange lista de Medeiros (Adv.: Dr. Carlos Lins de Lima) e recorrido Banco da Amazônia S/A. (Adv.: Dr. Jorge Gomes Hayden).
- RR-1414/88.5, Relator Ministro Marco Aurélio, e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-6a. Região, sendo recorrente Usina Barão de Suassuna S/A. (Adv.: Dr. João Batista Carlos de Mendonça) e recorrido Severino Gonçalo Gomes Filho (Adv.: Dr. Maria do Rosário de Fátima V.R. Pereira).
- RR-1961/88.4, Relator Ministro Marco Aurélio e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-9a. Região, sendo recorrente Roseli Vilas Boas Machado Messias dos Santos (Adv.: Dr. Geraldo Roberto C. Vaz da Silva) e recorrido Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv.: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo).
- RR-2519/88.3, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. Região, sendo recorrente Mariano Antonio de Camargo (Adv.: Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco Itaú S/A (Adv.: Dr. Hélio Carvalho Santana).

RR-2728/88.0, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. região, sendo recorrente Rodocastro Transportes LTOA (Adv.:Dr. Antonio Lago de S. Júnior) e recorrido Valdir S. Rodrigues (Adv.:Dr. Marco Antonio de Melo).
RR-3091/88.2, Relator Ministro José Carlos da Fonseca e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-3a. região, sendo recorrente Fazenda Boa Vista S/A (Adv.:Dr. Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello) e recorridos Luiz Carlos Vieira e Outros (Adv.:Dr. Hans Dieter Hergemann).

RR-3121/88.5, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-1a. região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A (Adv.:Dr. Antonio Carlos de Martins Mello) e recorrido Edson Machado Pereira (Adv.:Dr. Licurgo Leite Neto).

RR-3332/88.5, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-4a. região, sendo recorrente Eri Oliveira (Adv.:Dr. Alino da C. Moteiro) e recorrido Companhia Estadual de Energia Elétrica CEEE (Adv.:Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR-3354/88.6, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-4a. região, sendo recorrente Empresa Brasileira de Engenharia S/A (Adv.:Dr. José Maria de Souza Andrade) e recorrido Pedro Corrêa Salles (Adv.:Dr. Humberto A. Gasso).

RR-3695/88.2, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-15a. região, sendo recorrente Banco Nacional S/A (Adv.:Dr. Humberto Barreto Filho) e recorrido Stavros Michel de Figueiredo Calogiros (Adv.:Dr. José Torres das Neves).

RR-3784/88.6, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-4a. região, sendo recorrente Erineu Alves da Fonseca (Adv.:Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica-CEEE (Adv.:Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR-3879/88.5, Relator Ministro Fernando Vilar e recorrido Juiz José Luiz Vasconcellos, TRT-1a. região, sendo recorrentes João Ferreira dos Santos Júnior e Outro (Adv.:Dr. S. Riedel de Figueiredo) e recorrido Banco do Brasil S/A (Adv.:Dr. Antonio Carlos de Martins Mello).

RR-3894/88.5, Relator Ministro Fernando Vilar e revisor Juiz José Luiz Vasconcellos, TRT-15a. região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A-BRADESCO (Adv.:Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi) e recorrido Osmar Burjato (Adv.:Dr. José T. das Neves).

RR-4088/88.7, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. região, sendo recorrente Cia. Municipal de Transportes Coletivos CMTC (Adv.:Dra. Roseli Dietrich) e recorrido Hélio Barbosa de Santana e Outro (Adv.:Dr. Oswaldo Pizarro).

RR-4331/88.5, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-8a. região, sendo recorrente Construtora Andrade Gutierrez S/A (Adv.:Dr. Ophir F. Cavalcante Júnior) e recorrido Carlos Augusto Dias (Adv.:Dr. Leonardo S. da Paixão).

RR-4407/88.5, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-15a. região, sendo recorrente Banco Nacional S/A (Adv.:Dr. Armino da Conceição T. Ribeiro) e recorrido Nivo Gabas (Adv.:Dr. Celso Cruz).

RR-4536/88.2, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 4a. região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv.:Dr. Ivo E. de Ávila) e recorridos Antonio Carlos Mascarenhas e Outros (Adv.:Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4547/88.2, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 4a. região, sendo recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Porto Alegre (Adv.:Dr. José Torres das Neves) e recorrido The First National Bank Of Boston (Adv.:Dr. Carlos Leopoldo Gruber).

RR-4797/88.9, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 15a. região, sendo recorrentes Alaisa da Graça Oliveira e Outros (Adv.:Dra. Andréa Tarsia Duarte) e recorrida Caixa Econômica do Estado de SP S/A (Adv.:Dr. Fernando Neves da Silva).

RR-4861/88.0, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 2a. região, sendo recorrente Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - BANERJ (Adv.:Dr. José Alberto Couto Maciel) e recorrido Fancisco de Assis Miguel (Adv.:Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR-4930/88.9, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 2a. região, sendo recorrente Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv.:Dr. Gilberto José Romero Lopes) e recorrido Geraldo Feliciani (Adv.:Dr. José Torres das Neves).

RR-4943/88.4, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 2a. região, sendo recorrente FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv.:Dr. Evelyn Marsigliá de O. Santos) e recorrido Joel Amoroso (Adv.:Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4982/88.9, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 1a. região, sendo recorrentes Arlete Rodrigues Machado e Outros (Adv.:Dr. S. Riedel de Figueiredo) e recorrido Banco do Brasil S/A (Adv.:Dr. Antonio Carlos de Martins Mello).

RR-4994/88.0, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 1a. região, sendo recorrente Francisco Pereira Filho (Adv.:Dr. Hugo Mósca) e recorrido Light Serviços de Eletricidade S/A (Adv.:Dr. Pedro Augusto Musa Julião).

RR-5162/88.9, Relator Ministro Fernando Vilar e revisor Juiz Convocado José Luiz Vasconcellos, TRT 3a. região, sendo recorrentes Carlos Alberto Farnesi e Outros (Adv.:Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv.:Dr. Paulo César de M. Andrade).

RR-5200/88.0, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 12a. região, sendo recorrente Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE (Adv.:Dra. Cristiana Rodrigues Gontinjo) e recorrido Odnei Dutra (Adv.:Dra. Moema Martins Bittencourt).

RR-5243/88.5, Relator Ministro José Carlos da Fonseca e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT 4a. região, sendo recorrente Empresa Brasileira de Engenharia S/A (Adv.:Dr. José Maria de Souza Andrade) e recorrido Álvaro Silveira Martins (Adv.:Dr. Humberto A. Gasso).

RR-5247/88.4, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Guimarães Falcão, TRT 4a. região, sendo recorrente Ivo Lucas de Lima (Adv.:Dr. Tito Flávio C.S. Aude) e recorrido Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv.:Dr. Robinson Neves Filho).

RR-5338/88.3, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 6a. região, sendo recorrente Transportes Fink S/A (Adv.:Dr. George Gouveia) e recorrido Nivaldo Marciano Silva (Adv.:Dr. José H. dos Santos).

RR-5368/88.3, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT 2a. região, sendo recorrente CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de SP (Adv.:Dra. Solange Barbuscia) e recorrido Elias Jorge (Adv.:Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR-5381/88.8, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. região, sendo recorrente General Motors do Brasil Ltda. (Adv.:Dr. Emmanuel Carlos) e recorrido Gercino José da Silva (Adv.:Dr. Odair Filomeno).

RR-5394/88.3, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. região, sendo recorrente Associação Escola Graduada de São Paulo (Adv.:Dr. Jorge S.P. de Mello Kujawski) e recorrido Vivaldo Varella Filho (Adv.:Dr. José Raul Martins Vasconcellos).

RR-5792/88.9, Relator Ministro Fernando Vilar e revisor Ministro Guimarães Falcão, TRT-2a. região, sendo recorrente Cia. Brasileira de Projetos Industriais-COBRAPI (Adv.:Dr. Lúcio R. de Almeida) e recorrido Sindicato da Ind. da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo (Adv.:Dr. João Batista Camargo).

RR-6295/88.2, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-6a. região, sendo recorrente Transportadora Serrinha Ltda. (Adv.:Dra. Celina Maria Vasconcelos Guimarães e Souza) e recorrido José de Lima Sobral (Adv.:Dr. Cristovão Tenório de Almeida).

RR-6309/88.8, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. região, sendo recorrente Rivani Corrêa de Moares (Adv.:Dr. Agenor Barreto Parente) e recorrida Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC (Adv.:Dra. Roseli Dietrich).

RR-6436/88.1, Relator Ministro Guimarães Falcão e revisor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, TRT-3a. região, sendo recorrente Horsa Hotéis Reunidos Ltda. (Adv.:Dr. Rogério Avelar) e recorrida Vilma Palhares de Andrade (Adv.:Dra. Anita M. Guimarães).

RR-6449/88.6, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-1a. região, sendo recorrente Vilson Gonçalves de Oliveira e Outros (Adv.:Dr. Hugo Mósca) e recorrido LIGHT-Serviços de Eletricidade S/A (Adv.:Dr. Pedro Augusto Musa Julião).

RR-6713/88.8, Relator Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A-BRADESCO (Adv.:Dr. José M.P. da Silva) e recorrida Josefa Eduardo dos Santos Cassero (Adv.:Dr. José T. das Neves).

RR-7149/88.8, Relator Juiz Convocado José Luiz Vasconcellos e revisor Ministro José Carlos da Fonseca, TRT-6a. região, sendo recorrente Fazenda Malhada (Paulo Miranda) (Adv.:Dr. Pedro Paulo P. Nóbrega) e recorrido Edvaldo Paulino da Silva (Adv.:Dr. Edilson X. de Oliveira).

Os processos que não forem julgados na Sessão, se em número superior a 20 (vinte) o serão nas Sessões Subseqüentes, ficando designada desde logo, Sessão Extraordinária para a Terça-feira que segue, às 09 horas (Artigo, 38 da LOMAN).

Brasília, 25 de abril de 1989

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

Segunda Turma

DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA A PARTIR DE 13:30 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 1989. NA HIPÓTESE DE NÃO SER ESGOTADA A PAUTA FICA DESDE LOGO CONVOCADA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 03 DE MAIO DE 1989, COM O SALDO REMANESCENTE.

Pauta de Julgamentos

RR - 5308/87.6 - TRT 6a. Região. Rel. Juiz Alcy Nogueira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Usina Pumaty S/A. (Dr. Albino Queiroz de Oliveira Júnior). Recda: Maria do Carmo dos Santos. (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR - 163/88.1 - TRT 1a. Região. Rel. Juiz Alcy Nogueira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Banco Real S/A. (Dr. Moacir Belchior). Recdo: João Francisco da Fonseca. (Dr. Mauro Ortiz Lima).

RR - 815/88.5 - TRT 13a. Região. Rel. Juiz Alcy Nogueira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Companhia Usina São João. (Dr. Paulo Américo de Andrade Maia). Recdo: José Humberto. (Dr. Marco Aurélio Gomes Costa).

RR - 876/88.2 - TRT 6a. Região. Rel. Juiz Alcy Nogueira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Usina Barão de Suassuna S/A. (Dr. João Batista Carlos de Mendonça). Recda: Josefa Maria da Conceição. (Dra. Maria do Rosário F. V. Rodrigues Pereira).

RR - 934/88.0 - TRT 1a. Região. Rel. Juiz Alcy Nogueira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Banco do Brasil S/A. (Dr. Jorge Pinto Lopes). Recdo: Theodolindo de Lurdes Surimã de Souza. (Dr. Licurgo Leite Neto).

RR - 955/88.3 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. Barata Silva. Recte: Indústrias Filizola S/A. (Dr. J. Granadeiro Guimarães). Recdo: José Manoel da Silva. (Dr. Nelson C. Pompeu).

RR - 1386/88.6 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Aurélio M. de Oliveira. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. (Dr. Marcos Feldman Filho). Recdo: Wilson José Pavocki. (Dr. Iberê Eduardo Sasso).

RR - 1412/88.0 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Engenho São Benedito. (Dr. Hélio Luiz F. Galvão). Recdo: João Olímpio da Silva. (Dr. José do Patrocínio dos Santos).

RR - 1415/88.2 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. Barata Silva. Recte: Cia. Agrícola Jundiã. (Dr. Rodolfo Pessoa de Vasconcelos). Recdos: Arnaldo Antonio da Silva e Outros. (Dra. Maria do Rosário de Fátima V. R. Pereira).

RR - 1464/88.1 - TRT 2a. Região. Rel. Juiz Alcy Nogueira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: José Virgíneo da Silva. (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Recda: SADE - Sul Americana de Engenharia S/A. (Dra. Maria Angela Votta).

RR - 1956/88.8 - TRT 9a. Região. Rel. Juiz Alcy Nogueira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. (Dr. Carlos Alberto de O. Werneck). Recdo: Marcos Eduardo Szczepanik. (Dr. José Carlos Stadler).

RR - 2110/88.7 - TRT 12a. Região. Rel. Juiz Alcy Nogueira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Drs. Cristiana R. Gontijo e Robinson Neves Filho). Recdo: Lademir Hofmann. (Dr. Sidney José Mattiotti).

RR - 2581/88.7 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Leny Maria Soares. (Dr. Antonio S. R. Barros). Recda: RECOL - Representações Comerciais Ltda. (Dr. Octávio F. do Amaral Neto).

RR - 3161/88.7 - TRT 6a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Aurélio M. de Oliveira. Recte: Serviço Social Agamenon Magalhães. (Dra. Sônia Maria de M. Coutinho). Recdos: Maria da Penha Nascimento de Lima e Outros. (Dr. Celivaldo Varejão).

RR - 3283/88.3 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Nacional Companhia de Crédito Imobiliário. (Dr. Aluísio Xavier de Albuquerque). Recda: Marlene Nogueira Exel. (Dr. Luiz Carlos Carnevali).

RR - 3613/88.2 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Aurélio M. de Oliveira. Recte: Banco Nacional S/A. (Drs. Aluísio Xavier de Albuquerque e Humberto Barreto Filho). Recdo: Agostinho José de Barros e Silva. (Dr. Luiz A. J. Tranjan).

RR - 4000/88.3 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Aurélio M. de Oliveira. Recte: Banco Sudameris Brasil S/A. (Dr. Rogério Avelar). Recda: Ayda Cristina de Miranda Esteves. (Dr. Airton F. de Campos).

RR - 4190/88.7 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: José Aluísio de Resende Salgado. (Dr. Victor Russomano Júnior). Recdo: Banco do Brasil S/A. (Dr. Dirceu de Almeida Soares).

RR - 4423/88.2 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. (Dra. Olga Mari de Marco). Recdos: Hildebrando Dourado Alexandrino e Outros. (Dr. Oswaldo Pizarro).

RR - 4511/88.9 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dra. Selma Moraes Lages). Recda: Hermerita Leite Calderaro. (Dr. Severo A. Ferreira).

RR - 4730/88.8 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. Barata Silva. Recte: Última Hora Indústria Gráfica Ltda. (Dra. Silvana P. L. de Almeida). Recdo: Nivaldo Valter Salvatori. (Dr. José Luiz F. de Albuquerque).

RR - 5204/88.0 - TRT 12a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. Barata Silva. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Drs. Cristiana R. Gontijo e Robinson Neves Filho). Recda: Leni Kaiser. (Dr. Luiz Eduardo Gunther).

RR - 5556/87.8 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Setorial S/A. (Dr. José H. Ferreira da Silva). Recdo: Manoel Fortunato Peixoto. (Dr. Paulo R. de Oliveira).

RR - 5862/88.5 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. Barata Silva. Recte: José Wilson Pereira Santos. (Dra. Márcia Aparecida Bresan). Recda: CONTRATA - Construções e Comércio Ltda. (Dr. José Carlos Sarpa).

RR - 6353/88.0 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Aurélio M. de Oliveira. Recte: Clube Bahiano de Tênis. (Dr. José M. Catharino). Recdo: Raimundo Martins Espindola. (Dr. Juarez Teixeira).

RR - 6627/88.5 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Atemac Indústria e Comércio Ltda. (Dr. Fernando L. Gonçalves Rios Neto). Recdos: José Domingos Bezerra e Outros. (Dr. José Cabral).

RR - 6839/88.3 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Aurélio M. de Oliveira. Recte: Mannesmann S/A. (Dr. Eurico Leopoldo de R. Dutra). Recdos: Elias do Nascimento Lopes e Outro. (Dr. Tobias Roberto de R. Chaves).

RR - 218/89.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Aurélio M. de Oliveira. Recte: Eucatex S/A - Ind. e Comércio. (Dr. Walter Monacci). Recda: Glória Penha Queiroz Stoiam. (Dr. José Cláudio Amorim dos Santos).

RR - 219/89.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Aurélio M. de Oliveira. Recte: Banco do Brasil S/A. (Dr. Antonio Balsalobre Leiva). Recdo: Antonio Favero. (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR - 477/89.6 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS. (Dra. Zélia de M. Pacheco). Recda: Zélia Machado Costa. (Dr. Rubens Mário de Macedo Filho).

AI - 4109/88.1 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Carlos Alberto de Souza. (Dra. Marlene da S. Rodrigues). Agda: Massa Falida de S. F. Serralheria Ltda. (Dr. Nilton Juarez da Cruz).

AI - 4601/88.9 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. (Dr. Soelidarque Garcia Ormo Jarouge). Agdo: Valdimiro Silvério de Siqueira. (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

AI - 4619/88.0 - TRT 7a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza. (Dr. Rubem Brandão da Rocha). Agda: Angélica Maria Franklin Lucas. (Dr. Benedito de Paula Bizerril).

AI - 4643/88.6 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Walter Dantas Rodrigues. (Dra. Idalina Ives da Silva). Agda: Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. (Dr. José Carlos de Melo Ribeiro).

AI - 4819/88.1 - TRT 15a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A. (Dr. Samuel Hugo de Lima). Agdo: Cláudio Olavo da Silva. (Dr. Sérgio Mendes Valim).

AI - 5273/88.2 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Waldércio Albergaria Almeida. (Dr. Benício Alves Gomes). Agda: Saturno Brasileiro Importação e Exportação Ltda. (Dr. Luiz Otávio Medina Maia).

AI - 5447/88.2 - TRT 10a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: José Jaconias de Araújo. (Dr. Otônil Mesquita Carneiro). Agda: Fundação Nacional do Índio - FUNAI. (Dr. Júlio Augusto Sousa C. Crespo).

AI - 5573/88.7 - TRT 15a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Sucocitroco Cutra Te S/A. (Dr. Antonio Carlos de Camargo). Agdo: Rovilson Umberto de Carvalho. (Dr. José Antonio R. da Silva).

AI - 5581/88.6 - TRT 15a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Indústrias Oliveira Lima Ltda. (Dr. José Bonifácio da Costa Eduardo). Agda: Ana Lúcia dos Santos. (Dr. Samuel Hugo de Lima).

AI - 5616/88.5 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Construtora Andrade Guetterez S/A. (Dr. Roberto Lima). Agdo: David Ramos da Cruz Filho. (Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando).

AI - 5741/88.3 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Rogério Noronha). Agdo: Benedito Fonseca de Oliveira. (Dr. Paulo A. G. Falci Castellões).

AI - 6911/88.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agda: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. (Dr. Sérgio Lourente Martin). Agdo: Alfredo Medici Sobrinho. (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

AI - 7407/88.3 - TRT 9a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Banco Itaú S/A. (Dr. Armando Cavalcante). Agdo: Clóvis Anselmi. (Dr. Elson L. Tazawa).

AI - 7418/88.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. (Dra. Roseli Dietrich). Agdo: Aloísio Neris Barbosa. (Dr. Omi Arruda F. Júnior).

AI - 7562/88.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Ford Brasil S/A. (Dr. Emmanuël Carlos). Agdo: Hélio Laureano de Souza. (Dr. Antonio Rosella).

AI - 7596/88.0 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Spal Ind. Brasileira de Bebidas S/A. (Dr. Abaeté G. P. Mattos). Agdo: Waldomiro Pasrchin. (Dr. José Oscar Borges).

AI - 7663/88.3 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Italo Cardoso de Araújo. (Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo). Agda: Squib Ind. Química S/A. (Dr. José Vicente Machado).

AI - 7697/88.2 - TRT 8a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Antonio de Pádua Oliveira Barreto. (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos). Agdo: Iate Clube do Pará.

AI - 7779/88.6 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Eugênia Corrêa da Silva. (Dr. Ulisses R. de Resende). Agda: Staroup S/A Indústria de Roupas. (Dr. Darcy L. de Castro).

AI - 8035/88.5 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. (Dr. Carlos Francisco Comerlato). Agda: Sílvia Maria Zanin Rossi. (Dr. Genuino Dall'Agnol).

AI - 8161/88.0 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: Amalfi Taxis Ltda. (Dr. Milton Francisco Tedesco). Agdo: Denir Rodrigues. (Dra. Márcia Aparecida Bresan).

AI - 8184/88.9 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. (Dr. Waldir de Souza Neto). Agdos: Rovi Sicki e Outro. (Dr. Oswaldo Pizarro).

AI - 8593/88.5 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Agte: Cotonifício Othon Bezerra de Melo S/A. (Dr. Jairo C. de Aquino). Agdos: Airton Santos de Aquino e Outro. (Dr. Paulo Azevedo).

AI - 261/89.6 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo). Agda: Vania Faria Mordente Magnusson. (Dra. Neusa Voltolini).

AI - 272/89.7 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. (Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado). Agdo: Angelo Mário Dias. (Dr. Dalmi de Almeida).

AI - 281/89.3 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: Ferdinando Alberto Cavalcante Rocha. (Dr. J. Moamedes da Costa). Agda: AMICO - Assistência Médica à Indústria e Comércio Ltda. (Dr. Marcos Gasperini).

AI - 291/89.6 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: Mineração Taiboca S/A. (Dr. José Ornelas de Melo). Agdo: Geraldo de Faria Ferreira. (Dr. Antonio Alves Arcebispo).

RR - 1369/88.2 - TRT 10ª Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Aurélio M. de Oliveira. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Dr. Robinson Neves Filho). Recdo: Yoshichico Tomari. (Dr. Vivaldo S. da Rocha).

RR - 2129/88.6 - TRT 12ª Região. Rel. Juiz Alcy Nogueira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S. A. (Drs. Cristiana Rodrigues Gontijo e Robinson Neves Filho). Recdo: Elcio Klaus. (Dr. Sidney José Mattiotti).

RR - 4568/88.6 - TRT 8ª Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Aurélio M. de Oliveira. Recte: TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliário. (Dr. João José da Silva Moura). Recdo: Maria de Nazaré Laiun Valério. (Dr. Ediléa Valério Barros).

RR - 6025/88.0 - TRT 1ª Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Aurélio M. de Oliveira. Recte: Forjás Brasileiras S. A. - Indústria Metalúrgica. (Dr. Victor Farjalla). Recdo: Carlos Alfredo Azereb Silva. (Dr. Hugo Martins Duarte).

RR - 6257/88.4 - TRT 9ª Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Aurélio M. de Oliveira. Recte: Banco Itaú S. A. (Dr. Hélio C. Santana). Recdo: Emílio Dejair Zamberlan (Dr. Valdecir Carlos Trindade).

RR - 4161/88.4 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Rectes: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI e outro). (Dr. Antonio Balsalobre Leiva). Recda: Haidee de Moura Campos. (Dr. Francisco Sales Ferreira de Carvalho).

RR - 4834/88.3 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Empresas Nucleares Brasileiras S/A - NUCLEBRÁS. (Dra. Guilhermina S. Prado). Recdos: Atílio José de Souza e Outros. (Dr. Marcus E. Togni).

RR - 5601/88.8 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Rectes: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e Luiz Carlos Daólio. (Drs. José F. Osaki e Maria Inês A. da S. Barreto). Recdos: Os Mesmos.

RR - 5815/88.1 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Companhia Siderúrgica da Guanabara - COSIGUA. (Dr. José Ornelas de Melo). Recdo: Pedro Damião da Costa. (Dr. Júlio José de Moura).

RR - 6723/88.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Marcelo Pimentel. Recte: Cia. de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP. (Dr. João Ney Prado Colagrossi). Recdo: Gilberto Bertolucci. (Drs. Sid H. Riedel de Figueiredo, Antonio Lopes Noleto e Sérgio Roberto Alonso).

AI - 8808/88.8 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Marcelo Pimentel. Agte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A. (Drs. Cristiana Rodrigues Gontijo e Robinson Neves Filho). Agdo: Sérgio de Souza Pinto.

RR - 283/88.2 - TRT 2ª Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. Barata Silva. Recte: Volkswagen do Brasil S/A. (Dr. Fernando Barreto de Souza). Recdo: Ivo da Silva. (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR - 2352/88.5 - TRT 5ª Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Barata Silva. Recte: Produtor Bahia Produtos Farmacêuticos Ltda. (Dr. Waldir Rodrigues Carrera). Recdo: Renan Santos Reis. (Dr. Rubens A. da Costa Chaves).

RR - 3639/88.2 - TRT 3ª Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. Barata Silva. Recte: Haeckel Silva Rosenberg. (Dr. Ailton Moreira Antunes). Recda: Fundação João Pinheiro. (Dr. Júlio Afonso de Souza).

AI - 7414/88.5 - TRT 2ª Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: Banco do Brasil S/A. (Dr. Antonio Carlos de Martins Mello). Agdo: José Maria Pereira. (Dr. Natã Mantovani).

RR - 2168/88.1 - TRT 5ª Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Publicações Associadas Paulista Ltda. (Dr. Jorge Luis de Santana Borges). Recdo: Valter Alves Saraiva. (Dr. Aldo de Almeida Lyra).

RR - 2548/88.6 - TRT 2ª Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Delfin S/A - Crédito Imobiliário. (Dra. Sandra Maria A. Rostagno). Recda: Edna Dib Cano Scudiero. (Dr. Luciano G. de Lima).

RR - 6010/88.0 - TRT 1ª Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS. (Drs. Cláudio A. P. Fernandez e Ruy C. Pereira). Recdos: Jorge Eduardo Costa do Nascimento e Outros. (Dr. Alino da Costa Monteiro).

AI - 5132/88.7 - TRT 4ª Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A. (Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo). Agda: Sandra Maria Ossig Beduschi. (Dr. José T. das Neves).

AI - 5624/88.4 - TRT 3ª Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Milton Toshio Takaiama - MG. (Dr. Vicente Porto de Menezes). Agdo: Clayton Ribeiro Texeira.

AI - 7767/88.8 - TRT 2ª Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Jockey Club de São Paulo. (Dra. Nanci Elias Florido). Agdo: Geraldo José Soares. (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI - 7891/88.9 - TRT 1ª Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Rios. (Dr. José T. das Neves). Agdo: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A.

AI - 7978/88.9 - TRT 7ª Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu. (Dr. Rubem Brandão da Rocha). Agda: Ana Santa Pereira da Silva. (Dr. Antonio José da Costa).

AI - 0924/88.8 - TRT 2ª Região. Rel. Juiz Alcy Nogueira. Agte: Antonio Adácio Zaupa. (Dr. José Torres das Neves). Agdo: Banco Noroeste S/A. (Dra. Vera Lígia Alves Miran-da).

RR - 1435/88.8 - TRT 2ª Região. Rel. Juiz Alcy Nogueira. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Banco Noroeste S/A. (Dr. Márcio Lúcio Marques). Recdo: Antonio Adácio Zaupa. (Dr. Renato Rua de Almeida).

As causas constantes da presente pauta, que não forem julgadas nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 25 de abril de 1989

JUHAN CURY AGUIAR

Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

Terceira Turma

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a Nona Sessão Ordinária, da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, encontrando-se presentes os Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Antonio Amaral e o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Esteve ausente por motivo justificado o Sr. Ministro Wagner Pimenta. Representou o Ministério Público o Sr. Subprocurador Geral Sebastião Vieira dos Santos, sendo Secretário o Bacharel Mario de Albuquerque Maranhão Pimentel Junior. Após ter sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho, pedindo a palavra pela ordem, falou: "Em face do desenvolvimento das nomeações dos juizes, uma das vagas, para a qual fui convocado, em lugar do Ministro Norberto Silveira de Souza, não sei se haverá oportunidade de numa próxima Sessão de Turma estar presente, não tenho certeza. Não quero deixar escapar a oportunidade de agradecer a esta Presidência, a todos os funcionários, Ministério Público, aos ensinamentos dos Ministros Orlando Teixeira da Costa e Antonio Amaral, ao equilíbrio e a coordenação da Presidência de V. Exa.. Por tudo isso quero deixar aqui a minha gratidão e dizer que na minha vida, dentro do Poder Judiciário que nós começamos já na infância há uns quatro anos, estamos na 2a. Região há quatro anos também e na 1a. Região há nove anos, foi de muita valia e não sabemos assim como agradecer a toda a gentileza dos Senhores e o aprendizado que tivemos na Casa. Estendo este agradecimento a todos os funcionários, aos garçons, enfim a todos pela fidalguia com que me receberam. Agradeço a todos, sem esquecer os nobres advogados, por suas intervenções como auxiliares da Justiça, que tanto nos ajudam. Obrigado". Falou então, o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani: "Juiz Elpídio, compreendo perfeitamente a manifestação de V. Exa. porque antes de passar a integrar a Casa, tive a felicidade também de vir aqui como Juiz Convocado e estar exatamente nesta Turma, então presidida pelo Ministro Orlando Teixeira da Costa, que naquela ocasião me disse que na realidade sempre que nós contamos com um Juiz que vem convocado para atuar no Tribunal, com pondo o quorum da Turma, o que acontece, na realidade, é uma troca de novas experiências. Aprendemos e caminhamos juntos. Damos um passo a mais em conjunto. De acordo, quando V. Exa. diz que leva desse convívio aqui conosco aspectos positivos. Devo, porém, registrar que a presença de V. Exa. foi para mim e seguramente para todos nós, certamente positiva. V. Exa. contribuiu com empenho e toda a dedicação. Nós pudemos dar continuidade aos julgamentos dos processos a que estava vinculado o eminente Ministro Norberto Silveira de Souza e, com isso, atendemos, na medida do possível, aos nossos encargos aqui. V. Exa. leve de nós, se for esta a última oportunidade que estará conosco, talvez não seja, creio que não será, mais se for leve V. Exa. a nossa saudação, a nossa gratidão e o nosso reconhecimento". Falou, após, o Sr. Ministro Antonio Amaral: "Gostaria de transmitir ao Juiz Elpídio que realmente suas palavras foram muito gentis e dizer que foi um prazer e uma honra tê-lo aqui conosco. Realmente V. Exa. prestou um extraordinário serviço e nos ensinou muitas coisas. Portanto, receba o nosso apoio, nossos agradecimentos e a certeza de que realmente a sua presença aqui só fez engrandecer este Tribunal". O Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho, agradeceu as manifestações. Em seguida passou-se a ORDEM DO DIA.

PROCESSO-RR-3562/88.5, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrentes Ana Maria Bernardes Dias Braga e Banco Itaú S/A Adv. Arazy Ferreira dos Santos e José Maria Riemma, que fizeram sustentações orais e Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer de ambas as revista simultaneamente interpostas. A Turma deferiu juntada dos instrumentos procuratórios, requerida da Tribuna pelos doutos Patronos da 1ª Recorrente, no prazo legal e do 2ª Recorrente.

PROCESSO-RR-3300/87.4, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Adv. Dráusio A. Villas Boas Rangel) e Recorrido Elmiro Pedro Rocha (Adv. S. Riedel de Figueiredo). Foi relator o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e revisor o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-3608/87.8, da 5a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Rui de Macedo Chaves) e Recorrido Antonio Soares de Paulo Filho (Adv. Elizeu Maia Mattos). Foi relator o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e revisor o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-3791/87.0, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Volkswagen do Brasil S/A (Adv. Fernando Barreto de Souza) e Recorridos David Marcon e Outros (Adv. Pedro dos Santos Filho). Foi relator o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e revisor o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer integralmente da revista.

PROCESSO-RR-4723/87.0, da 4a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Wilson Edson Dorneles Espíndola (Adv. Laci Ughini) e Recorrida Empresa Hass de Transportes Ltda (Adv. Paulo César do Amaral de Pauli). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por violação ao artigo 59 e parágrafos da CLT, quanto as horas extras e, no mérito, via de consequência, dar-lhe provimento, em parte, para condenar a Reclamada ao pagamento do adicional de horas extras, com reflexos nas parcelas pleiteadas na exordial e de feridas pela sentença "a qua", quais sejam, repouso semanais e feriadados, 139 salários de 1981/82/83 e férias relativas a 1980/81 e 1981/82, observada a prescrição bienal, na apuração dos valores.

PROCESSO-RR-6721/88.7, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Miguel Rodrigues da Silva (Adv. Arazy Ferreira dos Santos, que fez sustentação oral) e Recorrido UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Cristiana R. Gontijo e Robinson N. Filho). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Ermes

AVISO

A Imprensa Nacional possui espaços próprios para eventos culturais.

Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos

pelo fone: 321-5566 R: 208 e 124 ou no SIG - Quadra 6

- Lote 800 - CEP 70.604 - Brasília - DF

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista, com ressalvas do ponto de vista pessoal do Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho, quanto a tema da supressão de horas extras. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida pela douta Patrona do Recorrente, no prazo legal.

PROCESSO-RR-6047/88.1, da 10a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv. Ubirajara Wanderley L. Júnior) e Recorrido Maudi Francelino Batista (Adv. Arazy Ferreira dos Santos, que fez sustentação oral). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento. A Turma deferiu juntado do instrumento procuratório, requerida da Tribuna pela douta Patrona do Recorrido, no prazo legal.

PROCESSO-RR-4739/87.7, da 4a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Eloir Virnei Rodrigues (Adv. Flávia Damé) e Recorrido Mazzoni e Arruê Ltda (Adv. Cícero de Oliveira Castro). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO-RR-5102/87.2, da 4a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Ortencio Silveira (Adv. Lady da Silva Calvete) e Recorrida OPEN - Obras, Projetos e Engenharia Ltda (Adv. José Maria de Souza Andrade). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-1268/88.0, da 15a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Samuel Hugo de Lima) e Recorridos Angelo Martinhom e Outro (Adv. Mara Sylvia Alfreri). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por conflito com o Enunciado 206, quanto a tema FGTS/prescrição e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a observância da prescrição bienal nos depósitos a serem efetivados.

PROCESSO-RR-1286/88.1, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Isabel Cristina Alves Domingues (Adv. Wanda Gambaré) e Recorrida Singer do Brasil Indústria e Comércio Ltda (Adv. Antonio Carlos Vianna de Barros). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar totalmente procedente a reclamação, deferindo à Reclamante todas as verbas pedidas na inicial.

PROCESSO-RR-1389/88.8, da 6a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Usina Barão de Suassuna S/A (Adv. João Batista C. de Mendonça) e Recorridos Maria Luiza de Lima e Outros. Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por atrito com o Enunciado 227 e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver a Demandada da condenação ao pagamento do salário família.

PROCESSO-RR-1954/88.3, da 9a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Transcontinental Empreendimentos Hoteleiros S/A (Adv. Orestes Dilay) e Recorrida Silvia Verônica Paixão (Adv. João E. Bastos). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e revisor o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, apenas quanto a incidência do FGTS, sobre o valor do aviso prévio e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO-RR-2399/88.9, da 4a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Companhia Vidraria Santa Marina (Adv. Gilberto Ribeiro Oliveira) e Recorrido Raul Fraga (Adv. Luiz Argeu Costa). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e revisor o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO-RR-2861/88.6, da 3a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Laércio de Almeida (Adv. Aristides G. de Alencar) e Recorrida Montreal Engenharia S/A (Adv. Jorge E. Baptista de Oliveira). Foi relator o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido, quanto as horas in itinere o Sr. Juiz relator, que justificará seu voto. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro revisor.

PROCESSO-RR-2897/88.0, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Mario Rachid Abirached (Adv. Toshio Horiguchi) e Recorrido José Basílio da Silva (Adv. Milton da S. Freire). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-2922/88.6, da 1a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv. Samory Ornelas) e Recorrido Osvaldo Dias de Oliveira (Adv. José Torres das Neves). Foi relator o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por atrito com o Enunciado 253, apenas quanto a incidência da gratificação em outras parcelas remuneratórias e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a não integração da gratificação semestral nos cálculos referentes ao aviso prévio, férias e horas extras.

PROCESSO-RR-3102/88.6, da 1a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco do Brasil S/A (Adv. Dirceu de Almeida Soares) e Recorrido Francisco Antonio Celso de Araújo Melchior (Adv. S. Riedel de Figueiredo). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de 1º grau, com ressalvas do ponto de vista pessoal dos Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa e Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho.

PROCESSO-AI-4161/88.2, da 5a. Região, relativo a Agravo de Instrumento, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal S/A (Adv. Selma Moraes Lages) e Agravados Lídio José da Cruz e Outros (Adv. Francisco Pôrto). Foi relator o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO-RR-3239/88.1, da 5a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrentes Lídio José da Cruz e Outros (Adv. Francisco Pôrto) e Recorrida Rede Ferroviária Federal S/A (Adv. Selma Moraes Lages). Foi

relator o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-3665/88.2, da 6a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco Comercial Bancesa S/A (Adv. Antonio Zanini Pereira) e Recorrido Valder Sálvio Rodrigues (Adv. José Torres das Neves). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer integralmente da revista.

PROCESSO-RR-3751/88.5, da 9a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente MONOFIL - Companhia Industrial de Monofilamentos (Adv. Carlos R. Ribas Santiago) e Recorrido Valdeci Tomas (Adv. Mathusalem R. Gaia). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-4168/88.6, da 3a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Mineração Morro Velho S/A (Adv. Lucas de Miranda Lima) e Recorrido Waldir Almeida de Freitas (Adv. Nilda de Moura Souza). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, apenas quanto aos temas do adicional de periculosidade e opção pelo adicional de periculosidade e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO-RR-4276/88.9, da 13a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Montreal Engenharia S/A (Adv. Mirocem F. Lima) e Recorridos Luiz Antônio da Silva e Outros (Adv. Pedro Ribeiro T. de Lira). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-3533/87.5, da 9a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco Real S/A (Adv. Moacir Belchior, que fez sustentação oral) e Recorrida Diuze Mara da Silva (Adv. Dalva Dilmara Ribas). Foi relator o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e revisor o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-4307/88.0, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo (Adv. José Torres das Neves) e Recorrido Banco Finaisa de Investimento S/A (Adv. Francisco Assis de Sousa). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO-RR-4374/88.0, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE (Adv. Hugo Gueiros Bernardes e José Alberto Couto Maciel) e Recorridos Elza Thomazini Portugal e Outros (Adv. Andréa Tarsia Duarte). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência com o Enunciado 228 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o cálculo do adicional de insalubridade sobre o salário mínimo regional, ressalvado o ponto de vista pessoal do Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho.

PROCESSO-RR-4699/88.8, da 4a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Porto Alegre (Adv. Gelci Nunes Fernandes) e Recorrida Companhia Umbú de Hotéis e Turismo (Adv. José Luís S. Alves da Costa). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau.

PROCESSO-RR-4701/88.6, da 4a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente S. C. Construções Ltda (Adv. Érico Francisco A. Zanetti) e Recorrido Joel Pereira dos Santos Souza (Adv. Nair Vieira Soares). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver a Demandada da condenação.

PROCESSO-RR-4706/88.3, da 4a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente MESBLA S/A (Adv. Renato Remus) e Recorrido Claudionor Spring da Silva (Adv. Jurandi Cardoso Pazzim). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-4707/88.0, da 4a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Industrias Gessy Lever Ltda (Adv. Joaquina Marques Santos) e Recorrido Fernando Rosa Todi (Adv. Fernando K. da Fonseca). Foi Relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, apenas quanto a tese do desconto efetuado a título de seguro e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO-RR-4727/88.6, da 1ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Empresa Carioca de Engenharia Ltda (Adv. Cláudia B. Motté Azevedo) e Recorrido Antonio Torquato de Almeida (Adv. Carlos Roberto V. M. Uchôa). Foi Relator o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e Revisor o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-AI-5769/88.8, da 1ª Região, relativo a Agravo de Instrumento, sendo Agravante Olgarino Nunes do Nascimento Filho (Adv. Luiz Antonio Jean Tranjan) e Agravado Bar Rian Ltda (Adv. Antonio Carlos Ferreira). Foi Relator o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO-RR-4874/88.5, da 1ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Bar Rian Ltda (Adv. Júlio Goulart Tibau) e Recorrido Olgarino Nunes do Nascimento Filho (Adv. Luiz Antonio Jean Tranjan). Foi Relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-4962/88.3, da 2ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Nelson Guerra (Adv. Carlos Simões Louro Júnior) e Recorrida Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A (Adv. João dos Santos Miguel). Foi Relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, rejeitar o não conhecimento do recurso, por deserção, suscitado em contra-razões; conhecer da revista, por divergência com o Enunciado 41 e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a carên-

- cia de ação decretada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que seja apreciado o apelo ordinário do Reclamante.
- PROCESSO-RR-5046/88.7, da 2ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp (Adv. Ana Maria José Silva de Alencar) e Recorrida Maria Lucia dos Santos Caetano (Adv. Homero Pereira de Castro Júnior). Foi Relator o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e Revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento.
- PROCESSO-AI-6185/88.2, da 5ª Região, relativo a Agravo de Instrumento, sendo Agravante Marinalva Azevedo dos Santos (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agravada Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (Adv. Cláudio A. Penna Fernandez e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi Relator o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.
- PROCESSO-RR-5155/88.8, da 5ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (Adv. Cláudio A. Penna Fernandez e Ruy Jorge Caldas Pereira) e Recorrida Marinalva Azevedo dos Santos (Adv. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, quanto a prescrição e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte, para admitir a incidência da prescrição bienal, vencido o Sr. Ministro relator, que justificará seu voto. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro revisor.
- PROCESSO-RR-5235/88.6, da 10ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Fundação das Pioneiras Sociais (Adv. Enio Drummond) e Recorrida Neide Dias dos Santos (Adv. Eduardo Luiz S. Carneiro). Foi Relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarar do a competência da Justiça do Trabalho, determinar o retorno dos autos à Corte de origem, para o exame do mérito do recurso.
- PROCESSO-RR-5289/88.1, da 9ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrentes Ind. e Com. de Bebidas Kreusch Ltda e Outra (Adv. Martins Sebastião Kreusch) e Recorridas Adalto Ravares de Lima e Outros (Adv. Gilmar Cavalheri). Foi Relator o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e Revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento.
- PROCESSO-RR-5311/88.6, da 4ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Recorrida Lisiane Salete Ott Ihme (Adv. Vitor Alceu dos Santos). Foi Relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, apenas quanto a devolução de descontos e, no mérito, negar-lhe provimento.
- PROCESSO-RR-5327/88.3, da 3ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Túlio Jorge Lara (Adv. Afonso Maria da Cruz) e Recorrida Fiat Automóveis S/A (Adv. Mauro Thibau da S. Almeida). Foi Relator o Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e Revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Sr. Ministro relator que justificará seu voto. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro revisor.
- PROCESSO-RR-5389/88.7, da 2ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv. Fernando Neves da Silva) e Recorrida Dirce Dias Assumpção (Adv. Josué de Oliveira Rios). Foi Relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.
- PROCESSO-RR-5482/88.1, da 1ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Abastecedora Brasileira de Cereais Ltda (Adv. Angela Fiorino Soares da Cunha) e Recorrida Sonia Regina de Souza Batista (Adv. Luiz Miguel Pinaud Neto). Foi Relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.
- PROCESSO-RR-5920/88.2, da 2ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Inst. Radiodiagnóstico Dr. Jarbas Gomes da Cunha S/C Ltda (Adv. Benjamim Goldenberg) e Recorrido José Nesdier Santos Chaves (Adv. Ismar Komar). Foi Relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por conflito com o Enunciado 228 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o adicional de insalubridade incida sobre o salário mínimo regional com ressalvas do ponto de vista pessoal do Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho.
- PROCESSO-RR-6476/88.4, da 15ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Mauro Zonzini Cavalcante (Adv. Ulisses Borges de Resende) e Recorrida Pepasa - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Joaquim Antonio de L. Pinto de Moura). Foi Relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por violação ao artigo 895 da CLT e contrariedade ao Enunciado 16 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a remessa dos autos ao Egrégio Regional, a fim de que este examine o recurso ordinário do Obreiro, como entender de direito, afastada a intempestividade.
- PROCESSO-RR-5714/88.8, da 10ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Julio Cesar Rodrigues da Silva (Adv. Rogério Luís B. de Resende) e Recorrida Cia. de Desenvolvimento do Estado de Goiás - Codeg (Adv. Sebastião A. Batista Xavier). Foi Relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente rejeitar a inexistência do recurso, argüida em contra-razões; conhecer da revista, por divergência e, no mérito, pelo voto de desempate do Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos, dar-lhe provimento para condenar a Reclamada a reintegrar o Reclamante, com as consequências do pedido inicial, vencidos os Srs. Ministros revisor e Antonio Amaral.
- PROCESSO-RR-5022/88.1, da 3ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Casas da Banha Comércio e Indústria S/A (Adv. Itália Maria Viglioni) e Recorrida Elniza Augusta Soares (Adv. Ronaldo A. Amaral). Foi Relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, pelo voto de desempate do Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos, dar-lhe provimento para absolver a Demandada da condenação ao pagamento dos repousos semanais descontados em virtude da falta ao serviço, vencidos os Srs. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho.
- PROCESSO-RR-5857/88.8, da 2ª Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv. Fernando Neves da Silva) e Recorrido Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo André (Adv. Arazy Ferreira dos Santos, que fez sustentação oral). Foi Relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, pelo voto de desempate do Sr. Juiz José Luiz Vasconcellos, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros revisor e Antonio Amaral. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da Tribuna pela douta Patrona do Recorrido, no prazo legal.
- AGRAVOS DE INSTRUMENTO, RELATADOS PELO SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA, AOS QUAIS A TURMA RESOLVEU, UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO.
- PROCESSO-AI-1581/88.8, da 3ª Região, sendo Agravante S/A Agro Industrial Eldorado (Adv. Jorge Estefane Baptista de Oliveira) e Agravado Geraldo Rodrigues Pinheiro (Adv. Maria Margareth de Paiva Pinto).
- PROCESSO-AI-1804/88.0, da 1ª Região, sendo Agravante Construtora Santa Isabel S/A (Adv. Lídio Edgardo Lobo Araújo) e Agravado Orlando Dias do Carmo.
- PROCESSO-AI-4633/88.3, da 5ª Região, sendo Agravante Banco do Brasil S/A (Adv. Antonio Balsalobre Leiva) e Agravado Miguel de Lucca (Adv. Guy de Alcovia Rego Agulha).
- PROCESSO-AI-4634/88.0, da 2ª Região, sendo Agravante Miguel de Lucca (Adv. Guy de Alcovia Rego Agulha) e Agravado Banco do Brasil S/A (Adv. Dirceu de Almeida Soares).
- PROCESSO-AI-5258/88.2, da 1ª Região, sendo Agravante Curt José Truppel (Adv. Milton Baptista Seabra) e Agravada Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos (Adv. Ursulino Santos Filho).
- PROCESSO-AI-5539/88.9, da 1ª Região, sendo Agravante Afonso Valentin Bepi (Adv. Regina Coeli M. de Figueiredo) e Agravada Cia. Brasileira de Trens Urbanos - CBTU (Adv. Ney F. Peixoto).
- PROCESSO-AI-5711/88.4, da 15ª Região, sendo Agravante Antonio José Vasca (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Agravada Mause S/A - Equipamentos Industriais (Adv. Luiz Antonio Abrahão).
- PROCESSO-AI-5928/88.9, da 2ª Região, sendo Agravante Maria Lúcia Fonseca (Adv. Julia R. Correa) e Agravado Banco Itaú S/A (Adv. José Maria Riemma).
- PROCESSO-AI-6145/88.9, da 3ª Região, sendo Agravante Mannesmann Agro Florestal Ltda (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Agravados José Virgílio e Outros (Adv. José Caldeira B. Neto).
- PROCESSO-AI-6783/88.8, da 2ª Região, sendo Agravante General Motors do Brasil S/A (Adv. Jorge Penteado Kujawski) e Agravado Francisco de Oliveira Lemes (Adv. Erineu Edison Maranesi).
- PROCESSO-AI-37/89.1, da 2ª Região, sendo Agravante Burveres Inspeções Técnicas S/C Ltda (Adv. Luiz Fernando A. Robortella) e Agravado Espólio de João de Oliveira e Silva (Adv. Maria da Graça Zequeto).
- PROCESSO-AI-286/89.9, da 3ª Região, sendo Agravante Wagner Ruffo (Adv. Antonio T. Gama) e Agravada Sul America Bandeirante Seguros S/A (Adv. Arthur Pereira de M. Paixão).
- PROCESSO-AI-296/89.2, da 3ª Região, sendo Agravante Ibensa - Instituto Brasileiro de Estudos Nemotécnicos S/A (Adv. Paulo Emilio R. de Vilhena) e Agravados Rodrigo Ferreira Chaves e Outros (Adv. Paulo Ramis Lasmar).
- PROCESSO-AI-394/89.3, da 1ª Região, sendo Agravante Carvalho Hosken S/A - Engenharia e Construções (Adv. João Galdino Neto) e Agravados Fernando Correa Lima e Outra (Adv. Benedito Calheiros Bonfim).
- PROCESSO-AI-404/89.0, da 1ª Região, sendo Agravante Marília Martinho Moraes Pereira (Adv. Davi B. Goulart) e Agravada Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A - Telerj (Adv. Ana Maria José Silva de Alencar).
- AGRAVOS DE INSTRUMENTO, RELATADOS PELO SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA, AOS QUAIS A TURMA RESOLVEU, UNANIMEMENTE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, A FIM DE MANDAR PROCESSAR A REVISTA, EM AMBOS OS EFEITOS.
- PROCESSO-AI-4305/88.2, da 9ª Região, sendo Agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Agravado Edizor Francisco Nichel (Adv. Vivaldo S. da Rocha).
- PROCESSO-AI-6818/88.7, da 1ª Região, sendo Agravante Jockey Club Brasileiro (Adv. Hugo Mosca) e Agravado Amaro Machado (Adv. Alino da Costa Monteiro).
- PROCESSO-AI-27/89.7, da 5ª Região, sendo Agravantes Banco do Brasil S/A e Outra (Adv. Helvecio Rosa da Costa) e Agravado Victor Mihana (Adv. Guy de Alcovia Rêgo Agulha).
- AGRAVOS DE INSTRUMENTO, RELATADOS PELO SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA, AOS QUAIS A TURMA RESOLVEU, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER.
- PROCESSO-AI-4968/88.4, da 2ª Região, sendo Agravantes Valde Alves Junior e Outros (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agravada Rede Ferroviária Federal S/A (Adv. Rogério Noronha).
- PROCESSO-AI-6399/88.4, da 1ª Região, sendo Agravantes Serven Serviços Empresariais e Outro (Adv. Ertulei Laureano Matos) e Agravados Robson Geraldo de Faria Reis e Outro (Adv. Albanice Cordeiro).
- PROCESSO-AI-6610/88.9, da 2ª Região, sendo Agravante Valter Aparecido Tobias (Adv. Carlos Alberto Santos) e Agravada Singer do Brasil Ind. e Com. Ltda (Adv. A. C. Vianna de Barros).
- PROCESSO-AI-7894/88.1, da 1ª Região, sendo Agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo e Robinson Neves Filho) e Agravado Gelson das Flores (Adv. José Torres das Neves).
- PROCESSO-AI-17/89.4, da 9ª Região, sendo Agravante Banco Itaú S/A (Adv. Teda S. Ramos) e Agravado Alceu Simões de Almeida (Adv. Wilson Sokolowski).
- PROCESSO-AI-414/89.3, da 1ª Região, sendo Agravante Prefeitura Municipal de Magé (Adv. Luiz Thomaz de M. Cunha) e Agravado Valdemir da Silva Maia.
- AGRAVOS DE INSTRUMENTO, RELATADOS PELO SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI, AOS QUAIS A TURMA RESOLVEU, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER.
- PROCESSO-AI-5408/88.7, da 4ª Região, sendo Agravante Enio Konrada (Adv. Nilson Neves de Oliveira) e Agravado Romão Castilho.
- PROCESSO-AI-5966/88.7, da 3ª Região, sendo Agravante Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudcap (Adv. Ademar Antonio M. de Azevedo) e Agravada Laura Eustáquia Rodrigues (Adv. Gláucio Gontijo de Amorim).
- PROCESSO-AI-6172/88.7, da 1ª Região, sendo Agravante Banco Real S/A (Adv. Paulo Maltz) e Agravada Sueli Guimarães (Adv. José Torres das Neves).
- PROCESSO-AI-6946/88.7, da 1ª Região, sendo Agravantes Esthetic Center Madureira e Outros (Adv. Henrique Czamarka) e Agravado Jouzi Loth Faveri (Adv. Orlando Silva Araújo).

AGRAVOS DE INSTRUMENTO, RELATADOS PELO SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRAS SANI, AOS QUAIS A TURMA RESOLVEU, UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO.

PROCESSO-AI-2878/88.8, da 3ª Região, sendo Agravante Jose de Almeida Campos (Adv. Washington Sérgio de Souza) e Agravado Eustáquio Antonio Gouveia (Adv. Hélio Nacif de Paula).

PROCESSO-AI-3753/88.7, da 3ª Região, sendo Agravante Metalúrgica Samag Ltda (Adv. Argemiro Miranda da Silveira) e Agravado Vicente Ramos do Nascimento Braga (Adv. José Geraldo de Araújo).

PROCESSO-AI-4597/88.6, da 2ª Região, sendo Agravante Marlene Gomes Gonçalves (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agravada Roda Gigante Malharia e Confeções Ltda (Adv. Wieslaw Chodyn).

PROCESSO-AI-4609/88.7, da 2ª Região, sendo Agravante Eldorado S/A - Comércio, Indústria e Importação (Adv. Carlos Ferreira Onofre) e Agravado Altiva Pestana (Adv. Cristina Maria Paiva da Silva).

PROCESSO-AI-5514/88.6, da 9ª Região, sendo Agravante Fundação Universidade Estadual de Londrina (Adv. Jane Maria Fayad) e Agravado Ervino Nê sello (Adv. Renato Serpa Silvério).

PROCESSO-AI-5956/88.3, da 3ª Região, sendo Agravante Setespe - Seleção Técnica de Pessoal S/C Ltda (Adv. Mauro Thibau da S. Almeida) e Agravada Lucyenne Christina Olete Viana (Adv. Mauro Cesar Silva).

PROCESSO-AI-6094/88.2, da 15ª Região, sendo Agravante Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Samuel Hugo de Lima) e Agravado João Antonio de Souza (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

PROCESSO-AI-6459/88.7, da 2ª Região, sendo Agravante Banco Auxiliar S/A (Adv. Francisco de Paula e Silva Neto) e Agravada Doralice Roque (Adv. Homero Pereira de Castro Júnior).

PROCESSO-AI-6508/88.9, da 2ª Região, sendo Agravante Geraldo Gonçalves Engenharia Administração Ltda. (Adv. Riscalla Abdala Elias) e Agravada Arena Construção Arquitetura Engenharia Administração Ltda.

PROCESSO-AI-6656/88.5, da 4ª Região, sendo Agravante Felício Moura A-guiar (Adv. Carlos M. da Fonseca Morales) e Agravado Paulo Lourenço Torchelsen.

PROCESSO-AI-6694/88.3, da 10ª Região, sendo Agravante Banco Real S/A (Adv. Paulo T. Guimarães) e Agravada Inez Sanches Queiroz (Adv. Ailon do Carmo).

PROCESSO-AI-6800/88.6, da 5ª Região, sendo Agravantes Jaime Ferreira de Santana e Outros (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agravada Rede Ferroviária Federal S/A (Adv. Rogério Noronha).

PROCESSO-AI-6824/88.1, da 1ª Região, sendo Agravantes Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A e Outro (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Agravado Edgar Cortat de Paula (Adv. José Luiz Ribeiro de Aguiar).

PROCESSO-AI-6907/88.2, da 2ª Região, sendo Agravante Joaquim Marcos I-ensue (Adv. S. Riedel de Figueiredo) e Agravada Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Adv. Roseli Dietrich).

PROCESSO-AI-6969/88.6, da 2ª Região, sendo Agravante Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Adv. Waldir de Souza Neto) e Agravado Durval Muniz Barreto (Adv. S. Riedel de Figueiredo).

PROCESSO-AI-7068/88.9, da 2ª Região, sendo Agravante Ranquetat Serviços Empresariais S/C Ltda (Adv. Antônio Bonival Camargo) e Agravado João Luiz Fernandes da Silva (Adv. Celia Lucia Ferreira de Carvalho).

PROCESSO-AI-7096/88.4, da 2ª Região, sendo Agravante Crispim Pinheiro Lima (Adv. Oscar da Silva Barboza) e Agravada Indústrias Villares S/A (Adv. José Granadeiro Guimarães).

PROCESSO-AI-7405/88.9, da 9ª Região, sendo Agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Agravado Orivaldo Marinelli.

PROCESSO-AI-8659/88.1, da 1ª Região, sendo Agravante Sociedade Técnica Industrial e Comercial Sotinco Ltda (Adv. Márcio Sérgio dos A. Issa) e Agravados Renato Kasansky de Faria e Outra (Adv. José Alberto C. Maciel).

PROCESSO-AI-8736/88.8, da 1ª Região, sendo Agravante Antonio Cardoso de Araújo (Adv. Luiz Antonio B. Lorenzoni) e Agravado Damatas Bar e Restaurante Ltda (Adv. Armenio Antunes de Siqueira).

PROCESSO-AI-8780/88.0, da 4ª Região, sendo Agravante Avencor Batista (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Agravada Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo Evangelista de Ávila).

PROCESSO-AI-8802/88.4, da 1ª Região, sendo Agravantes Paulo Roberto Felício da Silva e Outro (Adv. Leri de A. Reis) e Agravada Cooperativa Agrícola de Cotia (Adv. Júlio de Araújo).

PROCESSO-AI-8813/88.5, da 1ª Região, sendo Agravante Jorge Bastos (Adv. J. A. Serpa de Carvalho) e Agravada Cia. Estadual de Águas e Esgotos - Cedae (Adv. Nely Augusto de F. Souza).

PROCESSO-AI-8846/88.6, da 2ª Região, sendo Agravante Joaquim Antonio Camilo (Adv. Maria Luisa de Oliveira) e Agravado Condomínio Shopping Center Iguatemi.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO, RELATADOS PELO SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL, AOS QUAIS A TURMA RESOLVEU, UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO.

PROCESSO-AI-4358/88.0, da 7ª Região, sendo Agravante Prefeitura Municipal de Fortaleza (Adv. Rubem Brandão da Rocha) e Agravada Adélia Maria Alves Ferreira (Adv. Antonio José da Costa).

PROCESSO-AI-4598/88.3, da 2ª Região, sendo Agravantes João Tinho Kanashiro e Outros (Adv. Vania Paranhos) e Agravada Vega Sopave S/A.

PROCESSO-AI-5417/88.2, da 4ª Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Carlos Francisco Comerlatto) e Agravado Carlos Alberto Lourenço de Oliveira (Adv. José Torres das Neves).

PROCESSO-AI-6516/88.7, da 4ª Região, sendo Agravante Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo E. de Ávila) e Agravado Olivino Caetano de Azevedo (Adv. Alino da Costa Monteiro).

PROCESSO-AI-7368/88.5, da 4ª Região, sendo Agravantes Banco Mercantil de São Paulo S/A e Outra (Adv. Heitor da Gama Ahrends) e Agravado Antonio Geraldo Gregori (Adv. José Torres das Neves).

PROCESSO-AI-8655/88.2, da 1ª Região, sendo Agravante Furnas - Centrais Elétricas S/A (Adv. Carlos Humberto Reis Neto) e Agravado Francisco Mário Pontes de Miranda (Adv. Benedito Calheiros Bomfim).

PROCESSO-AI-290/89.9, da 3ª Região, sendo Agravante Valdeci José de Me-deiros (Adv. Cleber Reis Grego) e Agravado Expresso Transamazonas Ltda (Adv. Marcos de C. Pinto Coelho).

PROCESSO-AI-388/89.9, da 3ª Região, sendo Agravante Cia. Siderúrgica da Guanabara - Cosigua (Adv. José Ornelas de Melo) e Agravados Arlindo João Cândido e Outro (Adv. José Caldeira Brant Neto).

AGRAVOS DE INSTRUMENTO, RELATADOS PELO SR. JUIZ ELPÍDIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, AOS QUAIS A TURMA RESOLVEU, UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO.

PROCESSO-AI-1497/88.0, da 2ª Região, sendo Agravante Antonio Pedro A-

morim Ribeiro (Adv. Antonio Pedro Amorim Ribeiro) e Agravada Imprime S/A - Indústria de Malhas (Adv. Sueli Maria Alves Piza de Oliveira).

PROCESSO-AI-1795/88.0, da 1ª Região, sendo Agravante Banco Itaú S/A (Adv. Armando Cavalante) e Agravado Francisco Carlos dos Santos (Adv. Deisy A. T. Sanchez).

PROCESSO-AI-2672/88.4, da 9ª Região, sendo Agravante Auto Viação Marechal Ltda (Adv. Antonio C. Ribas) e Agravado Valdemar Campos Filho (Adv. Geraldo Roberto C. V. da Silva).

PROCESSO-AI-3292/88.7, da 4ª Região, sendo Agravante Velsi Jesus de Oliveira (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Agravada Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo Evangelista de Ávila).

PROCESSO-AI-3610/88.7, da 2ª Região, sendo Agravantes Newton Faria Young e Outros (Adv. Maria Aparecida Costa) e Agravada Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (Adv. Cláudio A. Feitosa Penna Fernandez e Ruy Jorge Caldas Pereira).

PROCESSO-AI-3862/88.8, da 1ª Região, sendo Agravante Jonas Alves Correia (Adv. S. Riedel de Figueiredo) e Agravado Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).

PROCESSO-AI-3992/88.3, da 3ª Região, sendo Agravante José Martins dos Santos (Adv. Vera Lúcia Ezaqui) e Agravado Cimento Cauê S/A (Adv. Arthur de Araújo).

PROCESSO-AI-5600/88.8, da 3ª Região, sendo Agravante Fundação João Pinheiro (Adv. Júlio Afonso de Souza) e Agravado Hugo Laucas e Myrrha (Adv. Hugo Laucas e Myrrha).

PROCESSO-AI-5862/88.2, da 4ª Região, sendo Agravante Banco Itaú S/A (Adv. Armando Cavalante) e Agravada Maritza Rejane Maciel (Adv. José Torres das Neves).

PROCESSO-AI-5883/88.6, da 2ª Região, sendo Agravante Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Adv. Francisco Tadeu Barrio Nuevo) e Agravado Paulo Falcão de Albuquerque Brasileiro (Adv. S. Riedel de Figueiredo).

PROCESSO-AI-5894/88.6, da 2ª Região, sendo Agravante José Maria de Souza (Adv. S. Riedel de Figueiredo) e Agravada Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Adv. Wilson L. de Almeida).

PROCESSO-AI-5979/88.2, da 6ª Região, sendo Agravante Banco Bandeirantes S/A (Adv. Sady D'Assumpção Torres) e Agravado Roberval da Silva Dantas.

PROCESSO-AI-6010/88.8, da 3ª Região, sendo Agravante Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - Ruralminas (Adv. Newton B. Apocalypse) e Agravado Jamiro Evangelista Barbosa (Adv. Afonso M. Cruz).

PROCESSO-AI-6021/88.8, da 3ª Região, sendo Agravante Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - Ruralminas (Adv. Sarah Fleury Franco de Carvalho) e Agravado José Carlos Cardoso Freire (Adv. Afonso M. Cruz).

PROCESSO-AI-6675/88.4, da 3ª Região, sendo Agravante Casa Castanheira Ltda (Adv. Nicodemus Furfuro Filho) e Agravada Joselina Raimunda de Oliveira (Adv. Manoel Donato Rodrigues).

PROCESSO-AI-7088/88.6, da 2ª Região, sendo Agravante Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Adv. Divanilda Maria. P. S. Oliveira) e Agravado Mario Olinto de Paiva (Adv. S. Riedel de Figueiredo).

PROCESSO-AI-7089/88.3, da 2ª Região, sendo Agravante Mario Olinto de Paiva (Adv. S. Riedel de Figueiredo) e Agravada Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Adv. Divanilda Maria P. Souza Oliveira).

PROCESSO-AI-7420/88.9, da 2ª Região, sendo Agravantes Alícia Wronowski Martins e Outros (Adv. Delcio Trevisan) e Agravado Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE (Adv. Sérgio Guilherme B. Barbare).

PROCESSO-AI-7642/88.0, da 2ª Região, sendo Agravante Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam (Adv. Francisco Gigliotti) e Agravado José Luiz Es-canhoela (Adv. Ana F. R. Corrêa da Silva).

PROCESSO-AI-7666/88.5, da 2ª Região, sendo Agravante Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Adv. Francisco T. Barrio Nuevo) e Agravada Maria Tereza Suriano Rimoli (Adv. Agenor B. Parente).

PROCESSO-AI-7699/88.7, da 15ª Região, sendo Agravante Fundação Valeparaibana de Ensino (Adv. Ricciotti Orlando Pettinati) e Agravado Alvaro Alves de Queiroz.

PROCESSO-AI-7756/88.7, da 2ª Região, sendo Agravante Continental 2001 S/A Utilidades Domésticas (Adv. Luiz Carlos Jarola) e Agravado Sinal Roberto Dias da Silva (Adv. Oscar da S. Barboza).

PROCESSO-AI-7980/88.3, da 7ª Região, sendo Agravante Prefeitura Municipal de Fortaleza (Adv. Rubem Brandão da Rocha) e Agravada Maria Assunção Lima Carvalho (Adv. Antonio José da Costa).

PROCESSO-AI-62/89.3, da 3ª Região, sendo Agravante Distrações Ltda (Adv. Júlio R. Diz Júnior) e Agravada Carmosina Ramalho do Nascimento (Adv. Múcio Wanderley Borja).

PROCESSO-AI-270/89.2, da 3ª Região, sendo Agravante Mussolini Eustáquio Pimenta (Adv. Cicero Drumond) e Agravado Banco do Brasil S/A (Adv. Taline D. Maciel).

PROCESSO-AI-1605/88.7, da 9ª Região, sendo Agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Agravada Maria Cristina Palhares de Souza.

PROCESSO-AI-1867/88.1, da 1ª Região, sendo Agravante Gordon Comestíveis S/A (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Agravado Francisco Jaire Santos de Vasconcelos (Adv. Fernando Corrêa Lima).

PROCESSO-AI-3575/88.8, da 2ª Região, sendo Agravante Comércio e Indústria Gafor S/A (Adv. Luis Otávio Camargo Pinto) e Agravado Antonio Te-móteo dos Santos (Adv. Charles Frederico A. Pereira).

PROCESSO-AI-3714/88.2, da 4ª Região, sendo Agravante Thales Monteiro Prado (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agravada CONTRIDATA - Processamento de Dados Ltda.

PROCESSO-AI-3775/88.8, da 3ª Região, sendo Agravante Rádio Inconfidência Ltda (Adv. Etelvino Oswaldo Costa) e Agravada Meire Ivone Rangel Laia (Adv. Eurico Leopoldo de R. Dutra).

PROCESSO-AI-3890/88.3, da 1ª Região, sendo Agravante Companhia Nacional de Alcalis - CNA (Adv. Armando de Sousa Corrêa) e Agravado Jair dos Santos Simas (Adv. Luiz Miguel P. Neto).

PROCESSO-AI-3897/88.4, da 1ª Região, sendo Agravante Jailson Afonso dos Santos (Adv. José Torres das Neves) e Agravado BANORTE - Banco Nacional do Norte S/A (Adv. Nilton Correia).

PROCESSO-AI-4603/88.3, da 2ª Região, sendo Agravante Antonio Carlos de Paula Leite (Adv. Emmanuel Carlos) e Agravada Indústria Rotativa de Papéis Ltda (Adv. Francisco Geraldo Salgado Cesar).

PROCESSO-AI-4621/88.5, da 7ª Região, sendo Agravante Prefeitura Municipal de Fortaleza (Adv. Rubem Brandão da Rocha) e Agravada Maria de Fátima Ferreira Gomes (Adv. Antonio José da Costa).

PROCESSO-AI-5575/88.2, da 15a. Região, sendo Agravante Banco Real S/A (Adv. Ana Maria Valente) e Agravada Lúcia Lourenção Bandeira (Adv. José Torres das Neves).

PROCESSO-AI-5916/88.1, da 2a. Região, sendo Agravante Joaquim Ferreira Guerra Filho (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agravada Fábrica de Engranagens Blazek Ltda (Adv. Antonio Bitinco).

PROCESSO-AI-5961/88.0, da 3a. Região, sendo Agravantes Sérgio Ladislau da Silva e Outros (Adv. Nilton Correia) e Agravada Companhia Brasileira de Alumínio (Adv. Aprígio José Ribeiro Neto).

PROCESSO-AI-6000/88.5, da 6a. Região, sendo Agravante Usina Pumaty S/A (Adv. Albino Queiroz de O. Junior) e Agravados Edileusa Pedro da Silva e Outros (Adv. Eduardo Jorge Griz).

PROCESSO-AI-6067/88.5, da 6a. Região, sendo Agravante Casa Funerária 'Baptista Ltda (Adv. Affonso Neves Baptista Netto) e Agravado Luiz Alberto de Alcântara Velho Barreto (Adv. Horácio José Carlos de Mendonça).

PROCESSO-AI-6088/88.9, da 6a. Região, sendo Agravante BANORTE - Banco Nacional do Norte S/A (Adv. Nilton Correia) e Agravado Gilson Martins dos Santos (Adv. Petronio Thomé).

PROCESSO-AI-6166/88.3, da 1a. Região, sendo Agravante Casas da Banha Comércio e Indústria S/A (Adv. José Rodrigues Mandú) e Agravados Renato José Marques de Miranda e Outros.

PROCESSO-AI-7135/88.3, da 2a. Região, sendo Agravante Maria Mônica Peixoto Wanderley (Adv. J. Granadeiro Guimarães) e Agravado Serviço Social do Comércio - SESC (Adv. Alberto Pimenta Júnior).

PROCESSO-AI-7302/88.2, da 4a. Região, sendo Agravante Empresa Brasileira de Engenharia S/A (Adv. George Achutti) e Agravado Paulo Roberto Gomes Reis (Adv. Humberto A. Gasso).

PROCESSO-AI-8059/88.1, da 8a. Região, sendo Agravante Messody Ohana Alves (Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos) e Agravada Mineração Rio do Norte S/A (Adv. Aldir Guimarães Passarinho Jr.).

PROCESSO-AI-8070/88.1, da 9a. Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Marcello Réus Darin de Araújo) e Agravado Djalma Sérgio Botelho (Adv. Geraldo Roberto Corrêa V. da Silva).

PROCESSO-AI-8654/88.5, da 1a. Região, sendo Agravante Banco Chase Manhattan S/A (Adv. Celso Mendonça Magalhães) e Agravado Dinaldo Santana da Silva (Adv. Ulisses Borges de Resende).

PROCESSO-AI-8816/88.7, da 1a. Região, sendo Agravante FURNAS - Centrais Elétricas S/A (Adv. Emmanuel Marques Murtinho Braga) e Agravados Alexandre Lima Farias e Outros (Adv. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

PROCESSO-AI-82/89.0, da 2a. Região, sendo Agravante Viação Barão de Mauá Ltda (Adv. Odair Filomeno) e Agravado Nelson Rezende (Adv. Roseli Gaeta).

PROCESSO-AI-279/89.8, da 3a. Região, sendo Agravante Brunella Pizzaria Ltda (Adv. José Maria de Souza Andrade) e Agravado Oscar Pereira Rocha Filho (Adv. Lay Freitas).

PROCESSO-AI-289/89.1, da 3a. Região, sendo Agravante Empresa Brasileira de Terraplanagem Ltda (Adv. Miguel Leonardo Lopes) e Agravados José Miguel de Queiroz e S/A Mineração da Trindade - SAMITRI.

PROCESSO-AI-299/89.4, da 3a. Região, sendo Agravante Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA (Adv. Osiris Rocha) e Agravado Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Minas Gerais - SENALBA (Adv. Anita Marques Guimarães).

PROCESSO-AI-387/89.2, da 3a. Região, sendo Agravante Mineração Morro Velho S/A (Adv. José Carlos R. Maciel) e Agravado Paulo Sérgio Correa de Melo (Adv. Antonieta Seixas F. Silva).

PROCESSO-AI-407/89.1, da 1a. Região, sendo Agravante Friduza Frigoríficos Industriais de Alimentos S/A (Adv. Constantino G. Moreira Leite) e Agravado Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Niterói (Adv. Carlos R. Assis Davis).

PROCESSO-AI-5566/88.6, da 15a. Região, sendo Agravante Banco Real S/A (Adv. Arthur Luppi Filho) e Agravados William Atique Júnior e Outros (Adv. José Torres das Neves).

PROCESSO-AI-5872/88.5, da 15a. Região, sendo Agravante FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Samuel Hugo de Lima) e Agravado Geraldo Libório (Adv. Sérgio Mendes Valim).

PROCESSO-AI-2767/88.2, da 15a. Região, sendo Agravantes Antônio Aparecido Pereira e Outros (Adv. Sérgio Mendes Valim) e Agravada FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Ana Izabel F. Bertoldi).

PROCESSO-AI-3784/88.4, da 2a. Região, sendo Agravante Edgar Bueno (Adv. S. Riedel de Figueiredo) e Agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMT (Adv. Divanilda Maria P. S. Oliveira).

PROCESSO-AI-5854/88.4, da 4a. Região, sendo Agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Agravado César Alexandre Ellwanger Freire.

PROCESSO-AI-6077/88.8, da 6a. Região, sendo Agravante Distribuidora de Bebidas Recife Ltda (Adv. Hugo Mosca) e Agravado Iremar Barbosa Lira (Adv. Ivaldo Ribeiro de Oliveira).

PROCESSO-AI-6463/88.6, da 2a. Região, sendo Agravante José João da Silva (Adv. S. Riedel de Figueiredo) e Agravada Bann Química S/A (Adv. Maristela Fávero Maranhão).

PROCESSO-AI-7364/88.5, da 2a. Região, sendo Agravante João Henrique Hibel (Adv. Carlos Roberto de O. Caiana) e Agravada Lojas Arapuá S/A (Adv. José G. Guimarães).

PROCESSO-AI-7409/88.8, da 9a. Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Ivan S. Parolin Filho) e Agravado Rubens Vanderlei de Castro (Adv. Célio H. Waldraff).

PROCESSO-AI-8166/88.7, da 2a. Região, sendo Agravante José Arlindo dos Santos (Adv. Arnaldo M. Garcia) e Agravada FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Evelyn Marsiglia de O. Santos).

PROCESSO-AI-93/89.0, da 1a. Região, sendo Agravante UNIBANCO - Transportes e Serviços Ltda (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Agravado Ronaldo Duque de Lima (Adv. Mauro B. Miguel).

PROCESSO-AI-6155/88.2, da 1a. Região, sendo Agravantes CAPAF - Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia e Outros (Adv. Luiz Paulo Santos Alvares) e Agravados Sérgio Murilo Borges Delgado e Outros (Adv. Luiz Carlos V. Nogueira).

AGRAVOS DE INSTRUMENTO, RELATADOS PELO SR. JUIZ ELPÍDIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, AOS QUAIS A TURMA, RESOLVEU, UNANIMEMENTE, DAR PROVIMENTO, A FIM DE MANDAR PROCESSAR A REVISTA, EM AMBOS OS EFEITOS.

PROCESSO-AI-3953/88.7, da 1a. Região, sendo Agravante Sindicato Nacional dos Aeronautas (Adv. José Torres das Neves) e Agravado Nordeste Linhas Aéreas Regionais S/A (Adv. Vera Regina Silva Dias).

PROCESSO-AI-6133/88.1, da 3a. Região, sendo Agravante Banco Itaú S/A (Adv. Armando Cavallante) e Agravado Danilo Rodrigues Alves Júnior (Adv. Antonio Augusto Amarante Junior).

AGRAVOS DE INSTRUMENTO, RELATADOS PELO SR. JUIZ ELPÍDIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, AOS QUAIS A TURMA RESOLVEU, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER.

PROCESSO-AI-5006/88.1, da 1a. Região, sendo Agravante Banco Real S/A (Adv. Salvador da Costa Brandão) e Agravado Euzébio José Furtado (Adv. Roberto de Figueiredo Caldas).

PROCESSO-AI-417/89.5, da 1a. Região, sendo Agravante José Laudeir Miranda (Adv. Neuza Viana dos Santos) e Agravado Café e Bar Gibi Ltda.

PROCESSO-AI-3901/88.7, da 5a. Região, sendo Agravante Ruy Conceição Pedreira (Adv. Eurípedes Brito Cunha) e Agravado Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).

PROCESSO-AI-4341/88.6, da 1a. Região, sendo Agravante Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Adv. Alvaro Alberto A. Castanheira) e Agravado Jader José Mazzo Almada (Adv. Luiz Carlos Carneiro).

PROCESSO-AI-397/89.5, da 1a. Região, sendo Agravante Tomaz Paulo da Silva (Adv. Eduarda Pinto R. Lopes) e Agravada Empresa Carioca de Engenharia Ltda (Adv. Ricardo Cesar R. Pereira).

PROCESSO-AI-8643/88.4, da 13a. Região, sendo Agravante Prefeitura Municipal de João Pessoa (Adv. Levi B. Lima) e Agravada Maria da Penha Freire Martins.

PROCESSO-AG-AI-5034/88.6, da 1a. Região, relativo a Agravo Regimental, em Agravo de Instrumento, sendo Agravantes Irunildes Natividade de Souza e Outra (Adv. José Moreira Marques) e Agravada Companhia Nacional de Tecidos Nova América (Adv. Gilda Elena B. de Andrade). Foi relator o Sr. Juiz Elpidio Ribeiro dos Santos Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.

PROCESSO-AG-RR-3798/88.9, da 4a. Região, relativo a Agravo Regimental, em Recurso de Revista, sendo Agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo Evangelista de Ávila) e Agravados Loiza Terezinha Callegari Skrzek e Outros (Adv. Luiz Augusto S. de Azambuja). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.

PROCESSO-AG-RR-4317/88.3, da 2a. Região, relativo a Agravo Regimental, em Recurso de Revista, sendo Agravante Walter Blésio (Adv. Antonio Lopes Noletto) e Agravada Renda Empreendimentos Imobiliários Ltda (Adv. José Antonio de Gouveia). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.

PROCESSO-AG-RR-5814/88.3, da 3a. Região, relativo a Agravo Regimental, em Recurso de Revista, sendo Agravante Multifábrica S/A (Adv. José Cabral) e Agravados Genuino Ferreira da Silva e Outros (Adv. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.

PROCESSO-ED-RR-5327/87.5, da 4a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sant'Anna do Livramento (Adv. José Torres das Neves) e Recorrido, ora Embargante Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer dos embargos declaratórios.

PROCESSO-ED-AG-RR-424/88.1, da 2a. Região, relativo a Embargos Declaratórios, em Agravo Regimental em Recurso de Revista, sendo Agravantes, ora Embargantes Carmelino Araújo de Oliveira Filho e Outro (Adv. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert) e Agravada Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (Adv. Célio Silva). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator.

PROCESSO-ED-RR-2418/88.1, da 4a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Recorrente, ora Embargante UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo Angelo (Adv. José Torres das Neves). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator.

PROCESSO-ED-AG-RR-2912/88.3, da 1a. Região, relativo a Embargos Declaratórios, em Agravo Regimental em Recurso de Revista, sendo Agravante, ora Embargante Banco do Brasil S/A (Adv. Leopoldo Miguel B. de Sant'Anna) e Agravado Edmo da Silva Tavares (Adv. José Torres das Neves). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.

PROCESSO-ED-RR-3305/88.8, da 6a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Recorrente, ora Embargante Banco Itaú S/A (Adv. José Maria Riemma) e Recorrida Katarina Maria Cavalcante César (Adv. Ivanildo Ventura da Silva). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.

PROCESSO-ED-AI-2031/88.3, da 3a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Agravo de Instrumento, sendo Agravante, ora Embargante MANNESMANN S/A (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Agravada Maria Maurícia Campos (Adv. Afonso M. Cruz). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.

PROCESSO-ED-RR-2105/88.1, da 1a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Recorrente, ora Embargante Jockey Club Brasileiro (Adv. Hugo Mosca) e Recorrido Maneol Alves da Silva (Adv. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.

PROCESSO-ED-AG-RR-4702/88.3, da 4a. Região, relativo a Embargos Declaratórios, em Agravo Regimental ao Recurso de Revista, sendo Agravante, ora Embargante Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo Evangelista de Ávila e Ester Willians Bragança) e Agravados Ary Nunes dos Santos e Outros (Adv. Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator.

Encerrou-se a Sessão às dezessete horas e trinta minutos, tendo sido esgotada a Pauta. E, para constar, lavrei a presente ATA, que vai assi

nada pelo Sr. Ministro-Presidente, e por mim subscrita, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI
Presidente

MARIO DE A. M. PIMENTEL JUNIOR
Secretário da Turma

Pauta de Julgamentos

DÉCIMA PRIMEIRA PAUTA DE JULGAMENTOS - DIA 02 DE MAIO DE 1989 - TERÇA-FEIRA - 13:30 H (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS).

Relator: SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

AI-5312/88.1 - TRT da 1ª Região. Agte: Cia. Bancredit - Serviços de Vigilância e Transporte de Valores (Adv. Armando Cavallante) e Agdo: José Diniz da Silva.

AI-8806/88.4 - TRT da 1ª Região. Agtes: Imosa Ltda e Outras (Adv. Marco Antonio Machado) e Agdos: Adilson da Silva Belo e Outro (Adv. Hugo Mósca).

AI-384/89.0 - TRT da 6ª Região. Agte: Usina Pumaty S/A (Adv. Albino Queiroz de Oliveira Júnior) e Agda: Maria Rosa dos Santos (Adv. Eduardo Jorge Griz).

Relator: SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI

AI-3774/88.1 - TRT da 3ª Região. Agte: Rádio Inconfidência Ltda (Adv. Eteelvino Oswaldo Costa) e Agdos: Eustáquio Ferreira Neto e Outros (Adv. Eurico Leopoldo de R. Dutra).

AI-6105/88.6 - TRT da 1ª Região. Agte: Comind Rio S/A de Crédito Imobiliário (Adv. Hugo Mósca) e Agdo: Adalberto Vieira Borges (Adv. Antônio Carlos C. Paladino).

AI-8533/88.6 - TRT da 9ª Região. Agte: Planeve - Planejamento de Negócios e Vendas Ltda (Adv. Dalton Lemke) e Agdo: Mauro Antonio Pinheiro (Adv. Roberto Caldas Alvim de Oliveira).

AI-8545/88.4 - TRT da 3ª Região. Agte: Vide Bula Comércio e Indústria de Moda Ltda (Adv. Maria de F. Celestino) e Agda: Regina Aparecida Jardim dos Santos (Adv. Flávio E. Froés).

AI-8971/88.4 - TRT da 2ª Região. Agte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTc (Adv. Sérgio Lourete Martin) e Agdo: Orlando Simões Moço (Adv. Agenor Barreto Parente).

AI-8978/88.6 - TRT da 2ª Região. Agte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTc (Adv. Walmir de Souza Neto) e Agda: Amélia Abbamonte Bertoni (Adv. Adionan A. da Rocha Pitta).

AI-8993/88.5 - TRT da 2ª Região. Agte: Nery de Souza Andrade (Adv. Naira A. F. Souto) e Agda: Confeitaria Itamarati Nice Ltda (Adv. Neusa M. B. Pereira).

Relator: SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA

AI-5968/87.4 - TRT da 3ª Região. Agte: Banco Real S/A (Adv. Moacir Belchior) e Agda: Maria de Lourdes Freitas Rocha (Adv. José Torres das Neves).

AI-2505/88.9 - TRT da 1ª Região. Agte: Elias Pereira Brasiliense (Adv. Hugo Martins Duarte) e Agda: Forjas Brasileiras S/A - Ind. Metalúrgicas (Adv. Victor Farjalla).

AI-2781/88.5 - TRT da 15ª Região. Agte: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Samuel Hugo de Lima) e Agdo: Manoel Lopes Tempos (Adv. Arnaldo M. Garcia).

AI-3193/88.9 - TRT da 15ª Região. Agte: Banco do Estado de São Paulo S/A (Adv. Hugo Gueiros Bernardes e José Alberto Couto Maciel) e Agdo: José Antônio Rego da Silva (Adv. Wilson Gameiro).

AI-3998/88.7 - TRT da 3ª Região. Agte: Mineração Morro Velho S/A (Adv. José Carlos Rutowitsch Maciel) e Agdo: José Maria de Oliveira (Adv. Nil da de Moura Souza).

AI-4477/88.4 - TRT da 5ª Região. Agte: Teixeira de Freitas & Associações Propaganda Ltda (Adv. Milton M. de Oliveira) e Agdo: Reginaldo Muniz de Andrade (Adv. Elisoval Marques Saldanha).

AI-4570/88.8 - TRT da 2ª Região. Agte: Bardella S/A Indústrias Mecânicas (Adv. José Ubirajara Peluso) e Agdo: Antonio Messias Blanco (Adv. João R. de Souza).

AI-4592/88.9 - TRT da 2ª Região. Agte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTc (Adv. Francisco Tadeu Barrio Nuevo) e Agdo: Salvatore Lombardi (Adv. S. Riedel de Figueiredo).

AI-4969/88.1 - TRT da 2ª Região. Agte: Antônio Nóbrega de Almeida (Adv. Wilson de Oliveira) e Agdo: Cambui S/A Recuperações e Obras.

AI-5064/88.6 - TRT da 15ª Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein) e Agdo: Hélio Vaz de Rezende (Adv. S. Riedel de Figueiredo).

AI-5065/88.3 - TRT da 15ª Região. Agte: Hélio Vaz Rezende (Adv. S. Riedel de Figueiredo) e Agdo: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).

AI-5083/88.5 - TRT da 2ª Região. Agte: Rosana Silvia Lapaz (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Agda: Seikan - Indústria e Comércio de Equipamentos e Máquinas Ltda.

AI-6599/88.5 - TRT da 2ª Região. Agte: Ind. Mecânica Brasileira de Estampas "Imbe" S/A (Adv. Felix de Camargo Ferreira) e Agdo: Manoel Juscelino da Silva Santos (Adv. Maria Helena Gold).

AI-6611/88.6 - TRT da 2ª Região. Agte: Vando Cândido da Silva (Adv. Dilma Maria Toledo) e Agdo: Marco S/A Empreendimentos Imobiliários (Adv. José Antonio da Silva).

AI-6819/88.5 - TRT da 1ª Região. Agte: Furnas Centrais Elétricas S/A (Adv. Emmanuel Marques M. Braga) e Agdos: Alfredo do Amaral Sobrinho e Outros (Adv. Hilson César de Oliveira).

AI-6843/88.0 - TRT da 1ª Região. Agte: Lázaro Machado (Adv. Ertulei Laureano Matos) e Agdo: Satro - Sociedade Auxiliar da Ind. de Petróleo Ltda (Adv. José Alberto Couto Maciel).

AI-6889/88.7 - TRT da 3ª Região. Agte: Antonio Alfredo de Souza (Adv. Longobardo Affonso Fiel) e Agdo: Trubel - Transporte Urbano Bela Vista Ltda (Adv. Musse João Hallak).

AI-6915/88.1 - TRT da 15ª Região. Agte: Valdelson Custódio de Oliveira (Adv. Rubens de Mendonça) e Agdo: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).

AI-6916/88.8 - TRT da 15ª Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein) e Agdo: Valdelson Custódio de Oliveira (Adv. Rubens de Mendonça).

AI-6963/88.2 - TRT da 1ª Região. Agte: Usina São João (B Lysandro) S/A (Adv. Luís Antonio Camargo de Melo) e Agda: Maria Benedita Barreto Belo (Adv. Lídia Cristina A. Martins).

AI-6979/88.9 - TRT da 2ª Região. Agte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTc (Adv. Roseli Dietrich) e Agdo: Jeronimo Floriano Pereira (Adv. Sid Riedel de Figueiredo).

AI-7113/88.2 - TRT da 2ª Região. Agte: Banco Itaú S/A (Adv. Armando Cavalante) e Agda: Marília Cavichiole (Adv. Antonio Francisco Rodrigues).

AI-7149/88.5 - TRT da 2ª Região. Agte: Eduardo da Silva Krenke (Adv. Vasco Pellacani Neto) e Agda: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Evely Marsiglia de O. Bastos).

AI-7232/88.6 - TRT da 2ª Região. Agte: Otaviano da Silva Duarte (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agda: Manufatura Galvanica Tetra Ltda (Adv. Luiz Giosa).

AI-7244/88.4 - TRT da 1ª Região. Agte: Banco Real S/A (Adv. Elvio Bernardes) e Agdo: Antonio Gagno (Adv. Mauro Ortiz Lima).

AI-7258/88.6 - TRT da 4ª Região. Agte: Banco Econômico S/A (Adv. Lauvir de Quevedo Barboza) e Agdo: João Gilvane Fernandes Holbig (Adv. José Torres das Neves).

AI-7285/88.4 - TRT da 4ª Região. Agte: Aços Laminados Panatlântica S/A - Ind. e Comércio (Adv. Maria Cristina C. Cestari) e Agdos: Dionísio de Azevedo e Souza e Outro (Adv. Nelson Ribas).

AI-7333/88.9 - TRT da 2ª Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Adv. Leopoldo Miguel Baptista de Sant'Anna) e Agdo: Selênio Bueno Pereira (Adv. Natal Mantovani).

AI-7377/88.1 - TRT da 4ª Região. Agte: Clóvis Rodrigues (Adv. Waldemar A. L. Silva) e Agda: Companhia Cervejaria Brahma (Adv. Ursulino Santos Filho).

AI-7411/88.3 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv. Maria de Lourdes P. C. Reinhardt) e Agdo: Osmar Penasso Temporini (Adv. José Torres das Neves).

AI-7433/88.4 - TRT da 2ª Região. Agte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTc (Adv. Divanilda M. P. de S. Oliveira) e Agdo: Arlindo Torres Iepes (Adv. Agenor B. Parente).

AI-7444/88.4 - TRT da 2ª Região. Agte: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE (Adv. Oswaldo Luiz O. Borrelli) e Agdo: Nelson Miranda Melo (Adv. Antonio M. Rodrigues).

AI-7723/88.6 - TRT da 2ª Região. Agte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTc (Adv. Sérgio Lourente Martin) e Agdo: Sebastião Garcia (Adv. Omi Arruda Figueiredo Júnior).

Relator: SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL

AI-4710/88.0 - TRT da 1ª Região. Agte: Solange Nogueira Soares (Adv. Edison de A. Cardoso) e Agdos: Hotel Nacional Rio - Horsa - Hotéis Reunidos S/A e Outra (Adv. Nilton Correia).

AI-5426/88.8 - TRT da 2ª Região. Agte: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Evely Marsiglia de Oliveira Santos) e Agdo: Paulo Tarço Ximides (Adv. Oscar da Silva Barbosa).

AI-5612/88.6 - TRT da 3ª Região. Agte: Furnas - Centrais Elétricas S/A (Adv. Emmanuel Marques M. Braga) e Agdos: Abdo Carim Muhamaid e Outros (Adv. Wilson Carneiro Vidigal).

AI-5766/88.6 - TRT da 6ª Região. Agte: Maria Lúcia Farias Lins (Adv. Ayrton Santa Rosa) e Agdo: Luiz José Farias da Silva (Adv. Erivaldo Barbosa da Silva).

AI-6452/88.6 - TRT da 2ª Região. Agte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTc (Adv. Sergio Lourente Martin) e Agdos: José Piassi Neto e Outros (Adv. Dilma Maria Toledo Augusto).

AI-6700/88.1 - TRT da 15ª Região. Agte: Luiz Pereira (Adv. Rubens de Mendonça) e Agdo: Banco do Brasil S/A (Adv. Dirceu de Almeida Soares).

- AI-6866/88.9 - TRT da 1ª Região. Agte: Manoel Gomes Novo Netto (Adv. A dalgisa Rodrigues B. Sant'Anna) e Agda: Cia. Metalúrgica Barbará (Adv. Antonio Alberto R. da Silva Azevedo).
- AI-7090/88.0 - TRT da 2ª Região. Agte: Cia. do Metropolitano de São Paulo - Metrô (Adv. Jorge Salles P. de M. Kujawski) e Agdo: Adrisio Ger mano de Oliveira (Adv. Antonio da Silva Cruz).
- AI-7578/88.8 - TRT da 2ª Região. Agte: Manoel Francisco Trolezi (Adv. Rubens de Mendonça) e Agdo: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A (Adv. Álvaro Alves Nôga).
- AI-73/89.4 - TRT da 2ª Região. Agte: Luiz Carlos Cardoso Silva (Adv. S Riedel de Figueiredo) e Agda: Cia. Niquel Tocantins (Adv. Luiz Antonio Vieira).
- Relator: SR. JUIZ ELPÍDIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
- AI-1495/88.5 - TRT da 2ª Região. Agte: Antonio Camargo Leme (Adv. So nia Maria FONSECA Marques) e Agdo: Serviço Nacional de Aprendizagem In dustrial - Senai (Adv. Victor de Castro Neves).
- AI-1505/88.1 - TRT da 2ª Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugê nio Nicolau Stein) e Agdo: Luiz Brombal (Adv. S. Riedel de Figueiredo).
- AI-1506/88.9 - TRT da 2ª Região. Agte: Luiz Brombal (Adv. S. Riedel de Figueiredo) e Agdo: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).
- AI-1673/88.4 - TRT da 15ª Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Fábio H. Silva) e Agda: Ana Maria Cardoso.
- AI-4936/88.0 - TRT da 8ª Região. Agte: Locadora Belauto Ltda (Adv. Ro berto M. Ferreira) e Agdo: Raimundo da Costa Brito.
- AI-6853/88.3 - TRT da 1ª Região. Agte: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Agdo: Lorice As sis Zangrando (Adv. José Antonio T. da Silva).
- AI-7343/88.2 - TRT da 2ª Região. Agte: Joaquim Ribeiro da Silva (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agda: Empresa Auto Ônibus Penha São Mi guel Ltda (Adv. Manoel O. Leite).
- AI-7564/88.6 - TRT da 2ª Região. Agte: Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo (Adv. Antonio Pinto Martins) e Agdo: Benedito Pereira (Adv. Aloy sio Mihich de Freitas).
- AI-7587/88.4 - TRT da 2ª Região. Agte: SBT - Sistema Brasileiro de Te levisão S/C Ltda (Adv. Wilson de S. C. Batalha) e Agdo: Agostinho Amat to Júnior.
- AI-7598/88.4 - TRT da 2ª Região. Agte: Banco América do Sul S/A (Adv. Neusa Satiko Sumita) e Agdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimen tos Bancários de Santo André (Adv. José Torres das Neves).
- AI-7677/88.6 - TRT da 2ª Região. Agte: Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp (Adv. Ana Maria José Silva de Alencar) e Agdos: Francisco Cavalcante Lopes e Outros (Adv. Djalma da Silveira Allegro).
- AI-7843/88.7 - TRT da 1ª Região. Agte: Cia. Estadual de Águas e Esgo tos - Cedae (Adv. João José Guimarães de Faria) e Agdo: Geraldo Caval cante Pereira (Adv. Daisy Alves Teixeira).
- AI-8537/88.5 - TRT da 8ª Região. Agte: Texaco Brasil S/A - Produtos de Petróleo (Adv. Maria de L. da Costa) e Agdo: Rui Fernandes de Melo.
- AI-8548/88.6 - TRT da 7ª Região. Agte: Prefeitura Municipal de Fortale za (Adv. Rubem Brandão da Rocha) e Agdo: José Edson Nogueira Costa (Adv. Antonio J. da Costa).
- AI-8569/88.9 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv. Antonio Carlos D. Macedo) e Agda: Marcia de Freitas Ignácio Cochak (Adv. Dalva Dilmara Ribas).
- AI-8579/88.2 - TRT da 13ª Região. Agte: Cia. Paraíba de Cimento Por tland Cimepar (Adv. José Mário Porto Júnior) e Agdo: Gilberto Pedrosa e Silva (Adv. Augusto Francisco do Nascimento).
- AI-8590/88.3 - TRT da 8ª Região. Agte: Antonio Pinto Cardoso (Adv. Joa quim L. de Vasconcelos) e Agda: Editora de Catálogos Telefônicos do Brasil S/A.
- AI-8601/88.7 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Nacional S/A (Adv. Wilhelm Voss) e Agdo: Ademir Rafael da Silva (Adv. Geraldo Roberto C. V. da Sil va).
- AI-8619/88.9 - TRT da 10ª Região. Agtes Ivanylde José de Oliveira e Ou tro (Adv. João A. Valle) e Agdo: Banco do Estado de Goiás S/A.
- AI-8632/88.4 - TRT da 3ª Região. Agte: Izabella Bebidas Ltda (Adv. Pau lo Emílio R. de Vilhena) e Agdo: Rafael Cardoso Gontijo (Adv. Ana Lú cia de Almeida).
- AI-8784/88.9 - TRT da 1ª Região. Agte: Banco Real S/A (Adv. Nélcio Car valhal Júnior) e Agdo: Roberto Barão Aguiar (Adv. Alino da Costa Mon teiro).
- RR-2579/82 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Benedita Amaral de Almeida (Adv. Eduardo do Vale Barbosa) e Rcds: Companhia Municipal de Transpor tes Coletivos - CMTC (Adv. José Alberto Couto Maciel).
- RR-3293/87.9 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Haspa - Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário (Adv. Luiz Augusto Filho) e Rcds: Nel son Morales Albacete (Adv. Francisca Claudete Pimentel).
- RR-3899/87.4 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rctes: Antonio Rocha e Banco do Brasil S/A (Adv. José Torres das Neves e Jor ge Pinto Lopes) e Rcds: Os Mesmos.
- RR-5643/87.8 - TRT da 9ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rctes: Banco do Estado do Paraná S/A e Funbep - Fundação Banestado de Seguridade So cial (Adv. Cezar Euclides Mello e Antonio Benedito de Oliveira) e Rcds: Alirio Dantas da Nóbrega (Adv. José Torres das Neves).
- RR-5712/87.6 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Evely Marsiglia de Oliveira Santos) e Rcds: Salvador da Silva (Adv. Elcir Castello Branco).
- RR-5832/87.8 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Vicris - Ind. e Com. de Balanças Ltda (Adv. J. Granadeiro Guimarães) e Rcds: Jo sé Maria.
- RR-5915/87.8 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Antonio E lisário Ferreira (Adv. S. Riedel de Figueiredo) e Rcds: Banco do Bra sil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).
- RR-5997/87.8 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Mesbla S/A (Adv. Edmilson B. A. Melo Júnior) e Rcds: José Calado de Freitas Filho (Adv. José B. de Araújo).
- RR-6115/87.4 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Bar e Lan ches 1.682 Ltda (Adv. Adauto Correa Martins) e Rcds: Carlos Gilverton Cruz (Adv. Antonio Carlos Pereira Faria).
- RR-6126/87.5 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Adélia Car valho Luccas (Adv. Mauro Ribeiro de Moraes) e Rcds: Instituto de Assi tência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE (Adv. José Alberto Couto Maciel).
- RR-6413/87.5 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein) e Rcds: Pedro de Souza Barbosa (Adv. Antonio Lopes Noleto).
- Relator: SR. JUIZ ELPÍDIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
- AI-7809/87.1 - TRT da 2ª Região. Agte: Pedro de Souza Barbosa (Adv. An tonio Lopes Noleto) e Agdo: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).
- RR-6463/87.1 - TRT da 10ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Na cional S/A (Adv. Aluizio Xavier de Albuquerque) e Rcds: Wilson Carva lho Silva (Adv. Carlos Beltrão Heller).
- RR-6502/87.0 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Bra sileiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Ely Alves Cruz) e Rcds: Val cides Barbosa de Moraes (Adv. Joaquim Fornellos Filho).
- RR-6516/87.2 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Usina Ca tende S/A (Adv. Hélio Luiz F. Galvão) e Rcds: José João da Silva (Adv. Ulisses Riedel de Resende).
- RR-6530/87.5 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Casas da Banha Comércio e Indústria S/A (Adv. José Rodrigues Mandú) e Rcds: Tie ne Gonçalves (Adv. Ricardo Alves da Cruz).
- RR-6544/87.7 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Unibanco - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Rcds: Jay me Passos (Adv. Lúcia da C. Matoso).
- RR-6550/87.1 - TRT da 15ª Região. Relator: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Fepasa - Fer rovia Paulista S/A (Adv. Evely Marsiglia de O. Santos) e Rcds: Reynal do de Moraes (Adv. Marcilio Lopes).
- RR-71/88.4 - TRT da 13ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Montreal Engenharia S/A (Adv. José Vasconcelos da Rocha) e Rcds: Carlos Antonio de Souza (Adv. Carlos Antonio da Silva).
- RR-143/88.4 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pe drassani e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Cimento Cauê S/A (Adv. Artur de Araújo) e Rcds: Arnaldo Dias de Souza (Adv. Manoel das Graças Barros).
- RR-224/88.1 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Brasi leiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Ely Alves Cruz) e Rcds: José Edson Tavares do Nascimento (Adv. José Barbosa de Araújo).
- RR-270/88.7 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Wanger Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco do Es tado do Rio de Janeiro S/A - Banerj (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Rcds: Adauto Marques Machado e Outros (Adv. Paulo Ricardo G. Cardoso).
- RR-372/88.7 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: HASPA - Ha bitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário (Adv. Jaime Narchesi) e Rcds: Sueko Honda (Adv. Maria das Graças Vasconcelos de Arruda).

RR-387/88.7 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Viação Co meta S/A (Adv. Manuel Vazquez Fariña) e Rcdos: Carlos Alberto Paulo (Adv. Antonio Carlos Palácio Álvarez).

RR-405/88.2 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Adv. Sully Alves de Souza) e Rcdos: Murilo Novaes de Castro (Adv. Everaldo R. Martins).

RR-419/88.4 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rctes: Amilcar João Lafavia e Outros e UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. José Tôres das Neves e Gilberto Giglio) e Rcdos: Os Mesmos.

RR-425/88.8 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Wagner Alcoragi) e Rcdos: Angélica Maria de Andrade (Adv. José Tôres das Neves).

RR-433/88.7 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Renato Beltrani) e Rcdos: Maurício Ramos (Adv. Marco Antonio de A. Campanelli).

RR-478/88.6 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: IKPC - Indústrias Klabin de Papel e Celulose S/A (Adv. Júlio Tinton) e Rcdos: Jô sé Antonio da Silva (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

RR-493/88.6 - TRT da 12a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco do Estado de São Paulo S/A (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Rcdos: Bento Amador da Silva (Adv. Luiz Carlos P. Aguirre).

RR-511/88.1 - TRT da 10a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Fundação Educacional do Distrito Federal (Adv. Ana Nascimento Franco) e Rcdos: Djaci Lacerda e Outro (Adv. Oldemar Borges de Matos).

RR-563/88.1 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rctes: Viação Aé rea São Paulo S/A - VASP e Outra e Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Adv. Ildélio Martins e Bernardino José de C. Nogueira) e Rcdos: Antonio Alfredo Baliú Monteiro e Outros (Adv. Arlindo da F. Antonio).

RR-623/88.4 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Adv. Ana Maria O. de T. Rinaldi) e Rcdos: Esmeraldo de Faria (Adv. José Antonio Ferreira Neto).

RR-685/88.7 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: José Ferreira Dias (Adv. Antonio Lopes Noletto) e Rcdos: Siderúrgica J. L. Ali perti S/A (Adv. Enzo Piccoli).

RR-747/88.4 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Hospital Universitário da PUC (Adv. João Miguel P. A. Catita) e Rcdos: Catharina Thessari Ávila (Adv. Carla Osório).

RR-797/88.0 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Banco Mercan til de São Paulo S/A (Adv. Carlos Augusto Escanfella) e Rcdos: Maria He lena Gomes (Adv. Marco Rogério de Paula).

RR-841/88.6 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Estado de Pernambuco (Adv. Irapoan José Soares da Silva) e Rcdos: Reginaldo Petro vite de Lima (Adv. João Virgílio R. André).

RR-853/88.3 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Usina Mata ry S/A (Adv. José Maria de Souza Andrade) e Rcdos: Manoel Rodrigues da Silva.

RR-867/88.6 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: BSM - Sis-temas e Métodos S/A (Adv. Nilton Correia) e Rcdos: Arnaldo Pereira da Silva (Adv. Giseuda de Azevedo D. da Silva).

RR-881/88.8 - TRT da 11a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Mineração Taboca S/A (Adv. Márcio Luiz Sordi) e Rcdos: João Batista Ferreira.

RR-925/88.4 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Construto- ra e Comércio Pires Ltda (Adv. Eraldo A. Rodrigues Franzese) e Rcdos: Frederico Guilherme Siqueira Hellmeister e URGE - Empresa de Urbaniza- ção de Guarujá S/A (Adv. Valdimar Augusto Junior e Vilson Carlos de Oliveira).

RR-951/88.4 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Mário Ignã cio da Silveira (Adv. Licurgo Leite Neto) e Rcdos: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).

RR-979/88.9 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: BRASTEMP S/A (Adv. Lucia Helena B. P. Carneiro) e Rcdos: Angelo Maria Magnoni (Adv. Hiroshi Hirakawa).

RR-1029/88.4 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rctes: Mineração

Morro Velho S/A e Geraldo Pereira dos Santos (Adv. Lucas de M. Lima e Nilda de M. Souza) e Rcdos: Os Mesmos.

RR-1063/88.3 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rctes: Mineração Morro Velho S/A e José Vieira da Silva (Adv. Victor Russomano Junior e Egberto Wilson Salem Vidigal) e Rcdos: Os Mesmos.

RR-1066/88.5 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pe drassani e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Banco Econômico S/A (Adv. José Maria de Souza Andrade) e Rcdos: Anselmo José Duarte (Adv. José Sérgio Paiva Padrão).

RR-1076/88.8 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Mineração Morro Velho S/A (Adv. Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello) e Rcdos: Edil Luiz Coelho (Adv. Múcio Wanderley Borja).

RR-1108/88.5 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Paulo Ro- berto Dumit (Adv. Ephraim de C. Júnior) e Rcdos: Banco Auxiliar S/A (Adv. Nelson B. R. de Oliveira).

RR-1129/88.9 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Paes Men- donça S/A (Adv. Clédson Cruz) e Rcdos: Jussara Silva Rodrigues Santos (Adv. Hiroshi Hirakawa).

RR-1150/88.3 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Antonio Car los Vater (Adv. José Cláudio P. da Costa) e Rcdos: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).

Relator: SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA

AI-902/88.3 - TRT da 1a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugê- nio Nicolau Stein) e Agdo: Antonio Carlos Vater (Adv. Gustavo A. P. da Costa).

RR-1177/88.0 - TRT da 5a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Construto- ra Mendes Júnior S/A (Adv. Mônica Maria Gonçalves Correia) e Rcdos: Grê gório Fernandes de Oliveira (Adv. Edite Matos Andrade).

RR-1246/88.9 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Arthur Lund gren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas (Adv. Nuncio Theophilo Neto) e Rcdos: Natalina dos Santos (Adv. Leandro Meloni).

RR-1255/88.4 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Tei- xeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Caixa Eco nômica do Estado de São Paulo S/A (Adv. Marisa Marcondes Monteiro) e Rcdos: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Tupã (Adv. José Tôres das Neves).

RR-1271/88.1 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Tei- xeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Philips do Brasil S/A (Adv. Emmanuel Carlos) e Rcdos: Narciso Figueiredo e Outro (Adv. Luiz Antonio Cesar Bittencourt).

RR-1278/88.3 - TRT da 12a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimen- ta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Itaú Se guros S/A (Adv. Jacques Alberto de Oliveira) e Rcdos: David Teixeira da Silva (Adv. Glauco J. Beduschi).

RR-1318/88.9 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Itaú S/A (Adv. Jacques Alberto de Oliveira) e Rcdos: Francisco Carlos Farias (Adv. José Tôres das Neves).

RR-1324/88.3 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Casas da Ba- nha Comércio e Indústria S/A (Adv. José Rodrigues Mandú) e Rcdos: Rosan gela Alves Domingues (Adv. Glauco M. A. Sodré).

RR-1352/88.8 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: IOCHPE - Se guradora S/A (Adv. J. Granadeiro Guimarães) e Rcdos: Paulo Cesar Morei- ra da Silva (Adv. José T. das Neves).

RR-1359/88.9 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Dinâmica Empresa de Serviços Auxiliares Ltda (Adv. Aureo Hildebrandt Júnior) e Rcdos: Cé- lia Teoria Lima e Outros (Adv. Luiza Helena A. Costa).

RR-1419/88.1 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Usina Puma ty S/A (Adv. Antonio Rodrigues da Silva) e Rcdos: Pedro Ferreira da Sil- va (Adv. Eduardo Jorge Griz).

RR-1520/88.4 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimen- ta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv. Maria A. Pestana) e Rcdos: Clovis Tei- xeira (Adv. Benedita Maria Bernades).

RR-1547/88.1 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Federal de Seguros S/A (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Rcdos: Rosane Maria Ma- chado Schneider (Adv. Ondina R. Eiras).

RR-1557/88.4 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Jacqueline Cláudia Carvalho (Adv. Maria Elizabeth Cristelli) e Rcdos: Minas Inves

timentos S/A - Crédito e Financiamento e Outra (Adv. Italia Maria Viglioni).

Relator: SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA

AI-1392/88.8 - TRT da 3a. Região. Agtes: Minas Investimentos S/A - Crédito e Financiamento e Outra (Adv. Itália Maria Viglioni) e Agda: Jacqueline Cláudia Carvalho (Adv. Marcilio Valadares).

RR-1588/88.1 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Ely Alves Cruz) e Rcds: Gláucia Maria Galvão da Silva.

RR-1604/88.2 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Carlos Alberto de O. Werneck) e Rcds: Rubei de Souza Modesto (Adv. Wilson Sokolowski).

RR-1620/88.9 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Adélio José de Freitas (Adv. S. Riedel de Figueiredo) e Rcds: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).

RR-1626/88.3 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Air Antone Pereira (Adv. José Tórreres das Neves) e Rcds: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A e Outros (Adv. Sarjalo Aranha Neto).

Relator: SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA

AI-1543/88.0 - TRT da 4a. Região. Agte: Instituto João Moreira Salles (Adv. Marco Alexandre Brito) e Agdo: Air Antonello Pereira (Adv. José Tórreres das Neves).

RR-1637/88.3 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Rodoviária São Domingos Ltda (Adv. Pedro Paulo Pereira Nóbrega) e Rcds: José Nogueira de Oliveira (Adv. Severino Avelino da Silva).

RR-1658/88.7 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana R. Gontijo) e Rcds: Paulo Alves Ferreira (Adv. Vivaldo S. da Rocha).

RR-1727/88.5 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: TORQUE S/A - Equipamentos para Elevação e Transportes de Cargas Industriais (Adv. Victor Russomano Júnior) e Rcds: Aparecido Gonçalves Mendes e Outro (Adv. Alino da Costa Monteiro).

RR-1757/88.5 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Estado do Rio Grande do Sul (Adv. Dirceu J. Sebben) e Rcds: Maria Francisca Becker (Adv. Afonso I. Klein).

RR-1792/88.1 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Ricardo de Paiva Virzi) e Rcds: Josimar Dias da Silva (Adv. Júlia Brotero Lefèvre).

RR-1833/88.4 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Usina Pumaaty S/A (Adv. Albino Queiroz de O. Júnior) e Rcds: Analberto Alves da Silva.

RR-1901/88.5 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Usina Pumaaty S/A (Adv. Albino Queiroz de O. Júnior) e Rcds: Zildo Henrique Sobral (Adv. Reginaldo Alves de Andrade).

RR-1905/88.4 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Usina Catendê S/A (Adv. Hélio Luiz F. Galvão) e Rcds: Aguinaldo José Henrique (Adv. Edvaldo Cordeiro dos Santos).

RR-1937/88.9 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Usina Catendê S/A (Adv. Hélio Luiz F. Galvão) e Rcds: Amaro Alves da Silva e Outros (Adv. Floriano Gonçalves de Lima).

RR-1941/88.8 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rctes: Áurea Rita Murta Lana e Outros (Adv. Ailton Moreira Antunes) e Rcds: Fundação João Pinheiro (Adv. Júlio Afonso de Souza).

RR-1945/88.7 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: União Produtos Alimentícios Ltda (Adv. Alvacys Kassys da Silva) e Rcds: Willer José Ribeiro (Adv. Luiz Carlos de Menezes).

RR-1949/88.6 - TRT da 10a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Deusmar Eugênis Caetano (Adv. Antonio Leonel de A. Campos) e Rcds: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Lelio Bentes Corrêa).

Relator: SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA

AI-2804/88.7 - TRT da 10a. Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Lucio Cezar de C. Araújo) e Agdo: Deusmar Eugênis Caetano (Adv. João A. Valle).

RR-1960/88.7 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Therezinha Dantas Sartori (Adv. João R. Teixeira Júnior) e Rcds: Centro Cultural Brasil - Estados Unidos de Curitiba (Adv. Dalton Lemke).

RR-1973/88.2 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Rcds: Gilberto Cenci (Adv. Gilberto Maria).

RR-2001/88.6 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Companhia Agrícola Jundiá (Adv. Rodolfo Pessoa de Vasconcelos) e Rcds: Maria Ferreira da Silva e Outras (Adv. Maria do Rosário de Fátima V. R. Pereira).

RR-2069/88.4 - TRT da 12a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Lino João Vieira Júnior) e Rcds: Demiro Batista da Silva (Adv. Luiz Eduardo Gunther).

RR-2079/88.7 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcds: Aldoir Vieira da Silva (Adv. Sílvia D. de Almeida) e Rcds: Olvebra Industrial S/A (Adv. Hugo Mósca e Joyce Machado e Melo).

RR-2116/88.1 - TRT da 5a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Mineração Morro Velho S/A (Adv. Carlos Jorge de Souza) e Rcds: Antenor Batistade Carvalho (Adv. Emmanuel Barbosa Gomes).

RR-2017/88.3 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Usina Catendê S/A (Adv. Hélio Luiz F. Galvão) e Rcds: Benedito José de Oliveira (Adv. Floriano Gonçalves de Lima).

RR-2018/88.1 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Companhia Agrícola Jundiá (Adv. Rodolfo Pessoa de Vasconcelos) e Rcds: Amaro Elias Fernandes e Outro (Adv. Maria do Rosário de Fátima V. R. Pereira).

RR-2117/88.8 - TRT da 5a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: COPRODAL - Companhia Produtora de Alimentos (Adv. José Martins Catharino) e Rcds: Eliomar Larchêrt de Carvalho (Adv. José Maria Gottschalk Chaves).

RR-2160/88.3 - TRT da 5a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rctes: Maria de Lourdes Nascimento da Costa e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS (Adv. Ulisses Riedel de Resende, Cláudio A. Feitosa Penna Fernandez e Ruy Jorge Caldas Pereira) e Rcds: Os Mesmos.

RR-2193/88.4 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Lísia Barreira Moniz de Aragão) e Rcds: Airton José Polieri (Adv. Ulisses Borges de Resende).

RR-2235/88.5 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Marcello Réus D. de Araújo) e Rcds: Erionaldo Lopes de Barros (Adv. Vivaldo Silva da Rocha).

RR-2292/88.2 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Marlene Correia Costa (Adv. Sid H. Riedel de Figueiredo e Antonio Lopes Noletto) e Rcds: Unidade Odontológica S/C Ltda (Adv. Walter Monacci).

RR-2305/88.1 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Real S/A (Adv. Moacir Belchior) e Rcds: Regina Celi Silva Klicievicz (Adv. João R. Niels).

RR-2316/88.1 - TRT da 8a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rctes: Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A - CAPAF e Banco da Amazônia S/A - BASA (Adv. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e Deusdêith Freire Brasil) e Rcds: Mário Duarte Ferreira e Outro (Adv. Paula Frassinetti Coutinho Silva).

RR-2328/88.9 - TRT da 5a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS (Adv. Cláudio A. Feitosa Penna Fernandez e Ruy Jorge Caldas Pereira) e Rcds: Armando Pinho de Souza (Adv. Carlos A. L. da Silva).

RR-2362/88.8 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cachoeira do Sul (Adv. José Tórreres das Neves) e Rcds: Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL (Adv. Luiz Afonso H. Vicente).

RR-2374/88.6 - TRT da 5a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia (Adv. Fernando Guilherme Gaspar) e Rcds: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Bahia (Adv. José Tórreres das Neves).

RR-2375/88.3 - TRT da 5a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Agnaldo Schettini (Adv. José Tórreres das Neves) e Rcds: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS (Adv. Cláudio A. F. Penna Fernandez e Ruy Jorge C. Pereira).

RR-2407/88.1 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: União Sul

Brasileira de Educação e Ensino PUC - RS (Adv. João Miguel P. A. Catita) e Rcd: Anamaria Souza de Alencastro (Adv. Rogério Viola Coelho).

RR-2420/88.6 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: S/A - Moinhos Rio Grandense (Adv. Célio Silva) e Rcd: Sérgio Kaiser Pinto (Adv. Celiana Iara Araujo Krause).

RR-2426/88.0 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Volkswagen do Brasil S/A (Adv. Fernando Barreto de Souza) e Rcdos: David Marcon e Outros (Adv. Pedro dos Santos Filho).

RR-2434/88.8 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: ABC - Indústria e Comércio S/A - ABC INCO (Adv. Cícero Domingos Penha) e Rcdos: Antônio Carlos de Souza e Outro (Adv. Jorge Estefane B. de Oliveira).

RR-2437/88.0 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Companhia Siderúrgica Belgo Mineira (Adv. José Cabral) e Rcdos: Acenil de Ramos e Outros (Adv. José Caldeira Brant Neto).

RR-2458/88.4 - TRT da 5a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Antonio Barbosa Oliveira (Adv. Bárbara Machado de Carvalho) e Rcd: Prefeitura Municipal de Camaçari (Adv. Luiz Carlos Caetano).

RR-2468/88.7 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rctes: Sociedade Educacional Souza Leão Ltda e Pauto Eduardo Ferreira D'Azevedo (Adv. Samory Ornellas e Ulisses R. de Resende) e Rcdos: Os Mesmos.

RR-2475/88.8 - TRT da 8ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Henrique Vieira Brito (Adv. Marici Barros Pereira) e Rcd: Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte (Adv. Almerindo Trindade).

RR-2486/88.9 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Usina Puma ty S/A (Adv. Albino Queiroz de Oliveira Júnior) e Rcd: Irene Maria Alves (Adv. Eduardo Jorge Griz).

RR-2498/88.6 - TRT da 15ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Cesário Rodrigues de Siqueira (Adv. José Roberto Cicolim) e Rcd: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Ana Izabel Ferreira Bertoldi).

Relator: SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA

AI-3252/88.4 - TRT da 15ª Região. Agte: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Evely Marsiglia de O. Santos) e Agdo: Cesário Rodrigues de Siqueira (Adv. Angelo E. Bianchini).

RR-2499/88.4 - TRT da 15ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Jussara Iracema de Sá e Sacchi) e Rcd: José Geraldo Leite Vieira (Adv. Irineu Henrique).

Relator: SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA

AI-3253/88.1 - TRT da 15ª Região. Agte: José Geraldo Leite Vieira (Adv. Irineu Henrique) e Agdo: Banco Brasileiro S/A - Bradesco (Adv. Jussara Iracema de Sá e Sacchi).

RR-2559/88.6 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Empresa Municipal de Urbanização - Emurb (Adv. Maria Helena Esteves) e Rcd: Pauso Sandoval dos Santos Moertel (Adv. Hamilton E. A. R. Proto).

RR-2580/88.0 - TRT da 9ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Marcello Reus D. de Araújo) e Rcd: Niuzetti do Prado Augusto (Adv. Vivaldo Silva da Rocha).

RR-2584/88.9 - TRT da 9ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Jacqueline A. Wendpap) e Rcd: Edson Emílio Coelho de Lara (Adv. José Torres das Neves).

RR-2590/88.3 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. João B. de Moraes).

RR-2603/88.1 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: J. Bresler S/A - Papel, Papelão e Embalagem (Adv. Rubens Antonio Tírico de Modena) e Rcd: Rubens Moacir Gazeta (Adv. Henrique Moraes Lostorto).

RR-2606/88.3 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Geraldo Silvino (Adv. Washington A. Telles de Freitas Júnior) e Rcd: Banco Mercantil do Brasil S/A (Adv. Marco Antonio Marques Cardoso).

RR-2618/88.1 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Hilton do Valle Alvine (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).

RR-2641/88.0 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein) e Rcd: José Clemente da Silva (Adv. S. Riedel de Figueiredo).

RR-2679/88.8 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão e Praia Grande (Adv. Wilson de Oliveira) e Rcd: Panificadora Primeiro de Abril Ltda (Adv. João Carlos Correia dos Santos).

RR-2685/88.1 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: José Martins da Costa (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Rcd: Indústrias Romi S/A (Adv. José Maria Corrêa).

RR-2692/88.3 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Credireal - Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S/A (Adv. Osiris Rocha) e Rcdos: Paulo Abbott Linke e Outros (Adv. Jorge E. B. de Oliveira).

RR-2701/88.2 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Mineração Morro Velho S/A (Adv. Caio L. de A. V. de Mello) e Rcd: Clóvis Gomes Barroso (Adv. José Hamilton Gomes).

RR-2758/88.9 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Adv. Maria Cleide Raucchi) e Rcd: Petronília Emídio da Silva (Adv. S. Riedel de Figueiredo).

RR-2768/88.2 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande (Adv. Renato Mehanna Khamis) e Rcd: Walter de Oliveira (Adv. Riscalla Abdala Elias).

RR-2778/88.5 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Antonio Carlos Fernandes Benevides (Adv. Riscalla Abdala Elias) e Rcd: Cia. Docas do Estado de São Paulo - Codesp (Adv. Victor Russomano Júnior).

RR-2786/88.4 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Francisco Ed Colombo Ozório (Adv. Ildélio Martins) e Rcd: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv. Carmem Silvia O. S. Busani).

RR-2787/88.1 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein) e Rcd: Elias Peinado Netto (Adv. Rubens de Mendonça).

RR-2788/88.9 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (Adv. Carlos E. de Oliveira Neto) e Rcdos: Luiz Rosa Ferraz e Outros (Adv. Paulo L. Ferrari).

RR-2798/88.2 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: João Pereira da Silva Filho (Adv. Antonio Jannetta) e Rcd: Siderúrgica J. L. Aliperti S/A (Adv. Carlos Hamilton Zelante Mazzeo).

RR-2807/88.1 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Volkswagen do Brasil S/A (Adv. Fernando Barreto de Souza) e Rcd: José Waldir Valis (Adv. Pedro dos Santos Filho).

RR-2842/88.7 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Cia. de Seguros do Estado de São Paulo - Cosep (Adv. Maria Cecília Leal Ravagnani) e Rcd: Maria Helena Martino Zogaib (Adv. Djalma da Silveira Allegro).

RR-2862/88.3 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira (Adv. Victor Russomano Júnior) e Rcd: João Sebastião da Silva (Adv. Ulisses Borges de Resende).

RR-2889/88.1 - TRT da 9ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Roseli Busmaier Faé (Adv. Márcia Regina N. de Souza) e Rcd: Avon Cosméticos Ltda (Adv. Savério Roberto de Lucca).

RR-2911/88.5 - TRT da 9ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rctes: Arnaldo Pereira e Outros (Adv. Nestor A. Malvezzi) e Rcd: Cooperativa Central Regional Iguaçu Ltda - Cotriguaçu (Adv. Marco Cezar T. Telles).

RR-2921/88.9 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Hugo Mayorana (Adv. Ilza Machado) e Rcd: Sul América Companhia Nacional de Seguros (Adv. Gerdal Renner dos Santos).

RR-2931/88.2 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Ebin S/A - Indústria Naval (Adv. José Antonio Serpa de Carvalho) e Rcd: José Carlos Ventura (Adv. Renato Saint'clair dos Santos).

RR-2936/88.8 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Wilson da Silva (Adv. S. Riedel de Figueiredo) e Rcd: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).

RR-2956/88.5 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Distribuidora de Comestíveis Disco S/A (Adv. Lourival de S. Bacellar) e Rcd: Irenilda Alves (Adv. Eduarda Pinto da Cruz).

RR-2966/88.8 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Bolsa de

Valores do Rio de Janeiro (Adv. Hugo Mósca) e Rcd: Murilo Antonio de Freitas Coutinho (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

RR-3006/88.0 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: O Globo Em presa Jornalística Brasileira Ltda (Adv. Rômulo Marinho) e Rcd: Dionísio Teixeira Bezerra (Adv. Ulisses Borges de Resende).

RR-3055/88.8 - TRT da 8ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Norsul Off shore S/A (Adv. Thadeu de Jesus e Silva) e Rcd: José da Silva Muniz (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

RR-3076/88.2 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Geraldo Pa celli Costa (Adv. Carlos Alberto Bosen Santos) e Rcd: Procam - Proce samento Bancário de Minas Gerais S/A (Adv. Victor Russomano Júnior).

RR-3087/88.2 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Mer cantil do Brasil S/A (Adv. Fernando Luiz G. Rios Neto) e Rcd: Gilmar Inácio Batista (Adv. José Vilela da Cunha).

RR-3098/88.3 - TRT da 10ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Cia. de Água e Esgotos de Brasília - Caesb (Adv. Otonil Mesquita Carneiro) e Rcd: Lucio Bicalho (Adv. Francisco Ricardo S. Sette).

RR-3103/88.3 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Bame rindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Rcd: Paulo José Erlich (Adv. Júlia B. Lefevre).

RR-3136/88.4 - TRT da 9ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Mer cantil de São Paulo S/A (Adv. Alaisis L. Noivo) e Rcd: José Celso Mar catto (Adv. Percival Ereno).

RR-3145/88.0 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Usina Barão de Suassuna S/A (Adv. João B. C. de Mendonça) e Rcds: José Gonçalves de Freitas e Outros (Adv. Eduardo Jorge Griz).

RR-3169/88.6 - TRT da 9ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Toronto Pro dutos Alimentícios Ltda (Adv. Gilberto Patriota) e Rcd: Francisca Ba tista da Silva (Adv. Pedro Paulo Fernandes).

RR-3197/88.1 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: DCI - Edi tora Jornalística S/A (Adv. Clóvis Canelas Salgado) e Rcd: Guaraci Al ves dos Santos (Adv. Gilberto dos Santos).

RR-3210/88.9 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: SOD - Ser viços Odontológicos S/C Ltda (Adv. Maria Aparecida Ignácio) e Rcd: Maria Neusa Mariano de Castilho (Adv. Vanita Carvalho Rojas).

RR-3226/88.6 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Durvalino dos Santos (Adv. Wilson de Oliveira) e Rcd: Supermercado Tortuga Ltda (Adv. Riscalla Abdala Elias).

RR-3235/88.2 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Indústrias Matarazzo de Embalagens S/A (Adv. Homero A. de Sá) e Rcd: José Fran cisco da Silva (Adv. Paulo Cornacchioni).

RR-3274/88.8 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Angela Ma ria Marques dos Santos (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco Bame rindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo).

RR-3282/88.6 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: A. Araújo S/A - Engenharia e Montagens (Adv. Cliseida Marília Marinho) e Rcds: Mau rício Reinoso Garcia e Outros (Adv. Vania Paranhos).

RR-3298/88.3 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Indústrias Matarazzo de Embalagens S/A (Adv. Zaneise F. Rivato) e Rcd: Gerson Je rônimo Nascimento (Adv. S. Riedel de Figueiredo).

RR-3308/88.0 - TRT da 5ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pe drassani e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Belmiro Serra e Outros (Adv. Francisco Pôrto) e Rcd: Rede Ferroviária Federal S/A (Adv. Aquiles Silva Dias).

RELATOR: SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI

AI-4204/88.0 - TRT da 5ª Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A (Adv. Selma Moraes Lages) e Agdo: Belmiro Serra e Outros.

RR-3314/88.4 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Perkrone Construção, Indústria e Comércio Ltda (Adv. Antonio José Mirra) e Rcd: Guilha rme Pinheiro (Adv. Haroldo Lustosa da Cunha).

RR-3342/88.9 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Wheelabra tor Sinto do Brasil - Equipamentos Industriais Limitada. e Rcd: Pedro Mioranzi de Oliveira (Adv. Djalma de O. Villa).

RR-3344/88.3 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Fazenda Pú blica do Estado de São Paulo (Adv. Lilliana Allodi) e Rcd: Arnaldo San tos Cobianchi (Adv. Raul Schwinden).

RR-3365/88.7 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rctes: Indústrias Matarazzo de Alimentos S/A e Antonio Lopes dos Santos (Adv. José Ma ria de C. Bérnills e Sid Riedel de Figueiredo) Rcds: Os mesmos.

RR-3377/88.5 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixe ira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Sindicato dos Empregados em Com. Hoteleiro e Similares de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão e Praia Grande (Adv. Wilson de Oliveira) e Rcd: Padaria e Confeitaria Karícia Ltda (Adv. Antônio G. Lamas).

RR-3443/88.1 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixe ira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Usina Pumaty S/A (Adv. Albino Queiroz de O. Júnior) e Rcd: Antonia Maria da Silva (Adv. Eduardo Jorge Griz).

RR-3461/88.3 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixe ira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Usina Catende S/A (Adv. Hélio Luiz F. Galvão) e Rcd: José Francisco Pimentel (Adv. Roberto C. D. da Silva).

RR-3496/88.9 - TRT da 5ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: João Ferraz dos Santos (Adv. Euripedes Brito Cunha) e Rcd: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).

RELATOR: SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA

AI-4491/88.7 - TRT da 5ª Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugê nio Nicolau Stein) e Agdo: João Ferraz dos Santos (Adv. Euripedes Bri to Cunha).

RR-3509/88.7 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Maria Lú cia Moreno Figueiredo (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco Brasi leiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Ailton P. da Silva).

RR-3512/88.9 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Valdomiro Batista Campos (Adv. Wilson de Oliveira) e Rcd: Transpavi Codrasa S/A (Adv. Massako Utijama).

RR-3583/88.9 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixe ira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Erildo Pinto (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Rcd: Sind. dos Trabalhadores em Em presas Ferroviárias de Vitória (Adv. Stephan E. Schneebeli).

RR-3595/88.7 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixe ira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Companhia Pro gresso Industrial do Brasil - Fábrica Bangu (Adv. Atílio José Aguiar Gorini) e Rcds: Aécio Pinagé de Lima e Outros (Adv. Itamar Pinheiro Miranda).

RR-3598/88.9 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Chase Manhat tan S/A - Distribuidora de Títulos e Valores (Adv. Albano Vaz Pinto Al ves) e Rcd: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédi to do Estado do Rio de Janeiro (Adv. José Torres das Neves).

RR-3605/88.3 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixe ira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Superintendên cia de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - Suderj (Adv. José Bessa Nogueira) e Rcd: Cleber Gonçalves Lourenço (Adv. Oswaldo Tadeu Barbo sa Guedes).

RR-3621/88.0 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Estado do Rio de Janeiro (Adv. Hugo de C. Coelho) e Rcds: Adelaide Santos Vasconce los e Outros (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

RR-3638/88.5 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rctes: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e Alminda Alves de Paula (Adv. Mau rício Martins de Almeida e Miguel Raimundo Viégas Peixoto) e Rcds: Os Mesmos.

RR-3658/88.1 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Cia. Açucareira Santo André do Rio Una (Adv. José Antonio C. de Araújo) e Rcd: Maria no Ribeiro da Silva.

RR-3668/88.4 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixe ira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Usina Treze de Maio S/A (Engenho São João da Prata) (Adv. Wellington Medeiros de Almeida) e Rcd: Cícero Soares da Silva (Adv. Floriano G. de Lima).

RR-3832/88.1 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Roberto Grenfell Reginal do (Adv. José Fernando X. Rocha) e Rcd: Concremat - Engenharia e Tec nologia S/A (Adv. Isaías M. Pinheiro).

RR-4114/88.1 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Rovésio Pardellas (Adv. Lúcio Flávio T. P. de Mello) e Rcd: Fundação Nacional do Índio - Funai (Adv. Reynaldo Luiz A. Lopes).

RELATOR: SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL

AI-5215/88.8 - TRT da 6ª Região. Agte: Fundação Nacional do Índio - Fu nai (Adv. Reynaldo Luiz A. Lopes) e Agdo: Rovésio Pardellas (Adv. Lú cio Flávio T. P. de Mello).

RR-4143/88.3 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Ama ral e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Djalma Dias

dos Santos (Adv. Wilson de Oliveira) e Rcd: Viação Santos São Vicente Litoral Ltda (Adv. Hirléia Dias Quelha).

RR-4245/88.2 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Banorte - Banco Nacional do Norte S/A (Adv. Milton Correia) e Rcd: Isaias José de Araújo (Adv. Petronio Thomé A. A. da Silva).

RR-4258/88.8 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Banco do Estado de São Paulo S/A (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Rcd: Ruy Chagas Correa (Adv. José Torres das Neves).

RR-4329/88.1 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Resemeire Maria da Silva Alboleda (Adv. José dos Santos) e Rcd: Campiglia e Cia. S/C - Auditores Independentes (Adv. Riad Semi Akl).

RR-4335/88.4 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Furnas - Centrais Elétricas S/A (Adv. Jacy de Paula Souza Camargo) e Rcd: Wagner Miguel Borges (Adv. Nilson Roberto Lucilio).

RR-4373/88.2 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Francisco Bento Rodrigues (Adv. Jorge de Oliveira Coutinho) e Rcds: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e Outra (Adv. Aquiles Rodrigues de Oliveira).

RR-4692/88.7 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo Angelo (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A (Adv. José Renato C. Ricciardi).

RR-4700/88.9 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Carlos Francisco Comerlato) e Rcd: Marcus Aurélio Sartori (Adv. José Torres das Neves).

RR-4729/88.1 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rctes: Oswaldo Ribeiro Pinto e Outros (Adv. Clebes C. do Nascimento) e Rcd: Município do Rio de Janeiro (Adv. Guiseppe Bonelli).

RR-4771/88.8 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Construções e Com. Camargo Corrêa S/A (Adv. Angelo Martinez Coelho) e Rcd: José Mendes da Silva (Adv. Celso Eleutério).

RR-4854/88.9 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Banco Agrimisa S/A (Adv. Gláucio G. de Amorim) e Rcd: Aroaldo de Macedo (Adv. Fernando Luiz G. Rios Neto).

RR-4882/88.4 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Maria do Carmo de Almeida (Adv. Ana Maria Ribas Magno) e Rcd: Shlomo Beni e Companhia Ltda (Adv. Ronie Valesse).

RR-4999/88.3 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Lucilea Felipe Velazquez (Adv. Fernando Tadeu Taveira Anuda) e Rcd: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv. Samory Ornellas).

RR-5063/88.1 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Massa Falida de Ind. Paneltrônica Brasileira Ltda (Adv. Rejane Cardoso) e Rcd: Cleonice Anunciata dos Santos (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

RR-5112/88.3 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo E. de Ávila) e Rcd: João Pereira da Silva (Adv. Alino da Costa Monteiro).

RR-5142/88.2 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Luiz Loureiro (Adv. Valvaldo Silva da Rocha) e Rcd: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Robinson Neves Filho).

RR-5179/88.3 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Evanir Nunes (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Rcd: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo Evangelista de Ávila).

RR-5187/88.2 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Sueli Silveira de Andrade (Adv. Artur da Silva Ferreira) e Rcd: Cia. Umbú de Hotéis e Turismo (Adv. Maria Madalena Telesca).

RR-5323/88.4 - TRT da 15ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein) e Rcd: Geraldo Benedicto Minarelli (Adv. Rubens de Mendonça).

Relator: SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL

AI-6349/88.9 - TRT da 15ª Região. Agte: Geraldo Benedicto Minarelli (Adv. Rubens de Mendonça) e Agdo: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).

RR-5373/88.0 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Amesp - Assistência Médica de São Paulo Ltda (Adv. Pedro Ernesto A. Proto) e Rcd: Ana Maria Manfrim (Adv. Dalton Henrique I. Gilson).

RR-5386/88.5 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: João Batista dos Santos (Adv. Wilson de Oliveira) e Rcd: Empresa Alvorada Ltda - Segurança Bancária e Serviços Especializados (Adv. Emilio de Hollanda Cavalcanti).

RR-5628/88.6 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Lídice Ramos C. G. P. Alves) e Rcd: Estela Regina Bedin (Adv. José Torres das Neves).

RR-5637/88.1 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: José Ricardo de Athayde Paixão (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo).

Relator: SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI

AI-6939/88.6 - TRT da 1ª Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Agdo: José Ricardo de Athayde Paixão (Adv. José Torres das Neves).

RR-5668/88.8 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Sindicato dos Professores de São Paulo (Adv. Cecilia Amabile Galbiatti Minhoto) e Rcd: Fundação Casper Líbero (Adv. Nelson Alves de Olival).

RR-5702/88.1 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Osvaldo José de Oliveira Luiz da Costa (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo).

RR-5708/88.4 - TRT da 10ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcd: Banco Real S/A (Adv. Moacir Belchior) e Rcd: Glícia Elisabete Pinche mel Cerqueira Costa (Adv. Dimas F. Lopes).

RR-5716/88.3 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Condomínio Edifício Itapema (Adv. Katia Giosa Calabrez) e Rcd: Genival Vicente Ferreira (Adv. Gabriel Lázaro de Arruda).

RR-5738/88.4 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Primo Di Giuseppe (Adv. Arthur Vallerini) e Rcd: Indústrias Matarazzo de Embalagens S/A (Adv. José Maria de Castro Bérnils).

RR-5785/88.8 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Márcia G. Motta) e Rcd: Pedro Cupertino Pereira (Adv. José Torres das Neves).

RR-6054/88.2 - TRT da 10ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Juiz Elpídio Ribeiro dos Santos Filho. Rcte: Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasil (Adv. Jairo Rodrigues Bijos) e Rcds: Anice Fernandes Azenha e Outros (Adv. Denise Aparecida R. P. Oliveira).

RR-6080/88.2 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Inds. Villares S/A (Adv. J. Granadeiro Guimarães) e Rcd: Antonio Serrato (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

RR-6169/88.7 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Usina Massauassú S/A (Adv. José Silveira de Lima Filho) e Rcd: Damião Pereira do Nascimento (Adv. Cícero José Martins).

RR-6837/88.9 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Fertilizantes Fosfatados S/A - Fosfértil (Adv. Valéria A. R. do Valle) e Rcd: José Ronaldo Melo Santos (Adv. Sebastião Borges Taquary).

RR-2027/87.9 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rctes: Alfredo Augusto Bacellar Junior e Outros (Adv. Antonio Lopes Noleto) e Rcd: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).

Os processos constantes desta Pauta que não forem julgados na Sessão a que se referem, ficam automaticamente adiados para as próximas Ordinárias (Terças-Feiras, a partir das treze horas e trinta minutos) ou Extraordinárias (Quintas-Feiras, a partir das nove horas) independentemente de nova publicação, se ultrapassarem de vinte os feitos remanescentes, (Lei Orgânica da Magistratura Nacional, art. 38).

Brasília, 25 de abril de 1989.

MARIO DE A. M. PIMENTEL JUNIOR
Secretário da Turma

AVISO

A Imprensa Nacional possui espaços próprios para eventos culturais. Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos pelo fone: 321-5566 R: 208 e 124 ou no SIG - Quadra 6 - Lote 800 - CEP 70.604 - Brasília - DF

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL